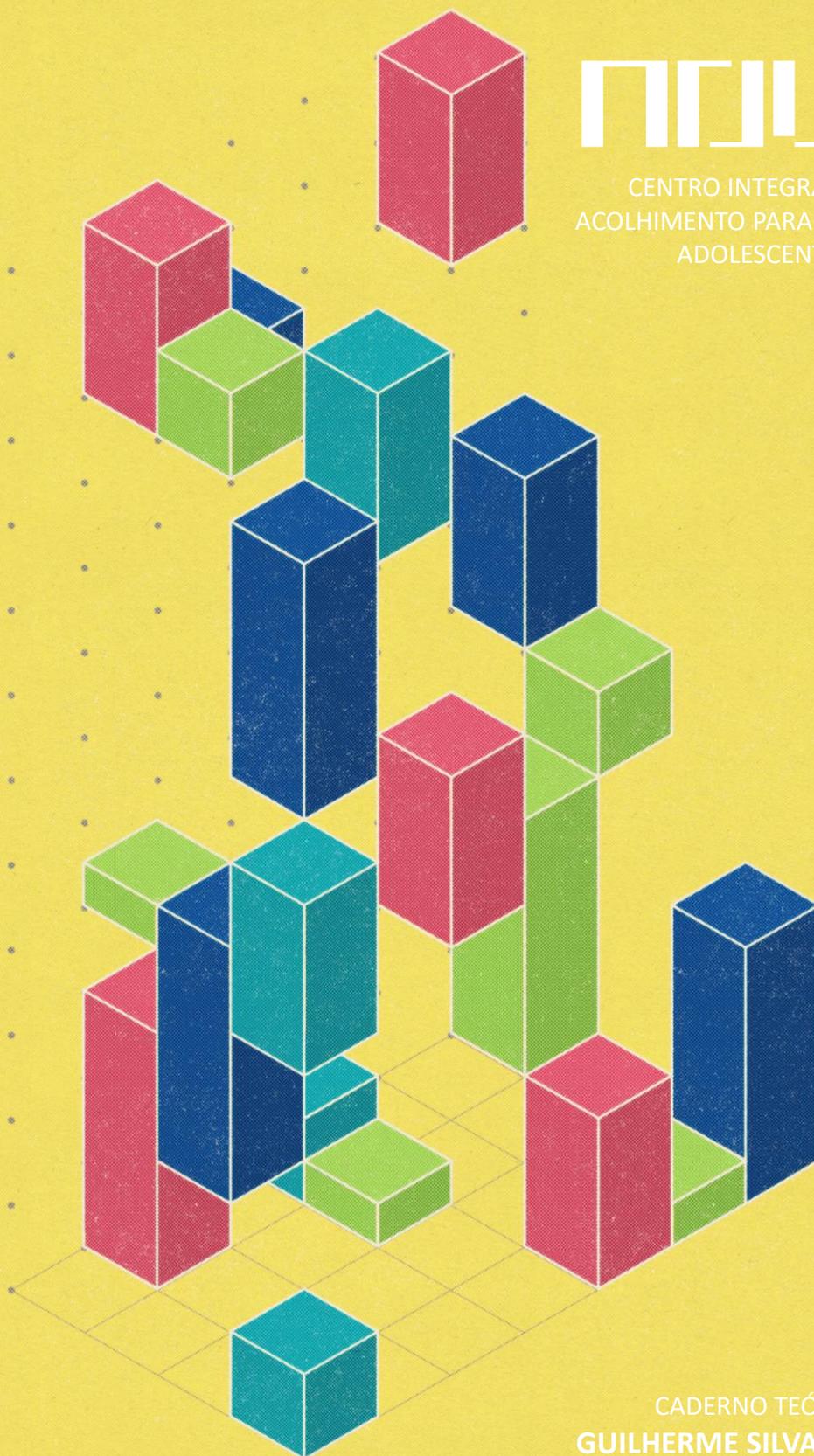


CASA

NOVA

CENTRO INTEGRADO DE
ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES



CADERNO TEÓRICO
GUILHERME SILVA MARTINS
DEZEMBRO 2021



2021

0014

CENTRO INTEGRADO DE
ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

GUILHERME SILVA MARTINS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE ARTES E ARQUITETURA
2021.2

ORIENTADORA: CAMILLA POMPEO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2

“criança

SEU OLHO puro É ALGO absolutamente LINDO
EU QUERO *preenchê-lo* COM Cores E PATOS,
O ZOOLÓGICO DO novo

CUJO OS NOMES *mediam* A Você –
FLOCO de NEVE *na* primavera, planta-fantasma,
Pequenino

Caule sem *rugos*,
Poça no qual imaginação
pode ser grandiosa e clássica

Não esse tão controverso
Aperto de mãos, esse sombrio
Telhado *sem* estrelas”

SILVYA PLATH



AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, em especial minha mãe Doralice da Silva Pereira por ter me dado a oportunidade iniciar e concluir da melhor maneira possível o Curso de Arquitetura e Urbanismo na PUC-GO. À minha vó Florisbela da Silva Pereira Pereira ter sempre me apoiado diretamente e indiretamente. À minha tia Maria Mendonça por ter me oferecido mais que uma casa em Goiânia.

Ao grupo de amigos que o curso de Arquitetura me proporcionou, que juntos passamos pelos melhores e piores momentos na vida acadêmica, em especial, agradeço ao Wellington Guimarães Ribeiro por ter sido um amigo dentro e fora da faculdade.

Aos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo que participaram dessa jornada, em especial, À minha professora orientadora Camilla Pompeu, que durante todo esse ano me acompanhou pontualmente fornecendo todo o auxílio necessário para a produção desse trabalho.

RESUMO

CASANOVA

CENTRO INTEGRADO DE
ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

RESUMO:

O presente trabalho possui como princípio a criação de um projeto de abrigo institucional e de uma praça voltado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na cidade de Goiânia – GO. Levando em consideração que o *locus* do abrigo institucional já não é mais denominado “orfanato”, o projeto possui como objetivo quebrar o estigma que ainda existe a respeito dos abrigos institucionais através da arquitetura.

Com soluções que atendam as necessidades psicológicas e físicas das crianças e adolescentes acolhidos, o projeto utilizara da tipologia do jogo eletrônico TETRIS para formula uma modulação lúdica que possa ser compreendida até mesmo pelo mais jovem acolhido.

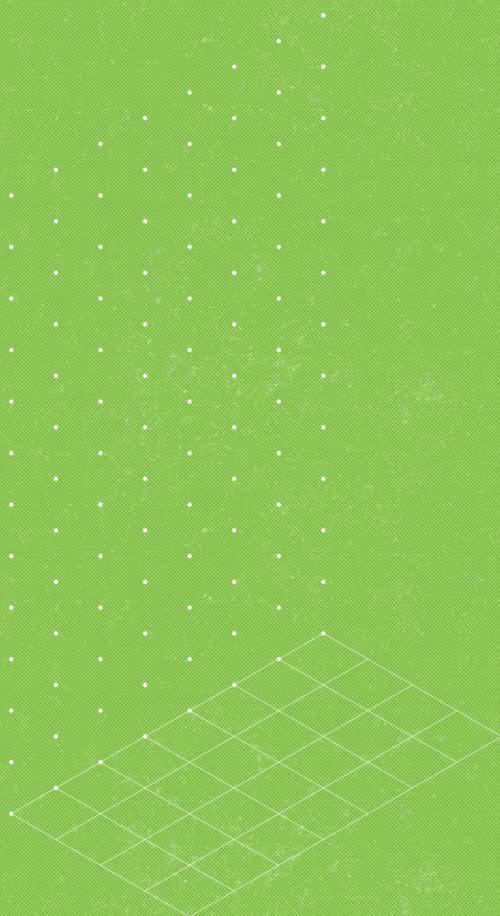
ABSTRACT:

This current work has as its principle the creation of an institutional shelter project and a square aimed at children and adolescents in a situation of social vulnerability in the city of Goiânia - GO. Taking into account that the institutional shelter site is no longer called an “orphanage”, the project aims to break the stigma that still exists regarding institutional shelters through architecture.

With solutions that meet the psychological and physical needs of children and teenagers, the project uses the typology of the electronic game TETRIS to formulate a playful modulation that can be understood even by the youngest hosted.

PALAVRAS-CHAVE:

Crianças e Adolescentes, Acolhimento Institucional, Arquitetura, Paisagismo, Lúdico.



SUMÁRIO



01	INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO	01
	1.1. Introdução	
	1.1. Temática	
	1.2. Tema	
	1.3. Usuários	
	1.4 Justificativa	

02	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	09
	2.1. Histórico do Acolhimento De Crianças e Adolescentes no Brasil	
	2.2. Atribuições, Competências e Conceituações das Áreas De Direitos Humanos e de Assistência Social	
	2.3. O Perfil da Criança e do Adolescente nos Abrigos Brasileiros	
	2.4. Acolhimento Institucional no Contexto da Pandemia de Covid-19	
	2.5. A Importância da Primeira Infância	
	2.6. Serviços de Acolhimento Em Goiânia	

38	REFERÊNCIAS PROJETUAIS	03
	3.1. Berçário Primetime / Studio Mk27 – Marcio Kogan	
	3.2. Casa de Acolhimento Para Menores / Cebra	
	3.3. Centro de Bem-estar para Crianças E Adolescentes / Marjan Hessamfar & Joe Vérons	

49	O LOCAL	04
	4.1. Estudo de Área	
	4.2. O Residencial Barravento Levantamento de Dados	
	4.2.1 Mapa de Usos	
	4.2.2 Mapa de Hierarquia Viária	
	4.2.3. Mapa de Gabarito	
	4.2.4. Mapa de Aspectos Naturais	
	4.6. O Terreno	

05	PROGRAMA E PARTIDO	65
	5.1. Infraestrutura e Áreas Mínimas	
	5.2. Diretrizes Projetuais	
	5.3. Programa de Necessidades	
	5.4. Processo Criativo	
	5.5. Partido Projetual	

77	06	110
	6.1. Ante Projeto Arquitetônico	
	07	112
	7.1. Conclusão	
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	



01 INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 1.1. INTRODUÇÃO
- 1.2. TEMÁTICA
- 1.3. TEMA
- 1.4. USUÁRIOS
- 1.5. JUSTIFICATIVA

1.1. INTRODUÇÃO

A infância e adolescência é um objeto de estudo extremamente importante e que há muito tempo é desenvolvido no Brasil, principalmente para chamar a atenção para as violações de direitos que parte dessa população enfrenta no dia a dia: abuso doméstico; exploração sexual; trabalho infantil; desaparecimento; fome e abandono. Também reflete indicadores sociais que demonstram a realidade da infância e da adolescência no Brasil, destacando que essa camada é a mais vulneráveis às consequências nefastas da exclusão social.

O Brasil é um país com uma grande diversidade no que se refere à forma no qual os serviços de atendimento em instituições de abrigo, principalmente levando em conta a heterogeneidade na forma de organizações internas se desenvolveram ao longo dos anos, tanto no regime de permanência de crianças e adolescentes, quanto na estrutura física.

Tendo em vista que, passados 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o documento de maior impacto jurídico no âmbito do acolhimento institucional para esse público, muitas instituições prestadoras de serviços de acolhimento se viram obrigadas a introduzir diversos procedimentos e programas mais condizentes e de forma ordenada, seguindo um parâmetro nacional, ampliando o leque de experiências inovadoras no país, norteadas pelos princípios da proteção integral e do atendimento personalizado. Contudo, na prática o que se percebe é a existência de instituições que ainda perpetuam práticas exclusivas de convivência social, comuns à época em que vigorava o antigo Código de Menores, além da clara carência de espaços físicos apropriados para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Esse trabalho acadêmico tem como objetivo estabelecer reflexões acerca dos paradigmas que podem ocorrer dentro do ambiente de abrigos e as condições do atendimento nessas instituições, à luz dos princípios do ECA, com ênfase na garantia do direito à convivência familiar e comunitária envolvendo uma análise de diferentes formas de organizações, funções e serviços, bem como breves intrusões nas principais características da população acolhida, a fim de conhecer a situação e as práticas de atendimento adotadas pelos abrigos, para então entender e propor uma conexão da arquitetura nesse contexto, algo fundamental para que existam ações, programas e políticas pontuais voltadas para a defesa dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Goiânia.



“DE TODOS OS
PRESENTES DA
NATUREZA PARA A
RAÇA HUMANA, O
QUE É MAIS DOCE
PARA O HOMEM DO
QUE AS CRIANÇAS?”

ERNEST HEMINGWAY

1.2. TEMÁTICA

A temática deste trabalho está incluída no âmbito da **Assistência Social**, tendo em vista que essa política pública visa garantir a proteção social dos cidadãos, ou seja, apoiar as pessoas, famílias e comunidades por meio de serviços, benefícios, planos e projetos que os ajudem a enfrentar as dificuldades.

A política de Assistência Social compreende todos os serviços de **acolhimento institucional**, a temática do trabalho se adequa nesse parâmetro visto que funciona ativamente como uma alternativa para o acolhimento e proteção à crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo promover uma discussão a respeito dos direitos da Criança e do Adolescente, além auxiliar de diferentes formas parte dessa população que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social e permitir uma superação do quadro de maus tratos, violência, abusos e/ou qualquer tipo de negligência que tenham passado. Para isso, é essencial o uso da arquitetura como um instrumento de proteção e reintegração dessas pessoas para então atuar no retorno a vida em família.

1.3. TEMA

O tema escolhido foi um **Centro Integrado de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, que estejam afastados do convívio familiar em Goiânia – Goiás, ou seja, um **abrigo institucional**, serviço de Proteção Social Especial previsto pelo Sistema Único de Assistência Social, que visa definir critérios e diretrizes projetuais seguindo a concepção de abrigos de

permanência continuada que proporcionem um ambiente adequado e que consiga proporcionar todos os meios necessários para atender as demandas psicológicas, físicas e sociais de crianças e adolescentes em situação de **vulnerabilidade social**, servindo como um integrador que trará benefícios para a localidade como um todo.

1.4. USUÁRIOS

O projeto será voltado para crianças e adolescentes de **0 a 15 anos** de idade, período definido pelo qual se estipula que o jovem esteja em seu último ano de Ensino Fundamental. Não possuirá restrição referente a sexo e deve atender crianças e adolescentes que estejam em situação de risco, podendo se familiar,

social, ou abandonados. O atendimento deve acontecer de forma integral, ou seja funcionará durante todo o dia. Se tratará também de uma instituição **integrada** pois oferecerá atividades lúdicas, além de acompanhamento psicológico e pedagógico adequados para os acolhidos.

“A palavra progresso não terá qualquer sentido enquanto houver crianças infelizes.”

ALBERT EINSTEIN



“A CRIANÇA É
ALEGRIA COMO O
RAIO DE SOL E
ESTÍMULO COMO
A ESPERANÇA”

COELHO NETO

1.5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a negligência de inúmeras crianças e adolescentes no Brasil, há uma grande necessidade de espaços e serviços que visem o cuidado dessa camada da população. A medida de proteção prevista pela Lei Federal nº 8069/1990, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o acolhimento institucional.

Sabe-se que a primeira infância é a fase mais importante da vida de todo ser humano, *“os primeiros anos de vida são como construir a estrutura de uma casa, é a estrutura sobre a qual todo o resto irá se desenvolver ao longo da vida.”* é o que o pediatra e neurocientista Charles A. Nelson consta. A influência da institucionalização, querendo ou não, possui um grande impacto na vida de uma criança e em seu desenvolvimento social e emocional. Tendo isso em vista, e considerando que as instituições de acolhimento, em sua grande parte, são de caráter público, o que se percebe é a ausência de espaços físicos que correspondam às necessidades pedagógicas e psicológicas dessas crianças.

O serviço de acolhimento institucional destina-se ao abrigo provisório de crianças e adolescentes que estejam afastadas do convívio familiar, seja por abandono ou cujo as famílias ou responsáveis legais estejam temporariamente impossibilitados de seguir sua função de cuidado e proteção, até que seja encaminhado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, para uma família substituta.

Tendo um vista que a arquitetura expressa uma grande influência no âmbito da assistência social e do acolhimento institucional, pois não apenas permite a existência de um local físico que receba essa população que necessita de um abrigo, como também deve funcionar como um agente no que se refere a influenciar de forma positiva e integrada na vida de cada indivíduo que se encontrará naquele local. os acolhidos precisam ter acesso a educação, lazer, cultura, e vivência de comunidade.

A finalidade desse trabalho é proporcionar espaços arquitetônicos que incentivem as diversidades e as mais variadas formas de integração com a comunidade e que esteja inserida em um contexto urbano, que acolha de forma plena os parâmetros e necessidades dentro de um modelo livre de imposições, diverso, sustentável e sociável.



02 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- 2.1. HISTÓRICO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL
- 2.2. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E CONCEITUAÇÕES DAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.3. O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS ABRIGOS BRASILEIROS
- 2.4. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19
- 2.5. A IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2.6. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM GOIÂNIA

2.1 HISTÓRICO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Ao longo dos anos, muitas mudanças ocorreram na trajetória do *locus* institucional com a temática da infância e adolescência no Brasil refletindo as diferentes perspectivas que têm sido vistas dentro das instituições nacionais. Indo desde uma perspectiva correcional e repressiva, visando proteger a sociedade de crianças e adolescentes “em situação irregular”, até o que presenciamos atualmente que seria uma visão de garantia de direitos, com o objetivo de oferecer proteção integral a todas as crianças e a todos os adolescentes.

Nos séculos XIX e XX, as crianças nascidas em situação de risco, precariedade, pobreza ou vulnerabilidade social, quando buscavam ajuda do Estado, já possuíam um destino: eram encaminhadas para instituições e tratadas como órfãos ou como abandonadas sem algum motivo, sendo que até **1900**, a Igreja era responsável por atender às

necessidades sociais da população brasileira, o que ela fazia principalmente por meio de Santas Casas de Misericórdia. Não havendo qualquer atuação do Estado nesse sentido. Somente em **1922** começou a funcionar no Rio de Janeiro o primeiro órgão público de atendimento a crianças e jovens. Em **1942**, foi criada o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), e, a partir daí, foi estabelecido o contato com o Ministério da Justiça, que equivalia ao sistema prisional de menores que possuía um enfoque de cunho correcional/repressivo (RIZZINI, 2007).

Ainda sob a liderança de Getúlio Vargas, ao mesmo tempo que o SAM, foi criado o a Legião Brasileira de Assistência (LBA) para apoiar os combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas famílias, e posteriormente se constituiu como instituição de assistência suplementar para a sociedade civil de modo geral (IRMA - 2007).



Somente após 30 anos de debates e lutas sociais pedindo pelo fim do SAM, em razão de suas práticas inadequadas e tipicamente repressivas, no ano de 1964, também, o primeiro ano do regime militar, foi estabelecida a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), com viés majoritariamente assistencialista e que passaria ser executada pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem).

Após a Funabem ter se integrado ao Ministério da Justiça e depois transferida para a Previdência Social, na qual permaneceu de 1972 até 1986 o Código de Menores foi aprovado em **1979**, que trataria da proteção e vigilância de crianças e adolescentes considerados em condições anormais e constitui um conjunto de leis contra menores de 18 anos que tratam menores indiscriminadamente aspecto típico da doutrina da situação irregular que lhe deu origem.

Ainda no final da década de 1970, um movimento social deu origem a uma nova perspectiva sobre as crianças e os jovens - considerando que eles foram o sujeito de sua história - que entre outras coisas provou que a prática de encarcerar crianças e jovens em instituições era ineficaz, como comenta DENIZE CARETA

(2011).

Na década de 1980, que se caracterizou pelo início da abertura democrática, a legislação e as políticas voltadas para os menores eram consideradas representantes do quadro autoritário do período anterior. Ao mesmo tempo, os “meninos de rua” tornaram-se símbolos da situação das crianças e adolescentes no Brasil. O aumento e a consolidação dessas discussões levaram ao estabelecimento do Comissão Nacional Criança e Constituinte em **1986**. No mesmo ano, a Funabem ingressou no Ministério do Interior sob a liderança de José Sarney, passando a ser responsável pela área social e de desenvolvimento

Em **1990**, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tornou-se a doutrina mais importante de proteção geral e foi a única legislação da América Latina que aplicou os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Em decorrência da aprovação do ECA, a Funabem foi descartada e substituída pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (FCBIA), tendo sua estrutura projetada para considerar novos princípios regulatórios e ações integradas em outras esferas governamentais (CARETA, Denize – 2011).

Após a Funabem ter se integrado ao Ministério da Justiça e depois transferida para a Previdência Social, na qual permaneceu de 1972 até 1986 o Código de Menores foi aprovado em **1979**, que trataria da proteção e vigilância de crianças e adolescentes considerados em condições anormais e constitui um conjunto de leis contra menores de 18 anos que tratam menores indiscriminadamente aspecto típico da doutrina da situação irregular que lhe deu no livro **Desenvolvimento infantil: abordagem de Mussen** (NEWCOMB, Nora – 1999).

Ainda no final da década de 1970, um movimento social deu origem a uma nova perspectiva sobre as crianças e os jovens - considerando que eles foram o sujeito de sua história - que entre outras coisas provou que a prática de encarcerar crianças e jovens em instituições era ineficaz (NEWCOMB, Nora – 1999).

Na década de 1980, que se caracterizou pelo início da abertura democrática, a legislação e as políticas voltadas para os menores eram consideradas representantes do quadro autoritário do período anterior. O aumento e a consolidação dessas discussões levaram ao estabelecimento do Comissão Nacional Criança e Constituinte em **1986**. No mesmo ano, a Funabem ingressou no Ministério do Interior sob a liderança de José Sarney, passando a ser responsável pela área social e de desenvolvimento

“Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tornou-se a doutrina mais importante de proteção geral e foi a única legislação da América Latina que aplicou os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.” (IPEA/CONANDA – 2007)

Em decorrência da aprovação do ECA, a Funabem foi descartada e substituída pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (FCBIA), tendo sua estrutura projetada para considerar novos

princípios regulatórios e ações integradas em outras esferas governamentais .

Em **1995**, o FCBIA e o LBA foram extintos durante a implementação do Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Com o fim dessas instituições, a Secretaria de Defesa dos Direitos da Cidadania, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social assumiram suas responsabilidades (SOUZA, 2009).

Em **2003**, primeiro ano de governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, a área de direitos humanos foi separada do Ministério da Justiça e criada a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), vinculada à presidência da República. Na SEDH, o tema criança e adolescente está vinculado à secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA). No início do mesmo ano, a assistência social, que tinha caráter ministerial, voltou a fazer parte da nova secretaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no início de 2004 (SOUZA, 2009).

Pode-se afirmar a partir da análise dos principais eventos históricos a respeito dos direitos das crianças e dos adolescentes, que a concepção do processo de proteção dos direitos dessa camada social aconteceu gradualmente no decorrer da história do Brasil. Percebe-se que conforme os períodos mais violentos que envolviam a população geral foram passando, maior se tornava a preocupação da sociedade com a juventude e com as gerações futuras, até chegar na sociedade contemporânea onde se tornou uma pauta de relevância no meio judiciário e recebendo uma atenção especializada. Tendo isso em vista, a seguir foi realizada uma linha do tempo com os eventos que mais marcaram o percurso histórico do acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil (NEWCOMB, Nora – 1999).

Período Colonial

1825

No período colonial a **Roda dos Expostos** foi a forma de institucionalização de crianças mais recorrente, sempre esteve ligada às instituições caridosas (abadias, mosteiros e irmandades beneficentes). Nela eram deixadas crianças cujos pais por alguma razão não as podiam criar (MARCÍLIO, LUÍZA - 2016).

Declaração Universal dos Direitos Humanos

1948

Após os horrores causados pela Segunda Guerra Mundial, para construir uma nação com base em uma nova ideologia, os governadores de alguns países propuseram um documento que organizou e delimitou os direitos básicos universais de todos e reconhece o cuidado especial com as crianças nas 25ª e 26ª partes. (SILVA – 2004)

Ano Internacional da Criança; Código de Menores

1979

Uma renovação no Código de Menores que redefiniu a conceituação a respeito da irregularidade de crianças e adolescentes. Também trouxe a tona discussões a respeito da segregação e internação de crianças em situação de rua. Também foi considerado o Ano Internacional da Criança em comemoração aos 20 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (FRANÇA – 2007)

Declaração de Genebra

1924

Por um longo período os seminários religiosos e entidades privadas ligadas à Igreja Católica foram os responsáveis por acolher os órfãos no Brasil. A assinatura da Declaração de Genebra reforçou a conexão da infância a ideia vulnerabilidade dessa camada da população. (SOUZA – 2009)

Declaração Universal dos Direitos da Criança

1959

Adaptado a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o documento listou uma série de princípios que devem ser respeitados por todos para que as crianças possam viver dignamente, além de prever a proteção e liberdade, a fim de a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia. (ROSSETINI, Ferreira – 2012)

Estatuto da Criança e do Adolescente

1990

É um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro voltado à proteção integral de crianças e adolescentes., além de regulamentar os direitos desse público alinhado pelos projetos fornecidos pela Constituição Federal de 88, adotando uma série regras internacionais. (TAVARES – 2005)

Código de Menores de Mello Matos

1927

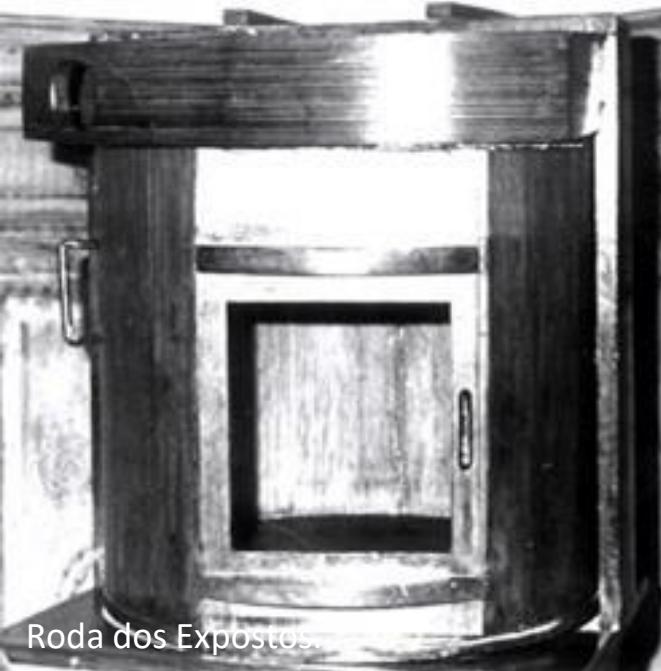
Considerada a experiência inicial relacionada à sistematização dos direitos específicos da criança e do adolescente no Brasil, o Código de Menores edificado por Mello Matos foi alvo de críticas por parte da população na época. (TAVARES – 2005)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Aprovada pela ONU em 20 de Novembro de 1959, pode-se afirmar que a Declaração Universal dos Direitos da Criança foi o ponto culminante na história do processo de proteção dos direitos dessa camada social (LIBÓRIO, Raoni - 2015), nela consta que todas as crianças têm direito a :

- 1** A igualdade, sem distinção de, raça, religião ou nacionalidade.
- 2** A especial proteção para seu desenvolvimento físico, mental e social.
- 3** A um nome e a uma nacionalidade.
- 4** A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e para a mãe.
- 5** A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.
- 6** Ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.
- 7** A educação gratuita e ao lazer infantil.
- 8** A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- 9** A ser protegida contra o abandono e a exploração.
- 10** A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

“CRIANÇA É O AMOR FEITO VISÍVEL”
FRIEDRICH NOVALIS



Roda dos Expostos.



Berçário do Século XVIII.



Freiras Catequizando indígenas.



Recolhimento de Santa Tereza.



Crianças no Berçário da Roda dos Expostos.



Servas de Maria do Brasil.

2.2. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E CONCEITUAÇÕES DAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No parâmetro atual dos serviços de acolhimento, quando se trata sobre o atendimento a crianças e adolescentes abandonados e vítimas de maus-tratos e/ou violência, as ações referentes à execução do atendimento em instituições, bem como ao suporte técnico e financeiro para os programas na área da infância e da adolescência, são realizadas de forma integrada na área de direitos humanos e assistência social do governo federal (GONÇALVES - 2007).

A Secretaria Especial de Direitos Humanos, em especial a Subsecretaria-Geral para a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem desenvolvendo ações para defender e garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Já a área de direitos humanos está comprometida em garantir Cumprir os direitos estipulados na legislação. De um modo geral, pode-se dizer que a subsecretaria é responsável pela coordenação nacional dos planos especiais de proteção para crianças e jovens em situação de risco pessoal e social, cujos serviços não sejam

considerados no âmbito da atividade alheia Política Departamental - Saúde, Educação e Assistência Social.

Observa-se que no campo das competências do governo federal, para o atendimento de forma geral dos direitos da criança e do adolescente, a atuação em tripé é algo recorrente. Primeiramente, é realizado o atendimento aos direitos sociais básicos, no qual a responsabilidade está com os ministérios setoriais, que contemplam as políticas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer etc., previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente **ECA**. Em segundo lugar, existem as políticas públicas de assistência social para aqueles que por algum motivo não percebem suas necessidades básicas: falta de alimentos e suprimentos, moradores de rua, etc. E em terceiro, ações relacionadas à proteção especial foram tomadas para proteger e proteger a dignidade inerente das pessoas que foram violadas: assistência médica, psicológica, assistência jurídica, abrigo, segurança, etc. Sendo as duas últimas atendidas pelo Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) (ARPINI – 2003).



2.2.1. ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A década de 90 foi marcada e registrada com vista à implementação do Regulamento da Infância e da Juventude (ECA). Com relação à questão das crianças serem alojadas ou "detidas" em instituições fechadas, a lei foi revisada e, em alguns casos, um método viria a ser adotado (VIEGAS – 2007).

Para as crianças consideradas em situações vulneráveis e sujeitas a riscos particulares e sociais, o abrigo seria uma medida de proteção especial temporária. Estes menores eram alojados em instituições fechadas que eram utilizadas como um instrumento socioeducativo de privação e ausência de liberdade. Em ambos os casos, a lei tenta fornecer uma solução segura para os direitos das crianças e dos adolescentes (ARPIDINI – 2003).

Uma avaliação recente dos dez anos do Estatuto mostra que houve avanços na institucionalização do ECA e, de fato, atendeu todo o país nas indicações e pareceres consultivos implementados. No entanto, é necessário garantir o seu funcionamento normal e garantir

condições eficazes. De acordo com esses antecedentes históricos da infância Crianças e adolescentes que sofrem por negligência, o estatuto visa trazer um novo olhar. O ECA foi a primeira legislação a ser apoiada, sendo posteriormente ratificada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que proporcionou proteção adequada e substituiu esse controle estrito do ponto de vista da lei e das possibilidades práticas e medidas de repressão, em primeiro lugar, as crianças e os jovens são considerados pessoas e sujeitos que merecem os seus direitos (ARPIDINI – 2003).

O ECA consolida novos métodos de observação da criança e da adolescência e, por isso, auxilia nas situações de risco pessoal ou social. Com efeito, ao analisar os dispositivos do Estatuto, pode-se concluir que a legislação foi inovadora ao introduzir alguns princípios que, se esses princípios forem concretizados, podem evitar a institucionalização de crianças e adolescentes difundida e praticada na história do Brasil (ARPIDINI – 2003).

2.2.2. SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, o sistema único de assistência social (SUAS) é um sistema administrado e coordenado pelo governo e pela sociedade civil, e tem como missão organizar os serviços de assistência social no país. Coordenado pelo Ministério da Cidadania, o SUAS é integrado pelo poder público e pela sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada.

A Secretaria informou que esse sistema divulga as soluções e compromissos da união, dos governos estaduais e municipais, e garantiu a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Além disso, o SUAS também considerou as necessidades dos abrigos sob as perspectivas de **vulnerabilidade básica, média e alta complexidade** (SIQUEIRA, A. C. - 2012).

PROTEÇÃO BÁSICA

De acordo com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, proteção social básica é o agrupamento de serviços, programas, projetos e melhorias para uma ação assistencial bem estruturada para

prevenir riscos e vulnerabilidades sociais. Destina-se à população que esteja socialmente vulneráveis devido à pobreza, privação e/ou relações fragilizadas de laços emocionais e pertencimento social.

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Oferece suporte e orientação para atividades de acompanhamento, caso em que o vínculo com a família de origem seja fragilizado (mas não rompido). Tais

serviços são monitorados e coordenados pelos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

As serviços de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higiene e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, precisam ser afastados de sua família e, ou, comunidade. Esse sistema de proteção

aborda a violação e o abuso de direitos e exige o afastamento imediato do núcleo familiar. Devido a esta situação, este tipo de serviço pode fornecer proteção abrangente como uma solução temporária. **É nesse parâmetro que se encaixará o projeto desenvolvido nesse trabalho.**

“UM DOS MAIORES DANOS QUE SE PODE CAUSA A UMA CRIANÇA É LEVÁ-LA A PERDER A CONFIANÇA NA SUA PRÓPRIA CAPACIDADE DE PENSAR”.
EMILIA FERREIRO

2.2.3. A TRANSIÇÃO DO ABRIGO AO ACOLHIMENTO

No Estatuto da Criança e do Adolescente, o abrigo em uma entidade é definido como medida de proteção. A interpretação estrita dessa definição leva ao raciocínio de que as instituições que oferecem programas de abrigo atendem crianças e adolescentes que têm seus direitos violados e que, por isso e pela especificidade do caso, precisam ser temporariamente afastadas do convívio familiar (SOUZA, F. H. O. - 2009).

Somente em circunstâncias inevitáveis deve-se retirar do convívio familiar, mesmo nesse caso, a permanência da criança ou adolescente no abrigo deve ser curta. Além disso, deve-se ter o cuidado de manter e fortalecer os laços familiares, e quando os recursos se esgotam e não há como atender, deve-se promover a inserção de famílias alternativas o quanto antes (SOUZA, F. H. O. - 2009).

Porém, na prática, o que se percebe são outras situações em que crianças e adolescentes precisam morar em instituições distantes de suas famílias. Por exemplo, é o caso de famílias em que os cuidadores não têm local fixo de residência

e vivem no local de trabalho, e seus filhos precisam ser atendidos por instituições. Moram com a família só ocorre durante os feriados ou fins de semana e, eventualmente, os pais vão tirar férias (SOUZA, F. H. O. - 2009).

Existem também o caso de crianças e adolescentes em situação de rua que, também podem passar por abrigos sem responsável, mas, neste caso, a situação de moradia alternativa não está resolvida para eles, já que o abrigo tem, para eles, uma função protetora, eles podem passar a noite, tomar banho e comer, e isso não representa necessariamente uma atividade rotineira (TAVARES, M. - 2005).

Assim, nessas situações o acolhimento, muito mais abrangente do que o abrigar, propriamente dito, substitui os meios preventivos que - por falta ou inefetividade - determinariam a privação da vida familiar por motivos que poderiam ser sanados através de políticas e programas voltados à promoção da família, a fim de evitar a medida máxima do retiro do convívio familiar (TAVARES, M. - 2005).



O ECA ainda descreve no artigo 90 o “Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente”, que visa atender aos riscos associados à criança e ao adolescente em caso de abandono, riscos pessoais, morais e sociais. Esses planos que constituem abrigos fazem parte do grau de proteção e cuidado anunciado pelo Estatuto. Nestes planos, devem oferecer proteção integral e apoio ao desenvolvimento absoluto e global de menores, o que pode ser possível para usuários privados de seus famílias, é uma etapa decisiva. As medidas de proteção, até então, eram chamadas de abrigo, porém, o termo abrigo é anulado e o nome essas instituições passa a ser chamado de "acolhimento institucional", a partir das informações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (ARPINI, D. M. - 2003).

Atualmente os acolhimentos institucionais são instrumentos fundamentais de políticas em atendimentos dos direitos da criança e do adolescente, pois juntam os serviços e ações que são direcionados à infância no que se diz

respeito da provisoriedade na privação do convívio familiar. Todas as instituições que desenvolvam serviços de acolhimento deverão seguir os seguintes princípios, de acordo com o Estatuto:

- Precaução e cuidado na relação dos vínculos familiares;
- Quando não houver mais recursos, integrar a criança em famílias substitutas;
- Atendimento especializado em grupos menores;
- Desenvolver regime de atividades;
- Sem permissão da separação entre irmãos;
- Evitar o máximo a transferência para outras instituições de crianças e adolescentes acolhidos;
- Participação na vida da comunidade local;
- Ter um preparo para o desligamento dos menores com suas famílias;
- Ter o apoio e participação de pessoas da comunidade ou conhecidas da criança no processo educativo.

2.2.4. O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SUAS MODALIDADES

A palavra "acolher" de acordo com o dicionário, significa oferecer ou obter refugio, proteção ou conforto físico; abrigar(-se), amparar (-se), são esses pressupostos voltados para o apoio e proteção que levam um acolhimento institucional a seguir. Segundo o artigo "A Constituição Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente" (GARCIA, Marcia. 2009) entende-se que, desde o abrigo até o Acolhimento Institucional, o ato de acolher se trata de cuidado, proteção provisória e excepcional, onde as crianças e adolescentes estarão privados do convívio familiar devido aos problemas de situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados, no entanto não resultando em privação de liberdade (VIEGAS – 2007).

O acolhimento institucional é

denominado todo e qualquer programa que atende crianças e adolescentes que estão sob essa medida de proteção e afastamento do convívio familiar, é uma instituição que trata uma parte importante da formação e caráter dessas crianças, para voltar a ter seus direitos e a proteção estabelecida pelo ECA se aplica sempre que os direitos desses menores são ameaçados ou violados. O termo "provisório" - usado frequentemente em acolhimentos - um tempo de permanência da criança/adolescente nas instituições, onde não se deve prolongar o período da criança no local, porém, não é garantido que isso sempre irá ocorrer, pois o propósito inicial é tomar a família forte o suficiente para que ela cumpra o seu dever de proteção, provisão e segurança para a criança/adolescente.

Os abrigos, enquanto lugares onde existe socialização e desenvolvimento, visam ajudar na mudança de percepção dessas crianças e adolescentes, minimizando a visão da assistência que prevalecia antes da promulgação.

A implantação e utilização de programas de abrigo está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 90, inciso IV, em art. 101, inciso VII e no parágrafo único deste artigo que, além de conceituar o programa, delimita seu funcionamento: “abrigo é uma medida temporária e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, sem implicar privação de liberdade”.

Ainda no ECA, existem, dois tipos de acolhimento: acolhimento familiar (art. 101, inciso VIII), e acolhimento institucional (art. 101, VII). No primeiro, o atendimento é feito por famílias previamente estruturadas, que são preparadas por um programa específico. Permite que as pessoas recebam em seus lares crianças e adolescentes que,

prioritariamente, deveriam ser encaminhados para atendimento institucional, oferecendo-lhes a oportunidade de não se afastarem do convívio familiar. Porém, há casos de ausência dos pais e impossibilidade do filho ser inserido no acolhimento familiar acima referido, e, portanto, a criança, será encaminhado ao que é denominado família extensa, aquela formada por parentes que possuem ligações de afinidade com a criança ou adolescente. Na segunda modalidade, o acolhimento institucional, se dá em situações em que essa família extensa é inexistente, inalcançável ou que queira adotar a criança. Dentro do acolhimento institucional existem quatro formas de se operacionalizar programa de abrigo, com ênfase na modalidade família acolhedora, de forma a subsidiar aqueles que precisam implantar, reordenar e adequar seus programas aos parâmetros do estatuto, demonstradas na tabela a seguir (ARPINI, D. M. - 2003).

MODALIDADE DE ACOLHIMENTO	USUÁRIO	CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO	CARACTERÍSTICAS
Casa-lar ou abrigo domiciliar	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	Até 12 usuários simultâneos	Estrutura de residência privada, podem ser de propriedade ou alugada e caracterizadas pela ausência de placas para facilitar o entrosamento das crianças e adolescentes
República	Adolescentes com mais de 18 anos	Até 6 usuários simultâneos	Dirigida a adolescentes maiores de 18 anos, impossibilitados de retornar à família de origem e que não tenham recebido uma família substituta.
Casa de passagem	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	Até 10 usuários simultâneos	Local destinado para crianças e adolescentes encaminhados por profissionais educadores que realizam abordagem direta nas ruas.
Abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	20 ou mais usuários simultâneos	Recebe crianças e adolescentes fora de encontros sociais a família por causa da medida protetora de abrigo. É a modalidade que atende maior número de acolhidos no Brasil.

Tabela elaborada pelo aluno a partir do livro “O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: OS ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL” de Úrsula Lehmkuhl Carreirão (2004).

2.2.5 MANUTENÇÃO DO VÍNCULO FAMILIAR

Ao contrário do senso comum, a maioria das crianças e adolescentes que vivem em abrigos não são órfãos: **87%** dos acolhidos têm família e **58,2%** mantêm vínculo seus familiares, ou seja, apesar de estarem afastados da convivência direta, recebem visitas de suas famílias periodicamente (VIEGAS – 2007).

Como observa-se na tabela ao lado, a situação familiar dos abrigados na região Centro-Oeste possui semelhanças à média nacional, ou seja, mais da metade das crianças e dos adolescentes mantêm vínculo com sua família de origem; em torno de 19% têm família, mas não mantêm vínculo; e uma minoria, **4,2%**, possui algum tipo de impedimento judicial.

O fenômeno de transferência de filhos para criação e "educação" em instituições não é novo. No Brasil Colônia, o regime de internato foi aplicado tanto para crianças ricas em busca de educação de excelência

quanto para crianças pobres, em conjunto com medidas de assistência. Atualmente, os motivos pelos quais crianças e adolescentes procuram abrigos parecem semelhantes, principalmente quando os analisa-se pela perspectiva da faixa etária dominante nas instituições pelo "Levantamento Nacional", que também envolve a faixa etária de 7 a 15 anos.

Deve-se levar em conta que atualmente se agravou a situação de insegurança social no país e, conseqüentemente, o estado de exclusão e desigualdade entre as famílias. Portanto, entre os motivos apontados na era Funabem para a institucionalização de crianças e adolescentes com vínculos familiares aparentemente saudáveis são outros, como a busca de proteção para crianças e jovens em risco de morte, vítimas de tráfico, drogas e gangues, entre outros citados anteriormente (RIZZINI – 2007).

Distribuição das Crianças e dos Adolescentes Abrigados por Situação de Vínculo Familiar

SITUAÇÃO FAMILIAR	REGIÃO CENTRO-OESTE (%)	BRASIL (%)
COM FAMÍLIA E COM VÍNCULO	68,7	58,2
COM FAMÍLIA E SEM VÍNCULO	19	22,7
IMPEDIMENTO JUDICIAL	4,2	5,8
SUBTOTAL COM FAMÍLIA	91,90%	86,70%
COM FAMÍLIA DESAPARECIDA	4,2	6,7
SEM FAMÍLIA	3,4	4,6
SUBTOTAL SEM FAMÍLIA	7,60%	11,30%
SEM INFORMAÇÃO	0,5	2
TOTAL	100%	100%

Proporção de Crianças e Adolescentes em Condições de Serem Adotadas

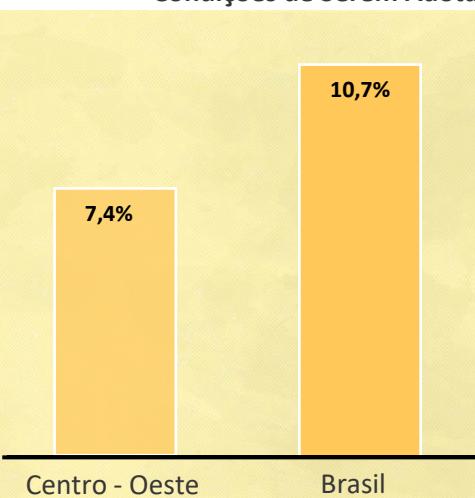


Tabela e Gráficos elaborados pelo aluno a partir do livro "O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: OS ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL" de Úrsula Lehmkuhl Carreirão (2004).

"(...) a dinâmica do processo de institucionalização redundará em graves conseqüências se, por exemplo, essa criança for encaminhada para adoção ou colocada em família substituta. Nos primeiros meses, a criança será objeto da atenção e da curiosidade de todos, mas passado o período da novidade,

logo os pais, os irmãos e, eventualmente, outros parentes, amigos ou vizinhos perceberão que ela é uma criança diferente. Diferente no exercício da sociabilidade, diferente na expressão da afetividade, diferente no rendimento escolar e diferente nos hábitos e costumes também" ROBERTO SILVA

Nos casos de entrega ou abandono de crianças e adolescentes em instituições de abrigo, é possível que, além dos fatores citados, o desejo de ver os filhos progredirem e de legar aos mesmos uma condição melhor do que a sua própria sejam tão ou mais relevantes para a opção da família pelo abrigamento. Entretanto, em ambos cenários, as condições socioeconômicas são impulsionadoras das atitudes que acabam na outorga do poder familiar a outrem (VIEGAS – 2007).

Outro aspecto que também contribui para a entrada tardia de crianças e adolescentes nos abrigos é observado por DINIZ (1910), que destaca o preconceito vigente na sociedade em relação à atitude materna de entregar um filho à adoção na época do nascimento. Essa dificuldade em decidir pela adoção pode ser apontada como uma das principais causas do abandono tardio de crianças e adolescentes em abrigos e, conseqüentemente, pelas

2.6. TEMPO DE ABRIGAMENTO NAS INSTITUIÇÕES

No que se refere ao tempo de permanência em abrigos institucionais, os dados coletados pelo "Levantamento Nacional" mostram que mais da metade das crianças e adolescentes pesquisados (**52,6%**) residem em instituições de acolhimento há mais de dois anos, dos quais **32,9%** ficaram em abrigos por um período de dois a cinco anos; **13,3%** entre 6 e 10 anos; e **6,4%** por mais de 10 anos, como demonstra o gráfico de proporção de crianças e adolescentes, segundo o tempo de abrigamento (RIZZINI – 2007).

As conseqüências do longo período de institucionalização de crianças e adolescentes já são conhecidas e afetam desde a sociabilidade até a manutenção de laços emocionais na idade adulta. Segundo SILVA (2003), os prejuízos causados pela institucionalização serão tanto maiores quanto maior for o tempo de espera, o que dificulta não só a adaptação no caso de retorno à família de origem, mas também nos casos de colocação em família substituta.

dificuldades futuras de adoção que serão enfrentadas.

É sob essa perspectiva que muitas crianças e adolescentes passam grande parte de suas vidas institucionalizados, afastados de suas famílias de origem e incapacitados para adoção, uma vez que não acontece uma destituição do poder familiar.

Conforme mostram os dados do gráfico de proporção de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas, apenas **10,7%** das crianças e adolescentes dos abrigos em todo o Brasil estavam juridicamente em condições de adoção e na Região Centro-Oeste, esse número é menor ainda, chegando a **7,4%**. A grande maioria (**83%**) enfrentava o paradoxo de ter uma família que, na prática, já havia desistido de cuidar dela no sentido mais amplo, mas ainda permanece legalmente responsável pelas crianças que vivem em abrigos (RIZZINI – 2007).

De acordo com a pesquisa realizada pela Comissão de Reorganização de Abrigos, os seguintes fatores determinam o prolongamento da permanência de crianças e adolescentes nesses estabelecimentos, entre os quais podem ser citados:

- Falta de supervisão sobre os estabelecimentos de abrigo por parte do judiciário, do Ministério de Relações Públicas e dos Conselhos Tutelares;
- Ausência de capacitados para realizar intervenções no ambiente familiar dos abrigados, resultando na reinserção deles;
- A existência de crianças e adolescentes alojados em abrigos externos ao seu municípios, o que dificulta o contato físico com a família de origem;
- A escassez de políticas públicas de apoio às famílias;
- o uso indiscriminado da medida de abrigo por conselheiros tutelares;

2.2.7. A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NO BRASIL

Crianças e adolescentes constituem 34% da população brasileira, o que em números absolutos significa um contingente de 72,67 milhões de pessoas em 2021. Cerca de metade das crianças e adolescentes brasileiros - 48,8% e 40% respectivamente - são considerados **pobres ou miseráveis** porque nasceram e foram criados em famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo. Em 2000, estimativas do IBGE indicavam que no Brasil cerca de **20%** das crianças menores de um ano nem tinham certidão de nascimento, considerada o primeiro documento de cidadania. Apesar da legislação brasileira restringir o trabalho infantil e juvenil, em 2012, segundo o IBGE, havia **3 milhões** de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos trabalhando no país como forma de suplemento para renda familiar ou até mesmo através de ameaças em sua própria residência (HENICK e FARIA - 2015).

Dados do Sistema de Informação da Infância e da Adolescência (SIPIA), coletados nos conselhos tutelares, indicam que os principais atores das violações aos direitos fundamentais da criança e do adolescente são seus familiares, sendo **84%** das violações computadas em 2018 haviam sido cometidas pelo pai, pela mãe ou por outra pessoa detentora da guarda da criança (FERREIRA, H – 2012).

No entanto a pobreza ou falta de recursos materiais não são suficientes para explicar em profundidade a violação

dos direitos das crianças e adolescentes, tendo em vista que a violência contra essa camada da população não ocorre em todas as famílias pobres, assim como não são todas crianças e adolescentes de famílias de maior renda que estão livres da exploração e violação dos direitos aos quais se comprometeram. AMARO, Sarita (2007) lista outros fatores de risco que favorecem a vitimização infantil em um contexto familiar, destacando o seguinte:

- História familiar passada ou presente de violência doméstica;
- Famílias cujos membros sofrem perturbações psicológicas como baixa tolerância à frustração, baixo controle de impulsos, dependência de álcool e/ou drogas, e outros transtornos mentais;
- Despreparo para a maternidade e/ou paternidade de pais jovens, inexperientes ou sujeitos a uma gravidez indesejada;
- Famílias fechadas, que evitam desenvolver intimidade com pessoas de fora do pequeno círculo familiar;
- Famílias/familiares que desenvolvem práticas hostis, desprotetoras ou negligentes em relação a crianças;
- Fatores situacionais como parto difícil; separação da criança após o parto, expectativas distorcidas e irrealis em relação à criança, criança do sexo indesejado, criança portadora de alguma doença;

“SE NÃO VEJO NA CRIANÇA, UMA CRIANÇA, É PORQUE ALGUÉM A VIOLENTOU ANTES, E O QUE EU VEJO É O QUE SOBROU DE TUDO O QUE LHE FOI TIRADO.”

HEBERT DE SOUZA

2.3. O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS ABRIGOS BRASILEIROS

2.3.1. QUANTOS SÃO E ONDE ESTÃO?

De acordo com os dados coletados pelo Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, existem cerca de **30.000** crianças e adolescentes que utilizam dos serviços de acolhimento, situadas em **2.000** Serviços de atendimento institucionais no Brasil como mostra a tabela de Número de abrigos da Rede SAI e de crianças e adolescentes abrigados por Unidade no Brasil (FERREIRA, H – 2013).

A nível nacional, incluindo raça, motivos de abrigamento e faixa etária a maioria das crianças acolhidas são de raça não branca, e, possuem como maior motivo, a falta de recursos econômicos, que gera

consequentemente, o abandono. No entanto, dos 5.565 municípios brasileiros, apenas **1.157** possuem abrigos para crianças em situação de risco.

A nível regional, na região Centro-Oeste, cerca de **30%** dos Serviços de acolhimento institucionais encontrava-se em Goiás. E desse número, verifica-se que a maioria dos acolhidos se encontra em locais institucionalizados. Apesar de se encontrar em terceiro lugar relativo ao número de SAI (Sistema de Acolhimento Institucional), Goiás conta com o maior número de atendidos da região, reforçando a necessidade de mais instituições desse tipo dentro do estado (FERREIRA, H – 2013).

Número de abrigos da Rede SAI e de crianças e adolescentes abrigados por Unidade no Brasil

(Referência: Um Olhar Mais Atento aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no País. Conselho Nacional do Ministério Público. 2013)

REGIÃO/UF	NÚMERO DE SAI (2003)	NÚMERO ACOLHIDOS (2003)	NÚMERO DE SAI (2013)	NÚMERO ACOLHIDOS (2013)
NORTE	25	370	103	1.220
NORDESTE	112	5.693	228	3.379
SUDESTE	289	8.716	1.087	14.989
SUL	122	3.008	603	7.026
CENTRO-OESTE	41	1.586	226	2.707
TOTAL	589	19.373	2.247	29.321

Número de Abrigos da Rede SAI e de Crianças e Adolescentes Abrigados por Unidade na Região Centro-Oeste

REGIÃO/UF	NÚMERO DE SAI (2003)	NÚMERO ACOLHIDOS (2003)	NÚMERO DE SAI (2013)	NÚMERO ACOLHIDOS (2013)
GOIÁS	4	416	103	1.220
MATO GROSSO DO SUL	23	375	228	3.379
MATO GROSSO	14	795	1.087	14.989
TOTAL	41	1.586	1.418	19.588

2.6.2. POR IDADE

Entre as crianças e adolescentes abrigadas no Brasil até 2012, **11,7%** tinham entre zero e três anos; **12,2%**, 4 a 6 anos; **19,0%**, de 7 a 9 anos; **21,8%**, de 10 a 12 anos; **20,5%** entre 13 e 15 anos; e **11,9%** tinham entre 16 e 18 anos, contando também com uma parcela de **2,3%** maiores de 18 anos que ainda havia algum tipo de vínculo com unidades de acolhimento (FERREIRA, H – 2013).

A partir da média dos três grupos mais altos em termos de número de crianças e adolescentes - 7–9 anos, 10–12 anos e 13–15 anos, conclui-se que mais da metade das crianças e adolescentes pesquisados em abrigos com 7 anos de idade aos 15 anos, chegando a **63,8%** no Centro-Oeste, que corresponde à faixa recomendada para alunos do ensino fundamental, a mesma faixa etária compreendida pelo projeto desse trabalho.

Uma maior concentração de crianças e adolescentes protegidos de **7 a 15 anos** pode ser evidenciada, entre outros fatores, devido as maiores dificuldades de acesso de famílias de baixa renda a instituições públicas de apoio a mães e pais trabalhadores, que oferecem proteção e cuidado para crianças a partir de 7 anos de idade em formas de creches disponíveis para crianças de até 6 anos de idade.

Além dos fatores mencionados, o que se percebe é uma incoerência referente a idade de maior procura para adoção, onde a grande maioria dos pais cadastrados e interessados, aceitam somente crianças **até 5 anos** de idade, porém, consta-se que somente **11%** das crianças que utilizam dos Serviços de acolhimento institucional se enquadram nesse perfil no país (FERREIRA, H – 2013).

Crianças e Adolescentes Abrigados por Grupos de Idade no Brasil

IDADE COMPLETA EM ANOS	REGIÃO CENTRO-OESTE (%)	BRASIL
0 A 3 ANOS	9,10%	11,70%
4 A 6 ANOS	10,40%	12,20%
7 A 9 ANOS	19,90%	19,90%
10 A 12 ANOS	23,30%	21,80%
13 A 15 ANOS	20,50%	20,50%
16 A 18 ANOS	12,60%	11,90%
MAIS DE 18 ANOS	2,10%	2,30%
SEM INFORMAÇÃO	1,80%	0,80%
TOTAL	100%	100%

(Referência: **Um Olhar Mais Atento aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no País**. Conselho Nacional do Ministério Público. 2013)

2.6.3. POR GÊNERO E RAÇA/COR

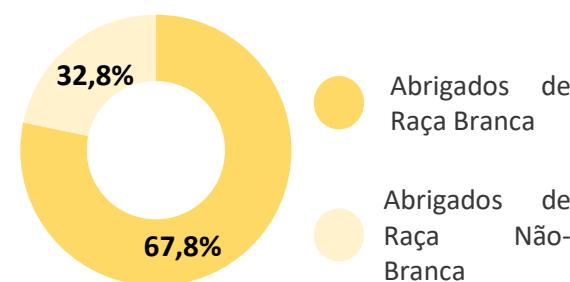
Do total de crianças e adolescentes abrigados durante o “Levantamento Nacional”, **58,5%** eram meninos e **41,5%** meninas. Percebe-se no gráfico de proporção que em todas as faixas etárias esse indicador é superior a 1, ou seja, o percentual de meninos em abrigos é sempre superior ao de meninas, independente da faixa etária analisada, possuindo um aumento drástico na faixa etária de 16 a 18 anos. Esta tendência parece apontar que meninas conseguem sair das instituições com mais facilidade do que os meninos, seja porque voltam mais rápido para o convívio com a própria família ou por elas encontram uma família adotiva ou, por que ainda porque encontram maneiras mais rápidas de sobreviver de forma independente e autônoma (FERREIRA, H – 2013).

Em relação à raça / cor, dados do “Levantamento Nacional” mostram que mais de **67,8%** das crianças e adolescentes acolhidos são negros, pardos, indígenas e

amarelos e **32,8%** são brancos. Esses dados demonstram que existe uma preferência explícita das famílias brasileiras pela adoção de crianças brancas reflete o preconceito historicamente enraizado em nossa sociedade, algo que é alvo de discussões e reflexões nas mais diversas áreas do conhecimento. Ainda nesse âmbito pode-se observar que quanto menor a renda familiar per capita, maior a proporção de crianças de raça negra. Ao contrário, na faixa de renda familiar mais alta, a proporção de crianças negras diminui e a proporção de crianças brancas aumenta (FERREIRA, H – 2013).

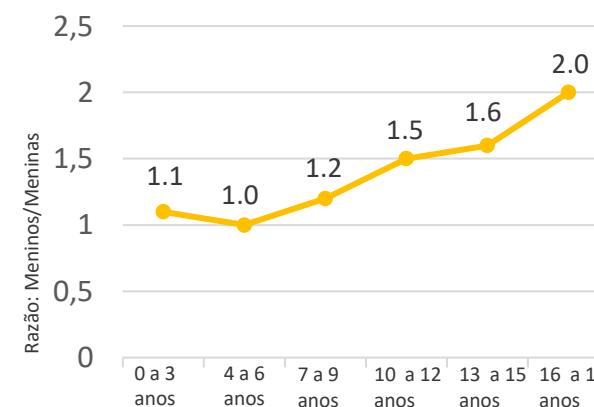
Portanto, levando em consideração que a condição socioeconômica contribui para a incerteza e deterioração das relações familiares, que discutidas anteriormente, chega-se à conclusão de que as chances de institucionalização de uma criança negra são muito maiores do que de uma criança branca, já que a primeira provavelmente é mais pobre.

Proporção de Crianças e Adolescentes Abrigados, Segundo Raça/Cor no Brasil



(Referência: **Um Olhar Mais Atento aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no País**. Conselho Nacional do Ministério Público. 2013)

Razão de Sexo Entre Crianças e Adolescentes Abrigadas, Segundo a Faixa Etária



2.6.4. MOTIVOS DO ABRIGAMENTO

Entre os principais motivos do abrigamento das crianças e dos adolescentes no Brasil estão: a carência ou falta de recursos materiais da família, o abandono pelos pais ou responsáveis, a violência doméstica, a dependência química de pais ou responsáveis, a vivência de rua e a orfandade, como observado pelo gráfico ao lado. Esses motivos, em frequência, contribuem para a institucionalização mais de **84,8%** dentre o público atendido pela Rede SAC no país (FERREIRA, H – 2013).

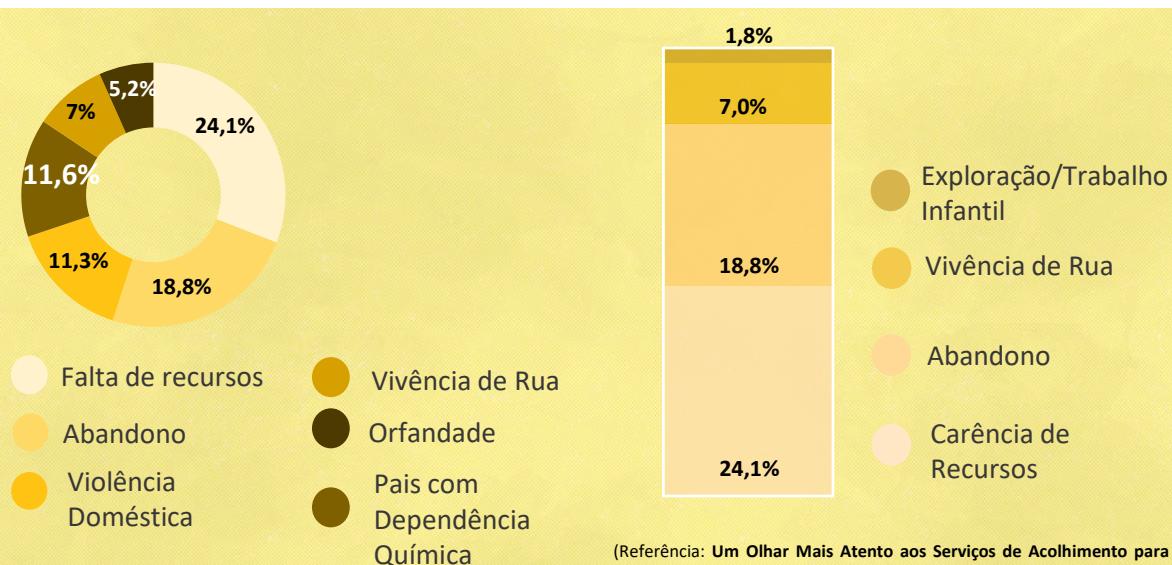
De acordo com o artigo 23 do ECA “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo de suspensão do pátrio poder” e recomenda, no parágrafo único do mesmo documento, que “não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá, obrigatoriamente, ser incluída em programas oficiais de

auxílio”, no entanto, como verificado no gráfico, levando em consideração todos os motivos elencados e que podem estar relacionados à pobreza na família, pode-se concluir que esse é responsável pelo abrigamento de mais da metade das crianças e adolescentes (52%).

Embora não sejam fornecidas informações a respeito da renda familiar dos abrigados, pode-se presumir que grande parte delas se deve às razões acima mencionadas, as crianças e adolescentes que vivem nos abrigos pesquisados são oriundos de famílias carentes, onde se sabe que carecem dos recursos necessários para sobreviver com dignidade, com grandes dificuldades na garantia dos direitos fundamentais, pois toda forma de insegurança pode ser encontrada: moradia, saneamento, garantia de alta - alimentação de qualidade e acesso a cuidados de saúde e escola.

Crianças e Adolescentes Abrigados, segundo os principais motivos de abrigamento:

Motivos de Ingresso em Abrigo Relacionados à Pobreza



(Referência: Um Olhar Mais Atento aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no País. Conselho Nacional do Ministério Público. 2013)

Embora as razões para a permanência em um abrigo não possam ser analisadas isoladamente, o fato de os pais se sentirem privados de seu papel de provedores de sustento para suas próprias famílias pode

resultar em uma série de violações de direitos, como trabalho infantil e mendicância, o que acaba resultando em crianças e jovens colocados em unidades de acolhimento (FERREIRA, H – 2013).

Da mesma forma, a incapacidade de entregar os meios essencial para a sobrevivência da família biológica faz com que o pai ou responsável veja a institucionalização como uma opção viável para garantir os direitos fundamentais de seus filhos.

É nesse cenário que, grande parte das crianças e jovens que vão para abrigos provêm de pais pobres e empobrecidos e, ao mesmo tempo, recriam as condições de pobreza enfrentadas por suas famílias. GUERRA E AZEVEDO (2001) definem como vítimas de violência estrutural aquelas crianças e jovens que se encontram em situações particularmente difíceis, e mesmo aqueles que, por negligência ou transgressão da família, da sociedade e do Estado, são violados nos seus direitos fundamentais.

O reconhecimento de que crianças e adolescentes em abrigos são vítimas de violência estrutural, que afeta principalmente famílias de classes populares, levanta questões sobre os limites das instituições em seu papel de

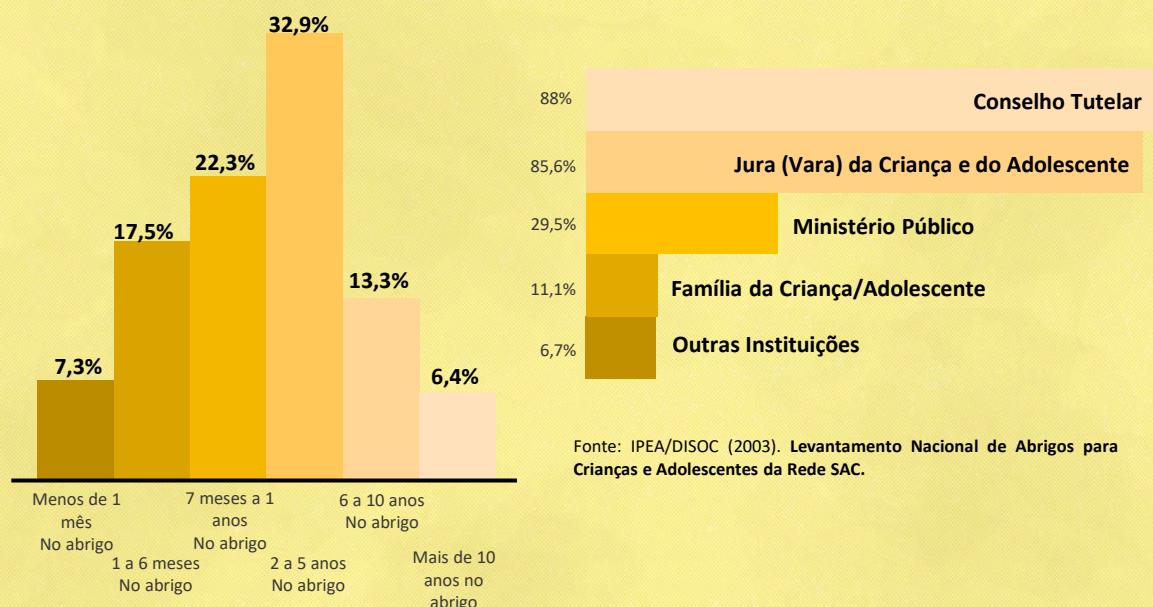
incentivar o retorno de crianças a viverem com sua família e fazer cumprir a regra de brevidade o centro do abrigo. Isso porque, se a pobreza familiar é a causa raiz da moradia, é difícil supor que intervenções específicas para a família ou para os acolhidos possam prevenir o problema de obtenção de moradia para crianças ou adolescentes.

Considerando que já existem medidas governamentais no domínio da assistência social que visam prioritariamente incluir medidas de rendimento complementar destinadas à transferência de rendimentos às famílias pobres que têm filhos em idade escolar, com certas restrições, geralmente relacionadas à educação e saúde, ainda existe um grande número de crianças e adolescentes em abrigos devido à pobreza de suas famílias, pode-se dizer que esses programas não contemplaram todos os seus objetivos ou a totalidade das famílias de que precisam. Ou seja, não são suficientes para impedir que famílias que vivem na pobreza entreguem ou abandonem seus filhos em instituições.



Proporção de Crianças e Adolescentes, Segundo o Tempo de Abrigamento no Brasil

Instituições que Mais Encaminham Crianças e Adolescentes aos Abrigos



Segundo dados do “Levantamento Nacional”, apenas metade (**54,6%**) das crianças e adolescentes alojados nas instituições investigadas entram com ação na Justiça no país, na região Centro-Oeste, essa porcentagem piora, chegando a apenas **39%**. O restante se encontram nessas instituições sem nem mesmo conhecimento jurídico (FERREIRA, H – 2013).

Em relação a existência de crianças e adolescentes morando em abrigos fora da cidade de origem, a proporção de abrigados procedentes de outros municípios alcançou **20,9%** em escala nacional, mas na região Centro-Oeste essa porcentagem chega a **24,8%**.

Em relação às instituições que mais encaminham crianças e adolescentes às instituições de acolhimento são os Conselhos Tutelares e as Varas da Infância e da Juventude, mencionadas, respectivamente, por **88,0%** e **85,6%** dos abrigos brasileiros. Estes resultados estão de acordo com as expectativas das duas instituições responsáveis pela implementação das medidas de acolhimento do ECA (FERREIRA, H – 2013).

É importante entender que, na aplicação da medida de abrigo, os Conselhos Tutelares

e o Poder Judiciário devem levar em consideração:

- A medida visa proteção de crianças ou adolescentes;
- Como medida de salvaguarda pode ser utilizada isoladamente ou em combinação, ou seja, várias medidas podem ser aplicadas simultaneamente e substituídas a qualquer momento;

Também deve ser verificado se a situação da criança foi regulamentada no registro civil, caso contrário, a situação da criança deve ser regulamentada com base nos dados e elementos disponíveis e com o consentimento do tribunal (FERREIRA, H – 2013).

Por fim, esforços são feitos para garantir que os governos locais, em conjunto com as autoridades municipais, acelerem a prestação de serviços que sejam viáveis. aplicando outras medidas previstas no estatuto, como, entre outras, matrícula na educação e ajuda especializada em casos necessários, mas para que isso aconteça de forma adequada, a disponibilização de uma rede de serviços assistenciais no município deve ser essencial para corroborar e prevenir a aplicação indiscriminada da medida de acolhimento.



“A ALMA É CURADA AO ESTAR COM CRIANÇAS”

FIÓDOR DOSTOIÉVSKI

2.4. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Em dezembro de 2019, um novo coronavírus denominado “severe acute respiratory syndrome coronavirus-2” (SARS-CoV-2) surgiu na China. A doença associada ao SARS-CoV-2 – denominada “coronavírus disease 2019” (COVID-19) tornou-se o problema de saúde pública mais sério desta geração, sendo anunciado como uma pandemia em 11 de março de 2020 (FREITAS, Andressa – 2020).

É evidente o grande número de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento no Brasil, ao observar essa população na dinâmica que a pandemia Covid-19 impôs no país no ano de 2020, pode-se imaginar grande parte dos efeitos negativos que o isolamento social tem causado nos mais diversos serviços de acolhimento nos mais diversos paradigmas, principalmente no que diz respeito à saúde física e mental, educação, vida familiar e social, ainda mais levando em consideração às observações técnicas publicadas pela FIOCRUZ ressaltando que a situação de saúde de crianças e adolescentes no Brasil por conta da pandemia é pior do que em outros países (ANDERSEN, KG – 2020).

Devido às altas taxas de proliferação e contaminação do vírus, mostrou a necessidade de maior controle e atenção quanto à saúde dos funcionários de admissão e acolhimento, visto que o vírus circulava livremente nos serviços de acolhimento, segundo uma pesquisa realizada pelo Ministério Público Estadual de São Paulo, cerca de **13,58%** das pessoas que frequentam esse tipo de instituição haviam “registrado ter algum acolhido e/ou funcionário com sintomas ou diagnóstico de COVID-19”; também nota-se outros desafios, como:

- Aumento da ansiedade entre acolhidos e funcionários;
- Desorganização das rotinas escolares das crianças abrigadas;
- Fundos insuficientes para manejo e

serviços de emergência;

Além dos problemas relacionados a saúde, segundo a PREFEITURA DO RIO, o direito à convivência familiar e comunitária também foi drasticamente afetado, durante o período de isolamento social, a maioria dos pais e familiares que visitam os Serviços de Acolhimento periodicamente e/ou levam crianças nos finais de semana prolongados não podem mais frequentar os abrigos devido à política de contingência de vírus (LIMA, Taís – 2021).

Enquanto dentro das instituições em todo o país o que se percebe é uma degradação dentro dos abrigos, o que se percebe é o aumento no número de violência contra crianças e jovens durante a pandemia de covid-19. Cenários em que a criança poderia pedir por ajuda na escola, ao vizinho ou a qualquer pessoa no qual tenha proximidade afetiva, foram totalmente limitados devido o isolamento social imposto pela pandemia, ou seja, A criança abusada é restringida ou aprisionada em um ambiente domiciliar e, levando os dados levantados anteriormente em conta que cerca de 84% dos casos de violência contra menores de idade são cometidas pelos pais ou responsáveis legais e cerca de 60% acontecem dentro da própria residência, pode-se afirmar que a pandemia criou um “conjunto propício para o agressor” cujo a Rede de Proteção aos Menores não consegue ser eficaz em todos os casos (ROSSI, A. – 2021).

Os jovens egressos do sistema protetivo têm escasso acesso às Repúblicas. Eles precisam de ações de tutoria, de habitação e recursos financeiros fornecidos pelo Estado para que possam alcançar independência e autossustentabilidade para a adultez com autonomia Em tempos de Covid-19, a brincadeira foi redescoberta como linguagem infantil e como um direito a ser garantido em todos os tempos (ROSSI, A. – 2021).

“PANDEMIA
AUMENTOU EM
50% DENÚNCIAS
DE VIOLÊNCIA
CONTRA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES”
RIO PREFEITURA



“ABUSOS CONTRA
CRIANÇAS
CRESCEM ATÉ 12
VEZES NA
PANDEMIA”
UFMG

2.5. A IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A primeira infância é considerada a fase mais importante no desenvolvimento de todos os seres humanos, é o período que vai da gestação até os seis anos de idade. Esse é um conceito previsto Marco Legal da Primeira Infância, lei de 2016 que busca garantir os direitos relacionados a essa etapa da vida. Essa fase também pode ser dividida em duas partes: a primeiríssima infância, que vai da gravidez até os três anos, e o restante, que dura dos quatro aos seis anos (World Health Organization, UNICEF – 2018).

Na primeiríssima infância pode-se considerar os três primeiros anos de vida (incluindo a vida intrauterina) como os mais determinantes no que se refere ao desenvolvimento cognitivo e emocional de uma pessoa. O desenvolvimento da criança nessa fase é muito acelerado, o cérebro da criança passa por uma fase de maturação intensiva entre a gravidez e os dois anos de idade, o que determina a alta capacidade de absorção do meio ambiente, é o que afirma a neurociência. Durante esse período, as sinapses (comunicação entre os neurônios) se desenvolvem por meio de interações que estimulam os sentidos como tato, audição e visão. Isso permite que a criança se veja no mundo e também perceba os outros (Ministério da Saúde, BR – 2016).

Por outro lado, nas fases posteriores de quatro a seis anos, as crianças têm maior autonomia. Isso significa que além de expressar suas opiniões, ela também pode realizar muitas atividades por conta própria, como jogos relacionados à prática de esportes. Nesse estágio, a cognição (ou seja, a busca por conhecimento sobre o mundo) torna-se mais complexa, e, por exemplo, a partir dos cinco anos uma criança já pode ser introduzida a uma rotina.

Nos primeiros anos de vida, existe uma estreita relação entre saúde, atenção e aprendizagem. Tal como a fundação de um

edifício: uma fundação firme, sólida e enraizada, maior será o peso e a altura que suportará. Da mesma forma, a qualidade dos vínculos estabelecidos entre crianças e familiares, cuidadores, educadores e meio ambiente será a base para o complexo processo de conhecimento do mundo. Portanto, a educação faz parte de uma série de iniciativas que devem apoiar as crianças na primeira infância. Isso porque toda atividade nessa faixa etária deve ser planejada entre órgãos, ou seja: deve envolver diferentes áreas, como saúde, educação, assistência social, cultura, etc. Tudo deve estar interligado para que a expressão da criança seja global e totalmente desenvolvida. Para garantir que isso ocorra, se vê necessário a existência de espaços e equipamentos adequados, já que quando se encontram em situação questionável podem causar o efeito oposto. As evidências também mostram que atividades adequadas nessa idade podem afetar o desenvolvimento cognitivo, de linguagem e socioemocional das crianças, que são aspectos fundamentais da aprendizagem escolar e definem como elas se tornarão quando adultas (Ministério da Saúde, BR – 2016).

Mesmo existindo um consenso a respeito da grande importância dessa etapa da vida, muitos obstáculos ainda separam as crianças brasileiras de situações em que todas podem atingir seu pleno potencial e obter os tratamentos de que precisam. Esses novos e velhos obstáculos que permeiam os aspectos socioeconômicos, educacionais e até mesmo aqueles relacionados à saúde ou políticas públicas, fazem com que os desafios comecem logo após o nascimento, com a mortalidade infantil aumentando novamente pela primeira vez em mais de 15 anos, segundo o Ministério da Saúde (VENANCIO, Sonia – 2020).



“UMA PRIMEIRA INFÂNCIA COM CUIDADOS, AMOR, ESTÍMULO E INTERAÇÃO PAVIMENTA O CAMINHO PARA QUE A CRIANÇA APROVEITE TODO SEU POTENCIAL. NASCE UM ADULTO MAIS SAUDÁVEL E EQUILIBRADO. E FLORESCE UMA SOCIEDADE COM OS MESMOS VALORES.”

SARAH MAIA

2.5.1. O IMPACTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Levando em consideração que as crianças pequenas "aprendem com o exterior", as experiências iniciais - boas ou más - são críticas para a produção e manutenção sináptica, construindo a arquitetura do cérebro e contribuindo para uma boa saúde mental, cuidados positivos, sensíveis e flexíveis são necessários para ter um cérebro saudável e desenvolvimento comportamental (SIQUEIRA, Aline – 2006).

Nesse contexto, tendo em conta da grande importância da primeira infância, é evidente que a exposição ao estresse tóxico - quando uma criança experimenta um estresse intenso, frequente e prolongado sem o suporte adequado do adulto, pode ter um impacto ao longo da vida - os exemplos incluem negligência, abuso físico ou emocional, exposição à violência, uso de drogas, problemas de saúde mental ou pobreza extrema - foi realizada uma pesquisa realizada pelo Hospital de Crianças de Boston, da Universidade de Harvard na Romênia para mapear os impactos da institucionalização precoce na vida dessas crianças. Essa pesquisa reflete não apenas a exclusão de todos os fatores que sugerem um desenvolvimento saudável, mas também possibilita a realização de pesquisas aprofundadas sobre condições incompatíveis em ambiente clínico ou domiciliar (Instituto Geração Amanhã – 2020).

O "Programa de Intervenção Precoce de Bucareste" revela que crianças que permanecem muito tempo em instituições, principalmente nos primeiros anos de vida, apresentam déficits cognitivos significativos (incluindo QI reduzido), aumento do risco de transtornos mentais, redução da capacidade de linguagem, dificuldade de criação de vínculos emocionais, estrutura corporal inibida, entre inúmeros outros problemas graves, alguns dos quais irreversíveis. Os neurocientistas mencionam que há uma janela de tempo que afeta os campos cognitivo e emocional, chamada de período crítico, que vai até 2 anos de institucionalização (SOBRAL, Sandra – 2020).

As crianças, avaliadas regularmente para ver se há outros períodos sensíveis de recuperação e quais são os mecanismos relacionados a essa mudança - na fase final em andamento, foram reexaminadas aos 21 anos de idade e determinam que a negligência e o processo de institucionalização afeta diretamente as relações na vida adulta. Em outras palavras, a intervenção possui efeitos duradouros nas vidas de uma criança acolhida durante uma fase precoce (SOBRAL, Sandra – 2020).



2.5.2. A IMPORTÂNCIA DO AFETO

O cuidado infantil não se limita a trocar fraldas, alimentar crianças ou fornecer um local de abrigo. O desenvolvimento do cérebro de bebês e crianças pequenas depende da interação dos pais ou cuidadores, ou seja, estimulação da interação social, reativa e emocional. John Bowlby em sua Teoria do Apego afirma que por meio do estímulo emocional, as crianças expandem sua compreensão do mundo e estabelecem padrões de pensamento, raciocínio lógico e linguagem que aparecem em todas as fases de suas vidas (JULIANI, Roberta – 2012).

Bowlby é fiel às opiniões dos psicanalistas e acredita que a infância é o ponto de partida do desenvolvimento da personalidade adulta, ou seja, o afeto e o apego que uma criança desenvolve durante a infância terá impacto em sua vida adulta. Segundo ele, quando bebês humanos e animais são separados de seus cuidadores, eles vivenciam o que é classificado como Ansiedade de Separação, o choro, resistência às tentativas de acalmar vinda de outros e a tendência de voltar a procurar seus cuidadores, são as reações mais comuns.

Em situações em que ocorre o

afastamento familiar, como é o caso do acolhimento institucional, e, segundo Bowlby, a criança entraria na chamada segunda fase, o desespero inicial, onde ela não irá encontrar o caráter afetivo a que já estava acostumada, e futuramente, chegaria na terceira fase do desapego, em que a criança vai ser emocionalmente separado de relações afetivas de terceiros, evitando adultos. Finalmente, o psicanalista considera que à medida que esta criança cresce, ela deve interagir com outras pessoas com pouca emoção, fazendo com que seus relacionamentos sejam frios e superficiais e um constante medo de construir novos apegos (JULIANI, Roberta – 2012).

Em outras palavras, existe um consenso prático e inúmeras pesquisas neurocientíficas que comprovam a importância da convivência familiar e comunitária, principalmente na primeira infância. Conclusão Não há dúvidas: crianças e adolescentes em situação de perigo e vulnerabilidade devem ser retirados de suas casas, não devem viver em instituições toda a sua infância, mas devem viver em famílias e devem ter prioridade absoluta (FERREIRA H – 2015).

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



INSTITUIÇÃO	TIPO	NÚMERO DE ACOLHIDOS
1 - Terra Fértil Adonai *	Abrigo Institucional	63
2 - Casa de Amparo e Reabilitação Feminina*	Casa-lar	5
3 - Caminho da Esperança Abrigo Feminino Terra Fértil*	Abrigo Institucional	10
4 - Complexo 24 horas	Casa de Passagem	2
5 - Lar Mãe Zeferina*	Casa-lar	10
6 - Lar das Crianças Pai Joaquim*	Abrigo Institucional	10
7 - Residencial Professor Niso Prego	Abrigo Institucional	30
8 - ASCEP - Associação de Serviços a Criança Excepcional de Goiânia*	Abrigo Institucional	15
9 - Casa Mãe de Deus*	Abrigo Institucional	3
10 - CEVAM*	Abrigo Institucional	18
11 - Casa da Criança e do Adolescente Talitha Kum*	Abrigo Institucional	12
TOTAL		178

(Referência: LISTA DE ENTIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES DO ESTADO DE GOIÁS – JANEIRO – 2017. MPOG. 2017).
Tabela elaborada pelo aluno - 2021

* Organizações Não Governamentais

Imagens: Facebook Prefeitura de Goiânia e Google Maps

2.6. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM GOIÂNIA

Responsável pela implementação e delimitação das políticas de assistência social, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) rege o município de Goiânia de acordo com as diretrizes da política nacional.

A partir de um diagnóstico realizado no ano de 2019 pela SEMAS, consta que atualmente na capital de Goiás existem 11 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes conforme indica o mapa ao lado. A partir desse levantamento é possível entender a demanda do município acerca dos serviços de institucionalização para crianças e adolescentes, além da localização de cada edifício, os limites específicos para execução desses serviços e permite o acesso à informações essenciais a respeito dos planos locais para com esses serviços.

O diagnóstico realizado em 2019 esclarece que atualmente no município, as entidades de acolhimento estão majoritariamente no âmbito do abrigo institucional.

A partir de um levantamento realizado pelo aluno, foi averiguado que apenas uma unidade em toda a cidade atende uma faixa etária ampla de 0 a 12 anos, o Residencial Professor Niso Prego, é o SAI mais recente implantado pela prefeitura, ou seja, todas as crianças e adolescentes que se enquadram nesse perfil são encaminhadas para essa unidade.

Tendo em vista o baixo investimento na política de Assistência Social que resulta na degradação dos direitos essenciais das crianças e dos adolescentes previstos pelo ECA, a criação de uma nova instituição de acolhimento em Goiânia, de iniciativa pública-privada, funcionaria como uma alternativa para receber uma faixa etária mais ampla - de 0 a 15 anos – que atuaria não só como uma opção alternativa às já existentes, como também reduziria as sobrecargas de jovens encaminhados para as demais instituições, facilitando a manutenção das mesmas e evitando problemas de superlotação.

Levando em consideração tudo o que foi levantando anteriormente pode-se perceber que o funcionamento dos abrigos de acolhimento ainda é fortemente marcado pelo assistencialismo, ou seja existe uma perspectiva **fragmentada, reducionista e unilateral** referente ao atendimento dentro destas instituições. Nessa lógica, as crianças são vistas apenas de forma isolada, sem a preocupação de um conhecimento mais próximo da família e da comunidade de origem, recusando-se, assim, a reconhecer o abrigo como uma fonte única para seguir a trajetória histórica das crianças (CACHEFFO, Viviane – 2012).

Já no plano do assistencialismo, as famílias são levadas a uma relação ambígua, entre vitimização e culpa, obscurecendo a dimensão do lugar que as crianças ocupam, que é de atores sociais titulares de direitos e deveres no exercício da cidadania.

Os órgãos da assistência social estão claros em instituir a provisoriade do abrigo. Porém, para isso, é necessário realizar um trabalho de reorganização nas famílias de origem. Nesse sentido, para que haja um trabalho efetivo, duas diretrizes serão desenvolvidas no projeto: (I) para a desinstitucionalização não basta atuar no retorno a um lar, também é necessário desenvolver a reinserção das crianças adolescentes à vida em sociedade e monitorar o processo; (II) o compromisso dos pais, caso exista uma conexão entre o acolhido e sua família de origem, é uma prioridade para que os abrigos possam diminuir e para que durem menos quando forem necessários (TAVARES, M. – 2007).

Os tribunais, representados pelo Ministério Público, têm como principal função a responsabilidade parental e a fiscalização dos demais equipamentos no que diz respeito cumprimento de seus papéis. No entanto, o jurídico geralmente coloca as famílias em um plano secundário. Nesse sentido, o projeto a ser elaborado deve proporcionar um espaço que supra as deficiências do sistema jurídico atual onde existe cada vez mais uma institucionalização para com as crianças e adolescentes acolhidos, atuando como um agente dinâmico, interdisciplinar e construtor de uma nova visão de sociedade, objetivando a busca da autonomia desses jovens fragilizados, ao mesmo tempo que nutre uma conexão com sua família de origem se esse for o caso.





03 REFERÊNCIAS PROJETUAIS

- 3.1. BERÇÁRIO PRIMETIME / STUDIO MK27 - MARCIO KOGAN
- 3.2. CASA DE ACOLHIMENTO PARA MENORES / CEBRA
- 3.3. CENTRO DE BEM-ESTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / MARJAN HESSAMFAR & JOE VÉRONS

3.1. BERÇÁRIO PRIMETIME STUDIO MK27

3.1.1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

ARQUITETOS:

Marcio Kogan

LOCALIZAÇÃO:

São Paulo, Brasil

ANO DO PROJETO:

2007

ESTRUTURA:

Aluizio D'ávila

ÁREA DO TERRENO:

 900 m²
ÁREA CONSTRUÍDA

 870 m²

O projeto do berçário com a funcionalidade do edifício *Primetime Child Development* de forma indefinida. Para isso, utiliza materiais que garantem o conforto e a segurança das crianças, ao mesmo tempo que estimula o desenvolvimento de atividades e autonomia dos usuários. Além do uso de materiais naturais, as cores (amarelo, laranja e vermelho) também foram selecionadas para criar um ambiente estimulante que atenda às necessidades dos clientes.

O edifício tenta combinar o entretenimento e a abstração



3.1.2. RELAÇÃO DO EDIFÍCIO E SEU CONTEXTO

O edifício está localizado nos bairros de classe alta e média alta da zona oeste de São Paulo. O setor é composto por mansões e apartamentos luxuosos. É um dos bairros mais prósperos dessa região paulistana, embora esteja a 15 quilômetros do centro da capital, estrategicamente localizado e rodeado por importantes vias de circulação como Avenidas Morumbi, Giovanni Gronchi e Doutor Alberto Penteado. Possui diversas linhas de ônibus e a estação Butatã do metrô para proporcionar aos moradores e visitantes frequentes boa mobilidade e convenientes meios de transporte público.



INFLUÊNCIAS NO PROJETO

- Escolhas formais e de apropriação do terreno;
- Alternativas e interação de materiais;
- Parâmetro nacional de utilização dos instrumentos legais;
- Relação interna entre espaço dos usuários/funcionários;

3.1.3. CONFIGURAÇÃO FORMAL E DO ESPAÇO DO EDIFÍCIO

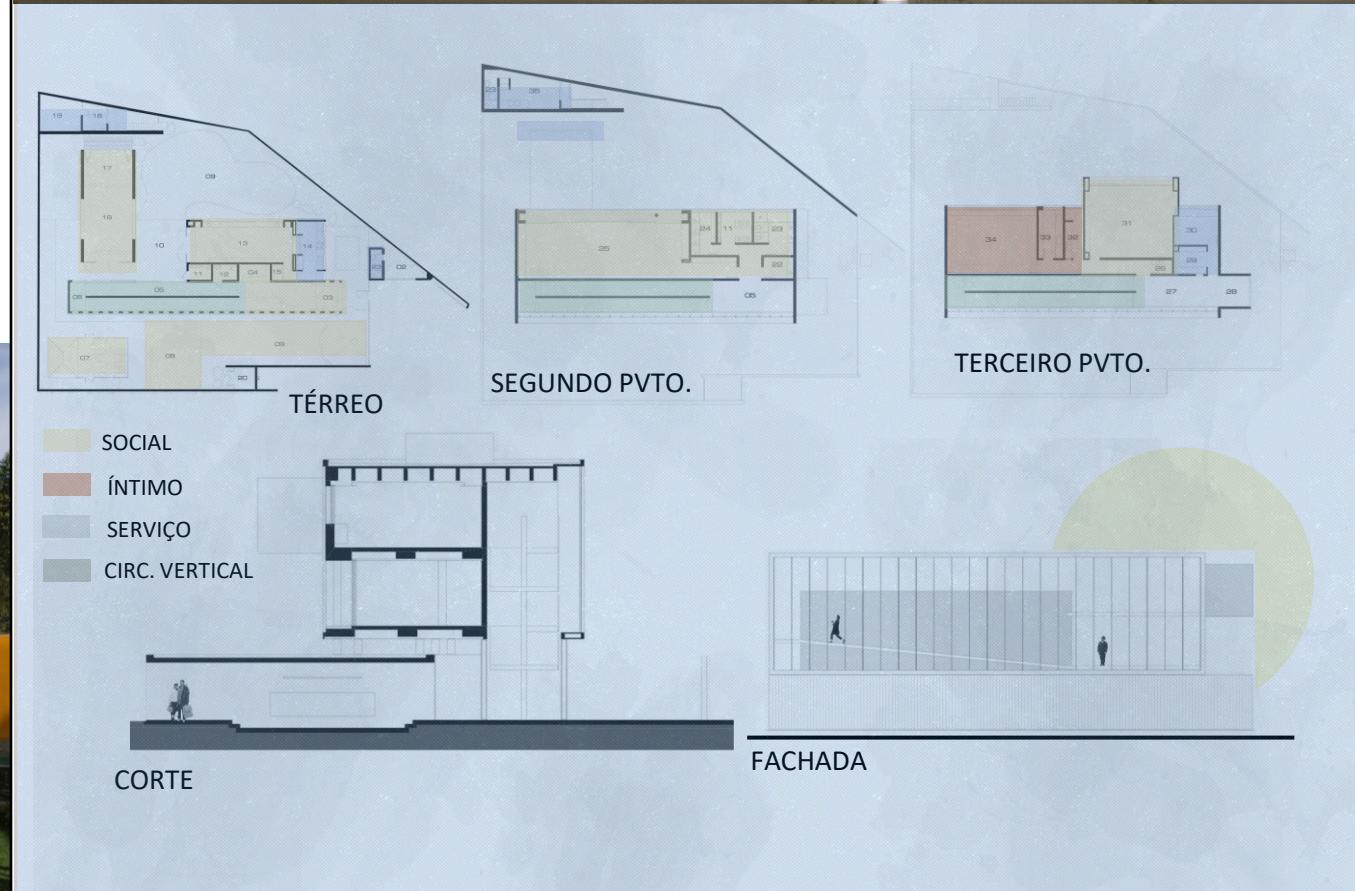
Embora os padrões socioeconômicos dessa instituição se desviem das instituições que acolhem crianças em vulnerabilidade social, as demandas formais e o programa de necessidades do *Primetime Child Development* é semelhante ao tipo de projetos de abrigos institucionais. O projeto, além de utilizar materiais simples que estimulam o desenvolvimento psicológico, físico e moral das crianças, também fornece referências importantes de forma construtiva, incluindo o uso de recursos naturais (tecnologia de iluminação e conforto térmico e acústico), além da disposição estratégica das aberturas ao longo do volume, que garante uma dinâmica com as cores escolhidas ao mesmo tempo que ainda supre a questão do conforto já mencionado.

Como já mencionado, o programa de necessidades e o espaço interno do projeto segue é semelhante ao tipo de projetos de abrigos institucionais. O diferencial do projeto é a divisão de uso por pavimento onde a implantação do berçário em todo o terreno proporciona a criação de um espaço habitacional único, onde os espaços se dividem entre um voltado ao interior do terreno e outro público voltado para a rua.

O primeiro andar: é o andar de acesso

principal onde está localizada a área de recepção, que leva aos outros andares. No primeiro pavimento encontra-se a sala de atividades, enfermaria, casa de banho pessoal e infantil e lavanderia. O segundo pavimento é talvez o mais utilizado pelos funcionários, e além de possuir as salas de serviços e armazenamento, é provido de um escritório, uma sala de espera para atendimento, uma sala de recreação, um pequeno lavabo e o local para descanso e preparação do alimento das crianças.

Em parceria com o arquiteto Marcio Kogan, o Studio MK27 se tornaram uma referência no ramo da arquitetura e design lúdicos. Nesse sentido, o projeto do Berçário Primetime ajudará na criação do projeto desse trabalho no âmbito da otimização dos espaços internos e externos, nas decisões plásticas e volumétricas na parte externa e, por se tratar de uma obra que se encontra no Brasil, permite entender como funciona a dinâmica projetual no âmbito nacional, mesmo se tratando de um projeto de cunho privado, o partido e as decisões de setorização foram tomadas a partir de análises em outros projetos de Acolhimento Institucional, como foi mencionado anteriormente.



3.2. CASA DE ACOLHIMENTO PARA MENORES

3.2.1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Casa de Acolhimento, projetada pelo escritório de arquitetura dinamarquês, é um edifício acolhedor que oferece atendimento integral a crianças e jovens em situação precária na Dinamarca. O edifício, que brinca com texturas e revestimentos, trazem elementos e formas parecidas para criar um ambiente com o intuito de acolher, apontando as necessidades das crianças, transmitindo um ambiente de segurança da moradia tradicional com ideias pedagógicas e várias concepções que respondem a um lugar funcional para crianças que fazem uso do edifício.

O objetivo desse projeto é criar um espaço onde os jovens acolhidos possam conviver em sociedade e ter um senso de comunidade e

coletivo, porém acomodando as vontades individuais das crianças em um lugar do qual elas se sintam livres, felizes e orgulhosas em chamar de lar/casa, ao mesmo tempo que os prepara para o futuro da melhor maneira possível.

O design baseia-se nas formas básicas familiares da típica casa dinamarquesa: a clássica casa com telhado inclinado e as janelas de águas-furtadas. Ao combinar e inserir elementos básicos de maneiras novas e interessantes, a Casa de Acolhimento se consolida como um lugar extraordinário com sua própria identidade única com um espaço totalmente caseiro onde os jovens acolhidos podem se retirar sozinhos ou em grupos menores, estabelecendo um centro de atendimento, que é mais lar e menos instituição.

3.2.2. RELAÇÃO DO EDIFÍCIO E SEU CONTEXTO

A casa de acolhimento está com localizada em um bairro tranquilo, residencial e próximo à BR-165, importante via de ligação a outras cidades, entre as ruas Strandgards Alle e Strandgards.. Para desempenhar essa função de forma mais eficaz, a entidade conta com um espaço bem planejado que pode trazer conforto e felicidade às crianças.

Implantada em uma região ampla e afastada de grandes

aglomerações comerciais, o edifício conversa com o seu entorno tanto na coerência de sua implantação, com as entradas principais voltada para uma via importante, evitando congestionamento, quanto na linguagem arquitetônica, ao mesmo tempo que a forma consegue se tornar um diferencial marcante para quem vê o prédio em qualquer uma de suas posições.

ARQUITETOS:

CEBRA

LOCALIZAÇÃO:

Kerteminde, Dinamarca

ANO DO PROJETO:

2014

FABRICANTE:

Troldekt

ÁREA TOTAL:

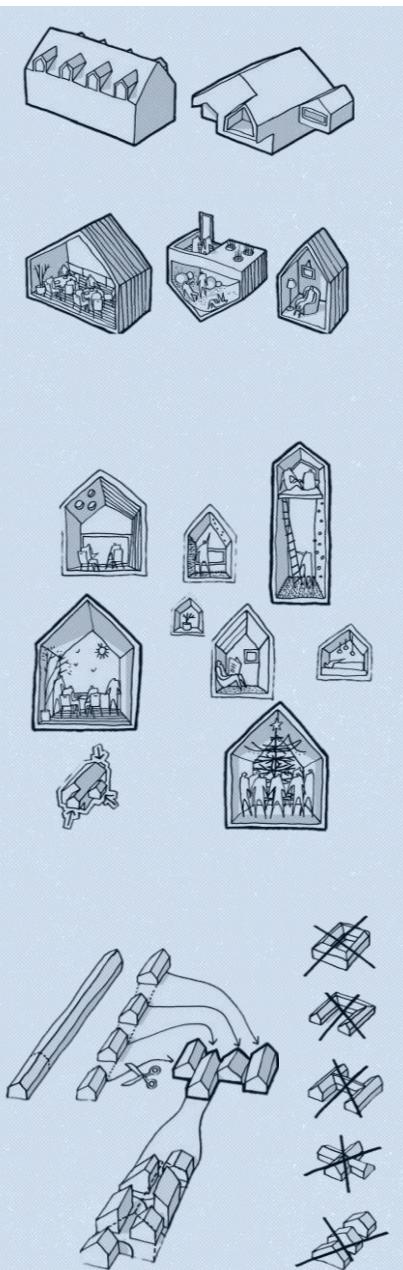
1.500 m²

ENGENHEIRO:

Søren Jensen

PAISAGISTA:

PK3



INFLUÊNCIAS NO PROJETO

- Divisão espacial e circulação interna da obra;
- Compreensão das necessidades psicológicas e sociais do público alvo;
- Parâmetro nacional de utilização dos instrumentos legais;
- Preocupação com a individualidade de cada acolhido;

3.2.3. CONFIGURAÇÃO FORMAL E DO ESPAÇO DO EDIFÍCIO

Para desenvolver o conceito formal da Casa de Acolhimento, o arquiteto responsável pensou em desenhos infantis da imagem de casa, ou seja, a ideia central do edifício segue o estilo de uma casa com telhado de duas águas, retângulo e chaminé, como quando uma criança desenha. No entanto o projeto se diferencia, por meio das quais é possível observar uma brincadeira com as alturas e volumes das edificações construídas definindo uma linguagem única na casa de acolhimento.

Além disso a hierarquia do projeto se destaca com o bloco dominante, onde se localiza a entrada do edifício, se destaca dos demais. Como mencionado, o edifício possui múltiplos volumes que se assemelham a configuração de uma imagem infantil de casa, isso se repete várias vezes em diversos blocos, criando um dinamismo maior, porém mantendo a coerência da Casa como um todo.

O abrigo tem uma área total de 1.500 metros quadrados e está dividido em quatro moradias interligadas. A gestão de todo o espaço proporciona uma unidade autônoma e variada às pessoas de cada faixa etária, ou seja, uma “casa” própria ligada a uma unidade central flexível localizada no espaço administrativo. Ao mesmo tempo, o espaço público de lazer pensado para locais de entretenimento dos residentes pode garantir que crianças e jovens tenham a possibilidade de brincar, ler, aprender e descobrir estes pequenos espaços. O layout é estrategicamente

projetado, e o objetivo é proporcionar um sentimento de pertencimento à unidade - uma base familiar onde podem se aposentar individualmente ou em grupo, estabelecendo assim um centro de atendimento com características mais domésticas e um grau de institucionalização inferior.

O objetivo da Casa de Acolhimento é adotar uma nova forma de acolher crianças e jovens. O espaço não será visto como um abrigo para crianças sem-teto, para que elas não se sintam presas, mas sim como sua própria casa popular. Para atingir o objetivo de acolher o projeto, o arquiteto seguiu o tipo formal de casas existentes na área e fez o projeto o mais próximo possível das casas tradicionais. Os desenhos representados referem-se ao espaço de trabalho do edifício, fazendo pensar que o espaço pode ser utilizado para determinar a sua causa.

A Casa De Acolhimento para Menores é, sem dúvidas, o projeto de maior influência no projeto a ser elaborado nesse trabalho. As decisões tomadas pelo estúdio CEBRA deixam totalmente esclarecido que esse é um projeto feito propriamente para crianças na visão de um profissional que entende das necessidades psicológicas e sociais desse público. Desde o partido elaborado a partir da visão de uma residência tradicional com duas águas até a hierarquia volumétrica que gera uma dinâmica em todas as fachadas do edifício serão elementos de base para a elaboração do futuro projeto.



Imagens: Archdaily (Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA). 2015



3.1. CENTRO DE BEM-ESTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

ARQUITETOS:

Marjan Hessamfar &
Joe Vérons

LOCALIZAÇÃO:

Paris, França

ANO DO PROJETO:

2013

FABRICANTE:

OTCE bet

ÁREA TOTAL:

6.225 m²

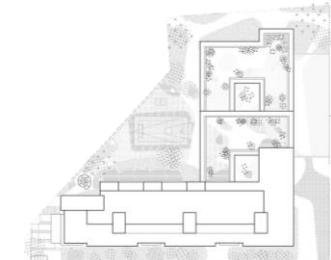
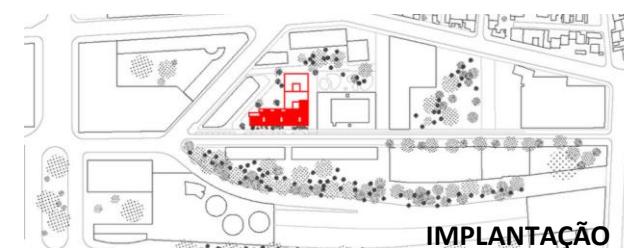
ENGENHEIRO:

Inddigo hqe

O edifício "Maison d'Accueil de l'enfance Eleanor Roosevelt", projetado pelos arquitetos franceses Marjan Hessamfar e Joe Verons é um centro emergencial, onde os usuários ficam em tempo integral. O objetivo do Centro de Bem-Estar é servir de lar para os jovens que vivem ali, um local de acolhimento, proteção, acompanhamento e transição. Um lugar que não pode romper o relacionamento familiar, mas que o trate com carinho, atenção e serenidade, onde crianças e jovens não sintam urgência, mas sim se sintam protegidos. Este lugar fornece abrigo emergencial para crianças que estão sob tutela legal, logo as principais características desse projeto, além do cuidado com a proteção e acolhimento, são voltadas para o fornecimento de apoio prático, educacional e psicológico. O projeto foi pensado tendo em consideração que a privatização do pavimento é uma unidade única e especial com utilizações e funções para crianças de diferentes idades, bem como com normas próprias de saúde, bem-estar, proteção e segurança. Além dessa particularidade na setorização, caracterizadas pelos pavimentos, cada andar possui também uma área recreativa ao ar livre, garantindo uma função independente para cada pavimento ao mesmo tempo que ainda é um edifício integrado e único.

3.3.2. RELAÇÃO DO EDIFÍCIO E SEU CONTEXTO

Como mencionado, o projeto consiste em um abrigo emergencial e permanente que visa proporcionar segurança, educação e melhor qualidade de vida a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Localizado em um bairro extremamente adensado e movimentado de Paris, o edifício se destaca tanto por sua finalidade quanto por sua forma no contexto urbano o qual ele está inserido. Em sua composição se encontra um subsolo e cinco pisos. Sua configuração em forma de L tem diferentes alturas conforme muda-se de piso, e cada andar oferece amplos terraços de uso recreativo. Por causa do amplo acesso público, a organização espacial do Centro se dá em andares independente, no entanto, apesar dessa independência, o prédio mantém uma identidade característica devido aos materiais que o compõem.



INFLUÊNCIAS NO PROJETO

- Divisão por faixa etária do setor íntimo;
- Alternativas e interação de materiais;
- Atribuição das áreas sociais adequadas para cada faixa etária;
- Conexão do edifício com o urbano;
- Varandas com áreas exclusivas para cada faixa etária;

3.3.3. CONFIGURAÇÃO FORMAL E DO ESPAÇO DO EDIFÍCIO

Marcado pelo uso do concreto branco, cor dourada e persianas com detalhes em ferro preto, o espaço externo do edifício em formato L mostra uma grande coerência formal ao combinar de forma certa materiais com uma volumetria única dentro de Paris.

Por se tratar de um edifício de abrigo institucional, podem ocorrer em constantes mudanças, a partir disso os arquitetos consideraram as mudanças futuras ao projetar o edifício, mas não mudanças definitivas, realizadas apenas uma ou duas vezes, mas em diversas, de maneira ágil e prática.

O sistema estrutural formado pelo concreto das vigas e pilares proporciona flexibilidade para toda a construção. Outra característica do projeto que chama a atenção é a grande escada, que levou a um alto grau de atenção e desenvolvimento dinâmico do projeto, se destacando na volumetria dele. Para manter e dar continuidade à ideia de um ambiente agradável, seguro e diverso ao longo de todo o processo, o arquiteto também concebeu uma sinalética interna e um layout para dialogar com a proposta do projeto. Os corredores do edifício são rodeados por uma grande passarela que conecta todos os cômodos.

O Centro de Bem-estar para crianças e adolescentes tem atraído a atenção internacional no que se refere a serviços de acolhimento pelo cuidado e detalhes do design que atenda a pessoas de diferentes idades, no entanto ao mesmo tempo que cada parte do edifício funciona de uma forma única e especial. O centro acolhe e muda a vida das pessoas que venham a usar e, principalmente de quem vai habitar aquele lugar.

O Centro de Bem-estar para crianças e adolescentes tem capacidade para atender um grande número de hóspedes, e como

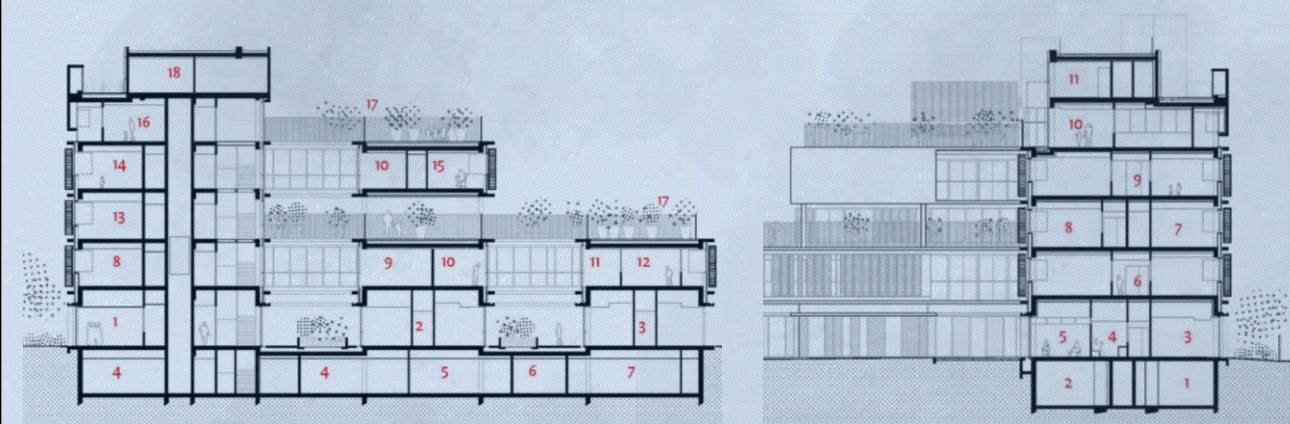
sua área vertical possui andares independentes, com setores privados, onde cada andar possui uma ampla infraestrutura diferente. Como já mencionado, A grande área em forma de "L" formada pelo layout do terreno proporciona uma área externa maior, que é a área onde estão as quadras e locais de convivência, podendo ser realizadas diversas atividades.

O edifício conta com um subsolo e quatro pavimentos. O subsolo é mais utilizado para ambientes técnicos e é mais frequentado por funcionários. No térreo encontra-se o hall de entrada e a passagem principal que dá acesso ao edifício, bem como um balcão de recepção, é onde se encontra a parte administrativa e afins do prédio. O segundo andar pode acomodar crianças de três a seis anos e está dividido em duas unidades: "Kapla" e "Duplo". A faixa etária do terceiro andar varia de seis a doze anos e também é dividida em duas partes. O quarto pavimento é para crianças menores de três anos. Pela necessidade de mais cuidados, e com o objetivo de promover e otimizar os serviços prestados, o andar é dividido em quatro unidades distintas. O quinto e último andar é onde se encontram as residências.

O Centro de Bem-Estar para Crianças e Adolescentes, mesmo sendo uma obra recente, já é considerada um dos maiores ícones da arquitetura de assistência social no mundo. O edifício proposto por uma empresa semipública possui uma organização interna única que mesmo sendo separada por pavimentos ainda possui uma unidade com o todo, além de propor áreas comuns acessíveis para todos os acolhidos de forma que priorize as individualidades de cada um e são nesses parâmetros que o projeto dos arquitetos Marjan Hessamfar e Joe Vérons influenciarão nesse trabalho.



Imagens: Archdaily (Centro de Bem-Estar para Crianças e Adolescentes / Marjan Hessamfar & Joe Vérons. 2015)



CORTE 1

CORTE 2



TÉRREO ADMINISTRAÇÃO

1º PVTO. 12 A 18 ANOS

4º PVTO. 0 A 3 ANOS

- SOCIAL
- ÍNTIMO
- SERVIÇO
- CIRC. VERTICAL



04 O LOCAL

- 4.1. ESTUDO DE ÁREA
- 4.2. O RESIDENCIAL BARRAVENTO LEVANTAMENTO DE DADOS
- 4.3. O TERRENO

O LOCAL

4.1. ESCOLHA DO LOCAL DE INTEVERNÇÃO

4.1.1. NORTEADORES

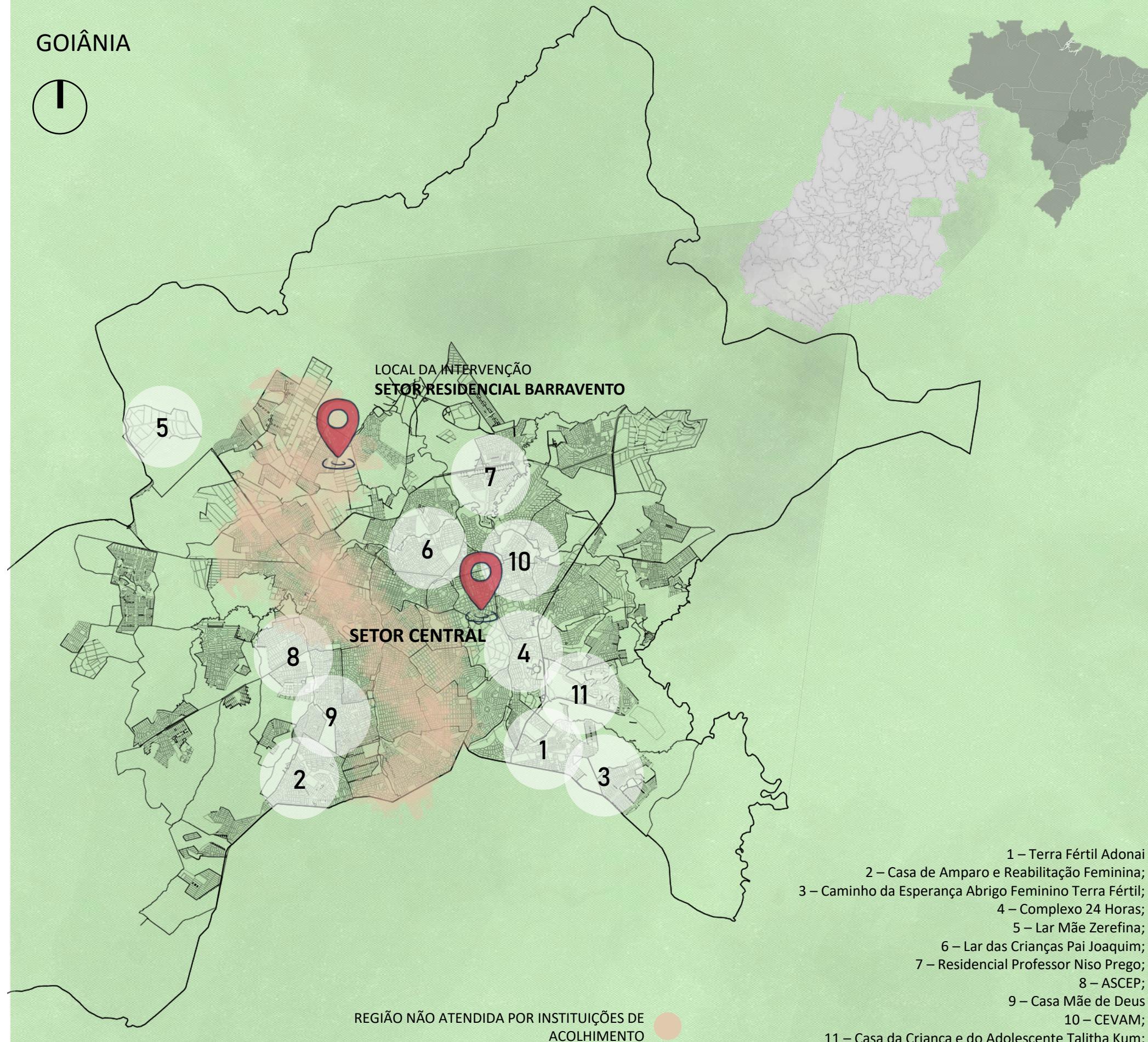
A cidade escolhida para a implantação do projeto foi Goiânia, a capital de Goiás, estado onde cerca de 30% dos serviços de acolhimento institucionais se encontram na região Centro-Oeste.

O fator norteador dominante para a escolha dos possíveis locais de implantação do projeto foi a ausência ou insuficiência de instituições de acolhimento, também foram procuradas áreas com tamanho adequado e que estejam atendidas por equipamentos urbanos essenciais. Após a análise do mapa pode-se perceber que no geral as regiões **Central, Noroeste e Oeste** estão pouco atendidas por esse tipo de instituição como indicado pela mancha no mapa.

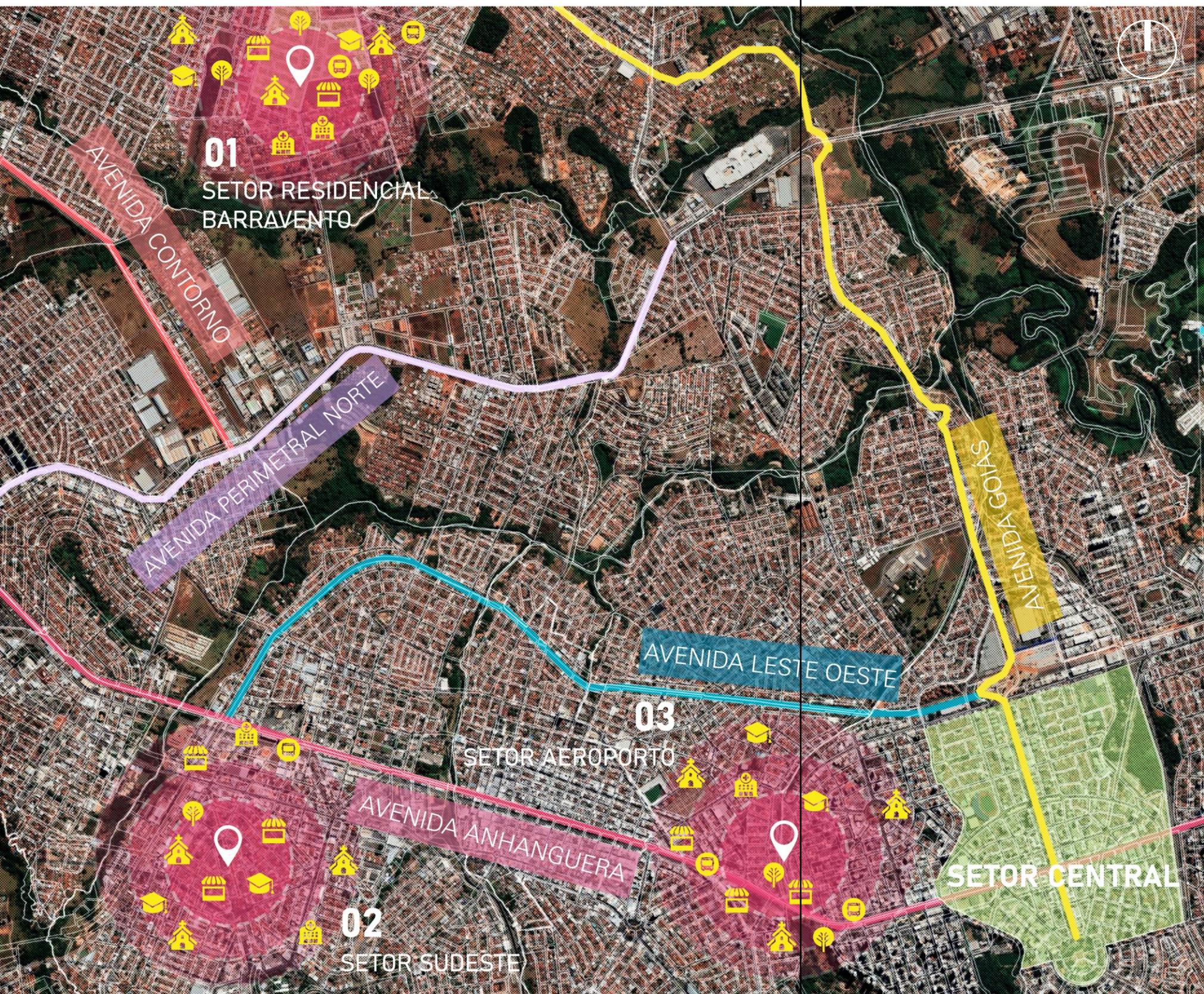
Como mencionado anteriormente, a cidade de Goiânia possui atualmente 11 unidades de acolhimento, sendo que apenas uma – Residencial Professor Niso Prego – atende a uma faixa etária ampla de 0 a 12 anos. A nova proposta que deve atender de 0 a 15 anos, portanto, deve se localizar em uma região que possa atender o máximo de usuários possível.

Tendo isso em vista e, levando em consideração os aspectos desenvolvidos adiante, foi estabelecido o **Setor Residencial Barravento**, na Região Noroeste, como local da intervenção.

GOIÂNIA



MAPA POSSÍVEIS ÁREAS



LEGENDA

Equipamento. De Lazer
 Equipamento de Saúde
 Eqp. Religioso

Ponto de Ônibus
 Comércio

4.1.2. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Os critérios de escolha do local para implantação do projeto foram escolhidos após a análise da área destacada dentro do município. A partir dela foram estabelecidos lotes seguindo parâmetros previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo livro 'O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil (Silva & Mello, 2004)' e outros impostos pela prefeitura de Goiânia.

PREDOMÍNIO RESIDENCIAL

Previsto pelo ECA, a norma brasileira exige que abrigos institucionais estejam localizados em áreas com predomínio residencial e que, principalmente, não se destoa do parâmetro social e econômico da população que as frequentam.

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

De acordo com SILVA & MELLO (2004), a proximidade de abrigos institucionais com equipamentos urbanos públicos é algo essencial, sendo serviços básicos e de extrema importância para as crianças e adolescentes que frequentarão o espaço. Equipamentos de **Saúde, de Educação, de Lazer, Religiosos e Comerciais**, são os mais necessários de acordo com as autoras, já que, segundo elas, todos esses são meios de inserirem os acolhidos dentro da sociedade destacando ainda mais que eles fazem parte de uma comunidade.

VIAS E TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema viário é um meio essencial para a definição de onde será implantado o edifício, pois é através dele que se dará o acesso ao local. Além disso é necessário que o local seja bem atendido por meios de transporte público que serve tanto para facilitar a mobilidade das pessoas, quanto para facilitar o acesso para locais mais distantes.

ÁREA DE INTERVENÇÃO
**SETOR RESIDENCIAL
BARRAVENTO**

**LOCALIZAÇÃO DO SETOR
RESIDENCIAL BARRAVENTO**

AVENIDA CONTORNO

AVENIDA PERIMETRAL NORTE

AVENIDA LESTE OESTE

AVENIDA GOIAS

AVENIDA ANHANGUERA

SETOR CENTRAL

LEGENDA NORTEADORES

- 1 – SHOPPING PASSEIO DAS ÁGUAS
- 2 – RODOVIÁRIA;
- 3 – BOSQUE DOS BURITIS;
- 4 – SHOPPING CERRADO;
- 5 – TERMINAL PADRE PELÁGIO;
- 6 – PORTAL SHOPPING;

06

05

04

01

02

03



4.2. O RESIDENCIAL BARRAVENTO LEVANTAMENTO DE DADOS

A região situada na parte Noroeste de Goiânia, é uma porção da cidade que consiste de bairros que até pouco tempo eram considerados irregulares, entre eles o **Jardim Fonte Nova, Vila Finsocial e Residencial Barravento**, são setores majoritariamente residenciais em consolidação, que apresentam uma quantidade relevante de lotes vagos, principalmente voltados para uso público e que se situam em uma parte pouco atendida por instituições de acolhimento como foi mostrado anteriormente.

O bairro Residencial Barravento, onde será implantado o projeto, é um dos mais privilegiados da região Noroeste de Goiânia, ele proximidade com o Parque Municipal Fonte Nova que é um dos principais espaços verdes da região Goiânia e está consolidado na cidade desde a década de 1990, além de possuir acesso à Avenida Goiás, o que permite um acesso dinâmico às centralidades da cidade mesmo se tratando de um setor

que está localizado a 10 quilômetros do Setor Central. Também, é evidente que, mesmo se tratando de um bairro localizado em uma região que ainda está se desenvolvendo, é perceptível pelo mapa de equipamentos ao lado que existe uma oferta de serviços ao longo do Residencial Barravento, algo essencial previsto nos critérios de escolha do terreno.

Segundo dados do IBGE, a população do Residencial Barravento era de 1.191 pessoas, como apontado pelo Senso 2010, mas devido a intensa ocupação dessa região nos últimos anos, essa população deve ter aumentado intensamente.

O lote escolhido para o desenvolvimento do projeto do CASANOVA se encontra no Residencial Barravento, na Rua Percival Xavier Rebelo, em uma gleba destinada para Uso Público, com 6.570 m² de área.



Imagens: GOOGLE EARTH

LEGENDA

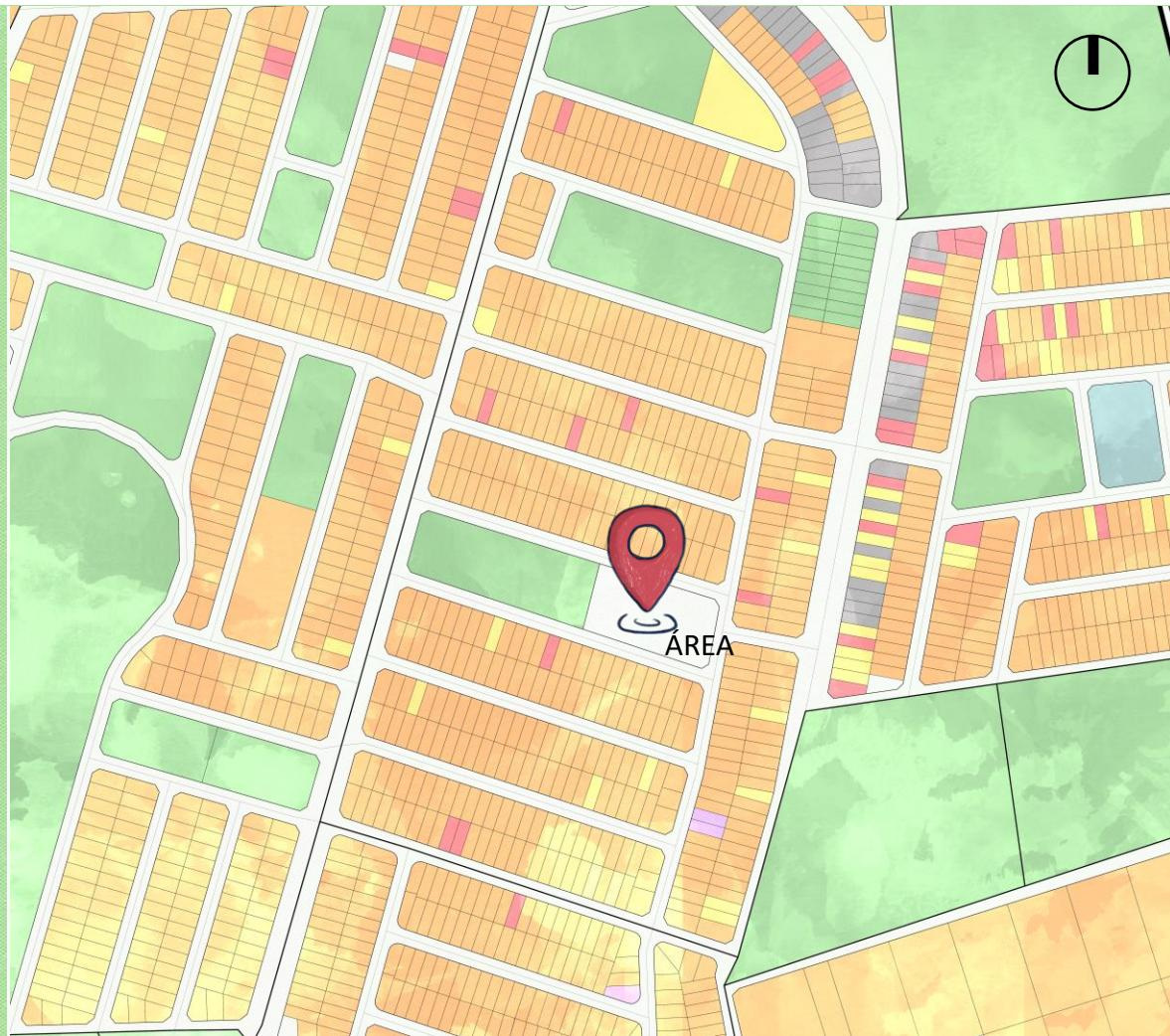
-  Eqp. De Lazer
-  Eqp. Religioso
-  Ponto de Ônibus
-  Equipamento de Saúde
-  Equipamento de Ensino
-  Comércios

4.2.1. MAPA DE USOS

Através da análise do mapa de uso do solo, é perceptível que o lote escolhido está localizado em um bairro predominantemente residencial, ponto positivo e relevante para a escolha do local, como previsto nos critérios de escolha.

No entanto, a disponibilidade de demais equipamentos é um tanto limitada devido as condições da região, por se tratar de um bairro considerável novo,

ainda existe uma limitação quanto a proximidade para com comércios e lugares de prestação de serviço de grande porte, esses, no geral estão dispostos ao longo da via coletora que corta a região. Quanto ao uso institucional, foi constatado apenas uma escola, tendo em vista que grande parte das instituições religiosas da região são de uso misto, no entanto todos são acessíveis e se encontram próximos á área de intervenção.



Legenda

- Residencial
- Saúde
- Serviços
- Comercial
- Uso Misto
- Área Verde/Praça

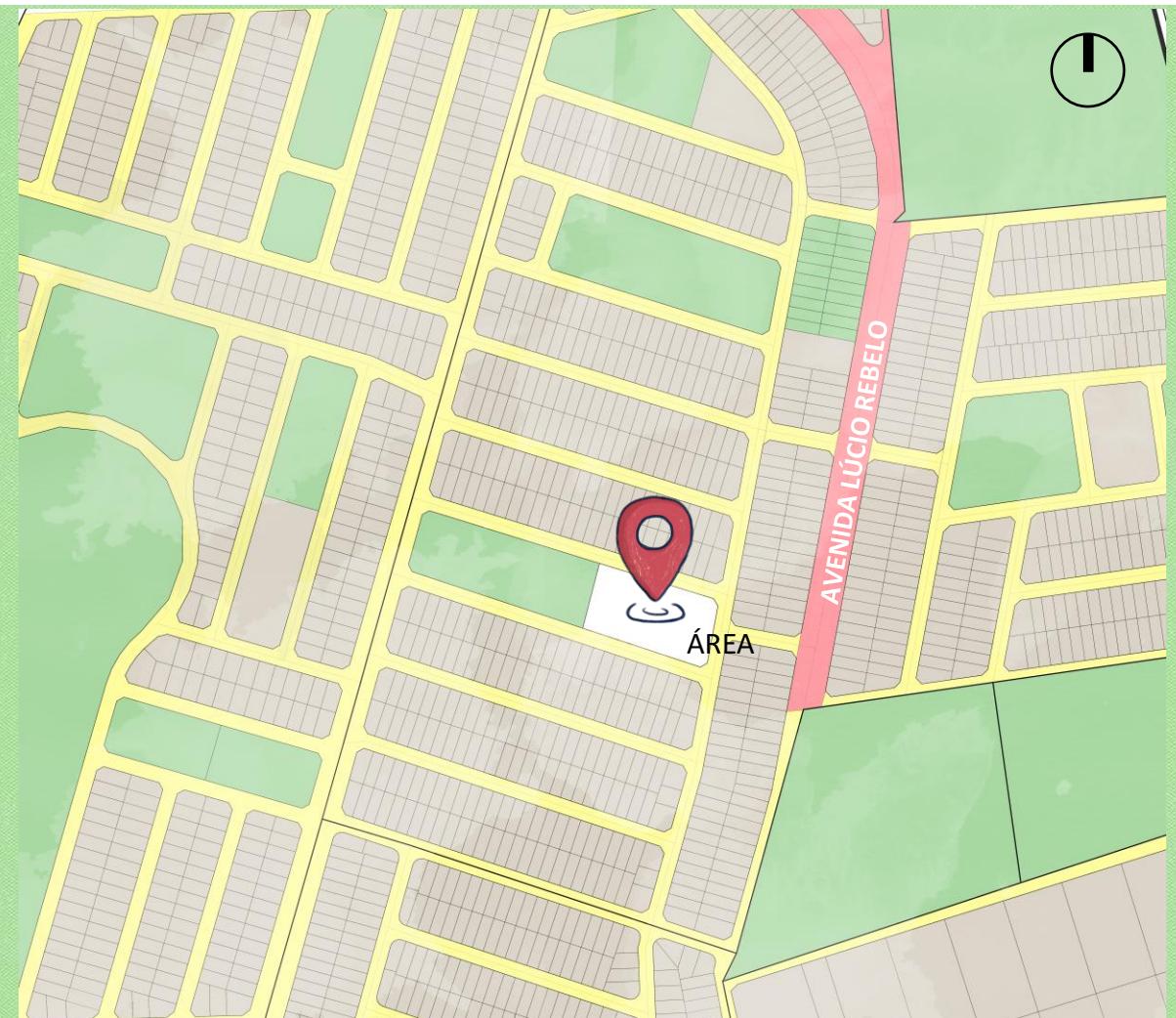
0 25 50 100
MAPA DE USO DO SOLO

4.2.2 MAPA DE HIERARQUIA DAS VIAS

Por se tratar de uma região estritamente residencial, o que se percebe é a predominância das vias locais ao longo da área analisada. A única via coletora de principal acesso á área de intervenção é a Avenida Lúcio Rebelo, sendo ela a responsável por levar todo o fluxo dos bairros residenciais para a Avenida Goiás que se localiza a alguns metros.

Um lado positivo da escassez de vias que suportam tráfego pesado é que a

região se torna mais pacífica, diminuindo o fluxo de automóveis e também da poluição sonora durante o dia inteiro, ideal para a implantação do edifício proposto nesse trabalho. Vale a pena ressaltar que mesmo com apenas uma via coletora, ainda existem pontos de ônibus nas proximidades do lote escolhido, facilitando o acesso ao edifício através de transporte público de qualquer local da cidade.



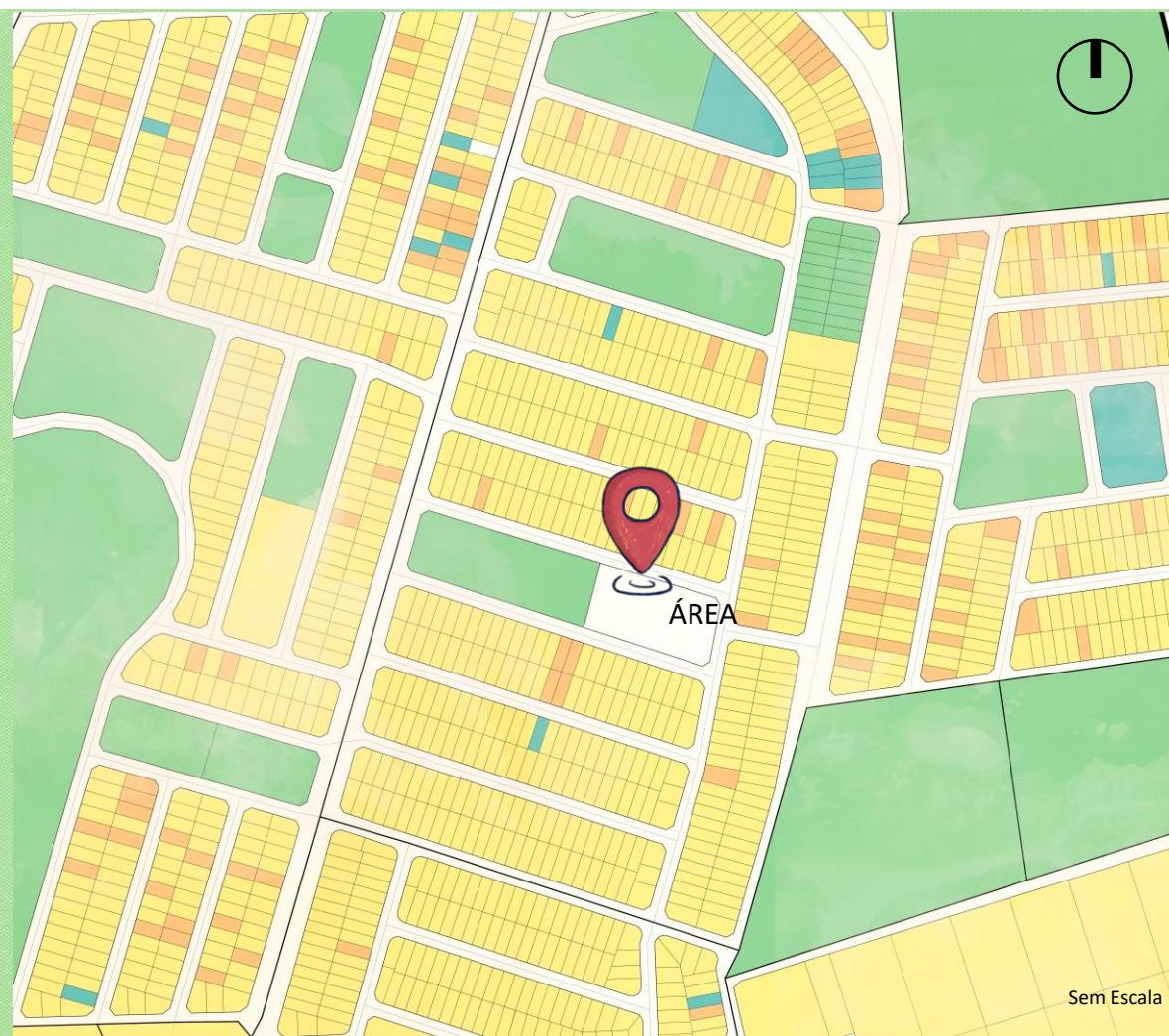
Legenda

- Via Local
- Via Coletora

0 25 50 100
MAPA HIERARQUIA DAS VIAS

4.2.3. MAPA DE GABARITO

Após a análise do mapa de gabarito, o que se percebe é a predominância de edifícios de um pavimento, com poucas ocasiões de dois e três ou mais. Os edifícios mistos que se encontram ao longo dos bairros e das vias locais, os sobrados residenciais e os comerciais presentes nas proximidades da avenida são os que apresentem dois pavimentos. E a minoria que possui acima de 3 pavimentos são casos específicos de galpões ou comércios de médio porte. Pode-se afirmar que a implantação de um edifício de acolhimento institucional nessa região se torna viável seguindo o gabarito de seu entorno, resultando em uma limitação de no máximo dois pavimentos para que exista uma coerência com a vizinhança.



Legenda

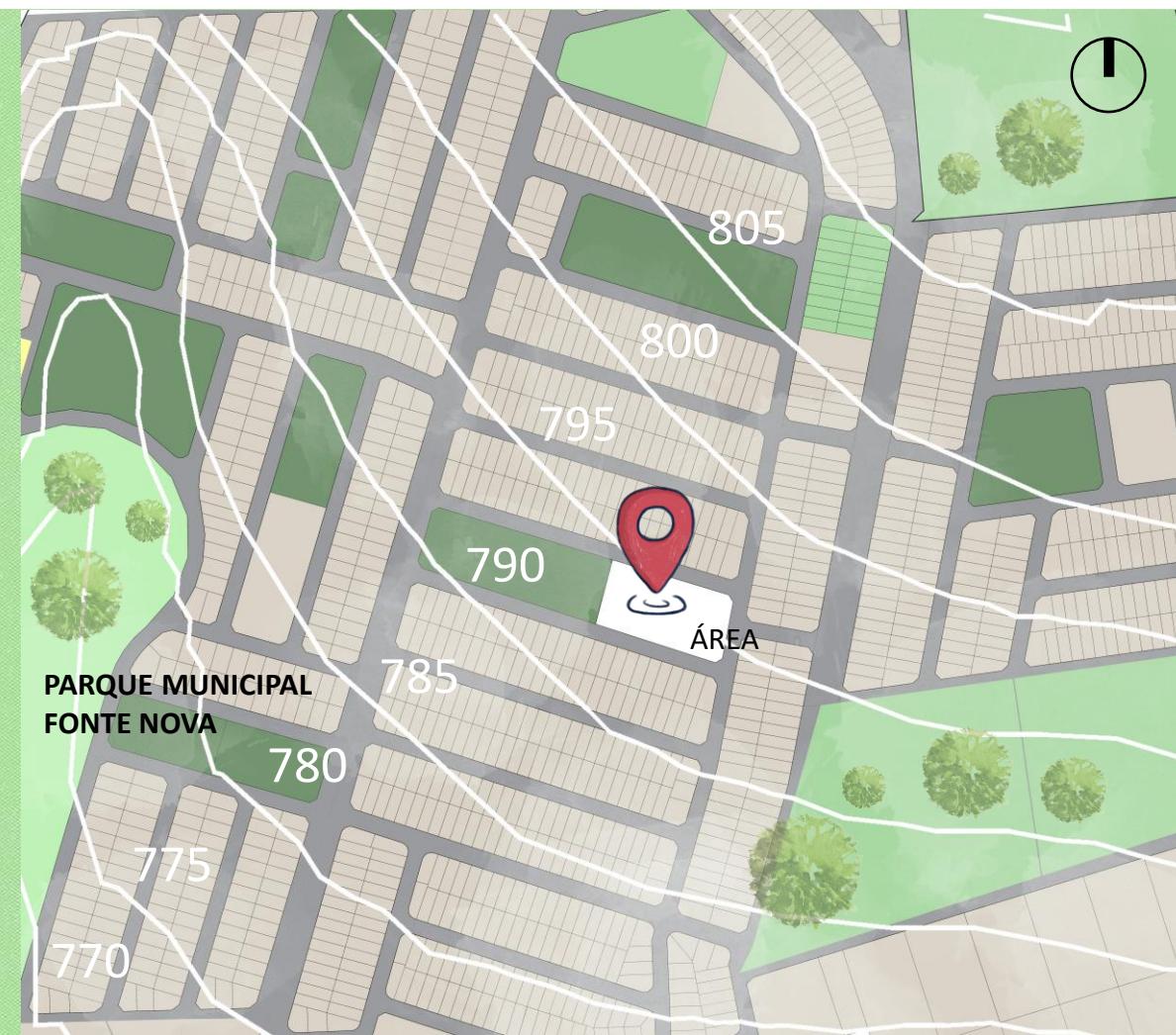
- 1 Pavimento
- 2 Pavimentos
- 3 ou mais Pavimentos



MAPA DE GABARITO

4.2.4. MAPA DE ASPECTOS NATURAIS

No entorno da área de intervenção identificou-se o Parque Municipal Fonte Nova. Ele funciona como um local de convivência para toda a região além de servir como um instrumento de proteção de uma área florestal, mesmo sendo pouco conhecido e possuindo uma vegetação que cerca o parque o tornando de certa forma privativo, ainda exerceria sua função para o desenvolvimento psicológico dos abrigados, através do contato com a natureza. O bairro possui também diversas áreas voltadas para o uso institucional, em sua grande parte glebas prontas para receberem edifícios públicos para o uso comunitário da região que está se desenvolvendo. Também é possível notar a presença de APP's, áreas de preservação de vegetação nativas, que são constituídas em grandes chácaras ao longo dessa região.



- Parque
- Áreas Institucionais
- Áreas de Preservação Permanente (APP)

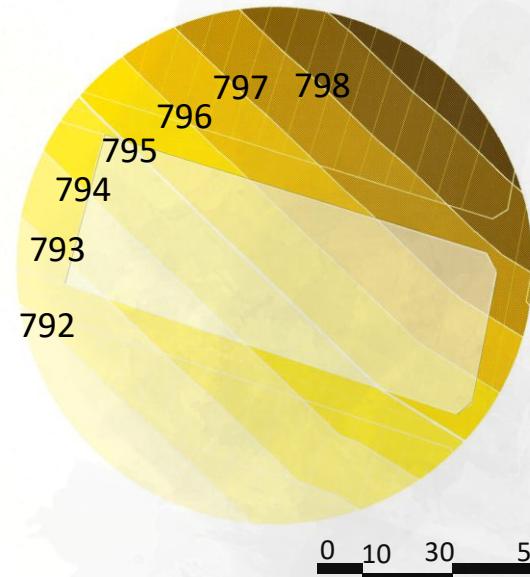


MAPA DE ASPECTOS NATURAIS

4.3. O TERRENO

Como mencionado, o terreno escolhido se situa no Setor Residencial Barravento, localizado na Região Noroeste do município de Goiânia. É majoritariamente residencial, faz divisa com os setores Jardim Fonte Nova e Vila Finsocial. A localização do Bairro é importante, pois se trata de uma região em processo acelerado de ocupação e ainda possui poucos equipamentos institucionais também tem interligação com a Avenida Goiás.

O terreno em si, possui uma área de 7.780m², localizado em uma gleba voltada para uso institucional. Ele possui uma declividade de aproximadamente 3,5%, sendo algo que possui um impacto positivo no projeto, já que evita o uso demasiado de rampas ou escadas.



MAPA DE TOPOGRAFIA



PLANTA DE SITUAÇÃO

CORTE DO TERRENO



Inclinação: 3,5 %





05 PARTIDO E PROGRAMA

- 5.1. INFRAESTRUTURA E ÁREAS MÍNIMAS
- 5.2. DIRETRIZES PROJETUAIS
- 5.3. PROGRAMA DE NECESSIDADES
- 5.4. PROCESSO CRIATIVO
- 5.5. PARTIDO PROJETUAL

Na etapa de Programa e Partido são reunidos os métodos construtivos que estabelecem os parâmetros e diretrizes que os serão levados em consideração na execução do projeto. Contém as técnicas

5.1. DIRETRIZES PROJETUAIS

Tendo plena noção de que a arquitetura deve funcionar como um instrumento que favoreça o desenvolvimento de espaços e de qualidade de vida dos indivíduos os quais irão utiliza-los, são elaborados princípios que visam regular e direcionar o projeto, mais conhecidos como Diretrizes Projetuais.

São essas diretrizes que, além de fortalecer e utilizar das bases teóricas conhecidas a respeito do viés do projeto para então coloca-las em prática, também funcionam como uma linha de início, que detalha os princípios e fundamentos básicos que serão adotados na instituição.

Pretende-se, portanto, atingir níveis consistentes de habitabilidade, para estabelecer as diretrizes projetuais da ordem da qualidade do ambiente institucional construído, a partir da análise das funções e atividades descritas ao longo desse trabalho, como recurso para definir programa de necessidades, dimensionamento inicial, mobiliário e equipamentos, etc. com base em observações analíticas e críticas e na aplicação de procedimentos metodológicos, sendo elas:

destinadas a verificar e implementar, as infraestruturas mínimas, programas de necessidades, quadros de áreas e por fim o conceito inicial proposto para o edifício.

- Projeto Arquitetônico com finalidade de romper com a cultura da institucionalização;
- Respeito à Privacidade e a territorialidade, compreendidos como fomentadores da construção de ambiência humanizada;
- Proporcionar um lugar de apego e intimidade protegida, capaz de produzir de significados e lembranças para os abrigados;
- Garantir a autonomia necessária aos acolhidos, no intuito de proporcionar ambiência de qualidade, efetivando o sentido de acolhimento esperado;
- Permitir um contato com a localidade e conexão com a sociedade, reforçando o sentimento de pertencimento;
- Estimular a realização de atividades culturais, de lazer, de contato com a natureza e recreação para os acolhidos e para as pessoas da comunidade;
- Diminuição de impactos ambientais através de técnicas projetuais e construtivas sustentáveis;
- Incentivar a socialização e convívio entre si por meio de áreas comuns;
- Manutenção e reintegração dos laços familiares;

ABRIGO: Unidade Institucional; Local, extenso onde pode-se ficar quando necessário.

ACOLHER: Oferecer ou obter refúgio, proteção ou conforto físico. Receber hospitalidade

CASA: Local de morar, onde vivencia-se maior parte da vida. Local que recebe emoções, lembranças e histórias de um indivíduo.

NOVA: Início de um ciclo, de um processo. cuja forma, estrutura ou aparência se mostra modificada em relação à anterior

5.2. INFRAESTRUTURA E MEDIDAS MÍNIMAS

Tendo em vista que existem medidas e regulamentar, no território nacional, a orientações básicas previstas pela organização e oferta de Serviços de Secretaria Municipal de Assistência Social Acolhimento para Crianças e Adolescentes, para a criação de instituições de fornecendo informações, características e acolhimento, o desenvolvimento do sugestão de medidas para os edifícios no programa do projeto foi elaborado levando âmbito da política de Assistência Social. em consideração o livro “Orientações Levando em consideração os aspectos Técnicas para Serviços de Acolhimento culturais da região no qual o projeto será para Crianças e Adolescentes” inserido, foi então elaborada a tabela a disponibilizado pelo Ministério de seguir com um resumo geral de aspectos Desenvolvimento Social (MDS), importantes a respeito da infraestrutura documento no qual possui como finalidade geral do projeto a ser executado.

EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PROJETO		
CÔMODOS	CARACTERÍSTICAS	ÁREA SURGERIDA
QUARTOS	Dormitórios com armários, mesas de estudo, acesso a banheiros. Recomenda-se de 4 a 6 usuários.	Apartir de 2,25 m² por usuário
SALAS DE ESTAR	Acomoda a todos os usuários, equipamentos e funcionários do bloco no qual estão inseridas	A partir de 1,0 m² por usuário
JANTAR	Cômodo independente ou anexado a um comodo com utilidade semelhante.	A partir de 1,0 m² por usuário
BANHEIROS	Capacidade máxima de 6 usuários, possuindo cubas, vasos sanitários e chuveiros.	-
COZINHA	Capacidade para atender todos os usuários.	-
LAVANDERIA	Capacidade para atender todos os usuários.	-
ÁREAS DE LAZER	Espaços que estimulem o convívio e lazer em grupo.	-
SALA PARA FUNCIONÁRIOS	Sala para uso exclusivo dos funcionários, recebe equipamentos de descanso, copa e lavabo	-
COORDENAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO	Cômodos que recebem equipamentos voltados para atividades administrativas. Geralmente implantada separadamente das áreas de convívio.	-
SALAS DE REUNIÃO/ENCONTRO FAMILIAR	Cômodos que recebem mobiliários voltados para atividades de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.	-
SALAS DE ESTUDO/BIBLIOTECA	Espaços integrados ao edifício voltados para estudo e atividades de ensino.	-

Referência: Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Junho – 2009. MDS 2009). Tabela adaptada pelo aluno a partir do trabalho CASA ABRIGO, MESQUITA, Izabela - 2020

5.3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades foi elaborado a partir das diretrizes projetuais e dos fundamentos discutidos ao longo do trabalho. A partir do embasamento de **Arquitetura como Instrumento que favoreça o Desenvolvimento Integral dos Indivíduos Acolhidos**, o programa está dividido em blocos, sendo íntimo, Social, Serviço, Administrativo, Apoio e Área Externa.

O bloco íntimo compreende a parte habitacional do projeto, nele se encontram 20 dormitórios que podem abrigar até 80 crianças e adolescentes simultaneamente, sendo esses divididos conforme a faixa etária sendo que cada dormitório abriga até quatro usuários em camas individuais.

O bloco Social, é o maior do edifício, compreende as áreas comuns do Centro de Acolhimento, além dos espaços de estar e lazer, o bloco social também oferece as salas de encontro com a família

e locais apropriados para estudo.

Os blocos de Serviço, Administrativo e Apoio visam garantir o funcionamento adequado do edifício, servindo de suporte aos outros dois blocos, esses compreendem as áreas de limpeza, preparo de comida, atendimento, além da gestão de todas as atividades que ocorrem dentro da instituição.

Para que a arquitetura venha realmente desempenhar seu papel fundamental no desenvolvimento dos acolhidos, é essencial que o edifício mantenha uma fidelidade em relação aos programas residenciais padrão, de forma que a conexão entre criança e casa seja mantida durante o tempo no qual ela passará dentro da instituição. A tabela ao lado mostra a divisão de áreas e ocupação do edifício separadas por blocos e setores com a primeira proposta do programa de necessidades.



BLOCO RESIDENCIAL (CASA 1): 0 A 3 ANOS – Capacidade Máxima 20 Usuários

SETOR	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
ÍNTIMO	Dormitórios	3	70	210
	Banheiros	3	11	33
	Fraldário	1	6	6
SOCIAL	Estar	1	25	25
	Varanda*	1	280	280
	Corredor Interno	1	-	-
	Cozinha	1	12	12
	Jantar	1	22	22
SUBTOTAL			426	588

BLOCO RESIDENCIAL (CASA 2): 4 A 8 ANOS – Capacidade Máxima 20 Usuários

SETOR	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
ÍNTIMO	Dormitórios	3	70	210
	Banheiros	3	11	33
SOCIAL	Estar	1	25	25
	Varanda*	1	280	280
	Corredor Interno	1	-	-
	Cozinha	1	12	12
	Jantar	1	22	22
SUBTOTAL			350	372

BLOCO RESIDENCIAL (CASA 3): 9 A 12 ANOS – Capacidade Máxima 20 Usuários

SETOR	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
ÍNTIMO	Dormitórios	3	70	210
	Banheiros	3	11	33
SOCIAL	Estar	1	25	25
	Corredor Interno	1	-	-
	Cozinha	1	12	12
	Jantar	1	22	22
SUBTOTAL			140	302

PROGRAMA E PARTIDO

BLOCO RESIDENCIAL (CASA 4): 13 A 15 ANOS – Capacidade Máxima 20 Usuários

SETOR	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
ÍNTIMO	Dormitórios	3	70	210
	Banheiros	3	11	33
SOCIAL	Estar	1	25	25
	Corredor Interno	1	-	-
	Cozinha	1	12	12
	Jantar	1	22	22
SUBTOTAL			140	302

BLOCO ADMINISTRATIVO

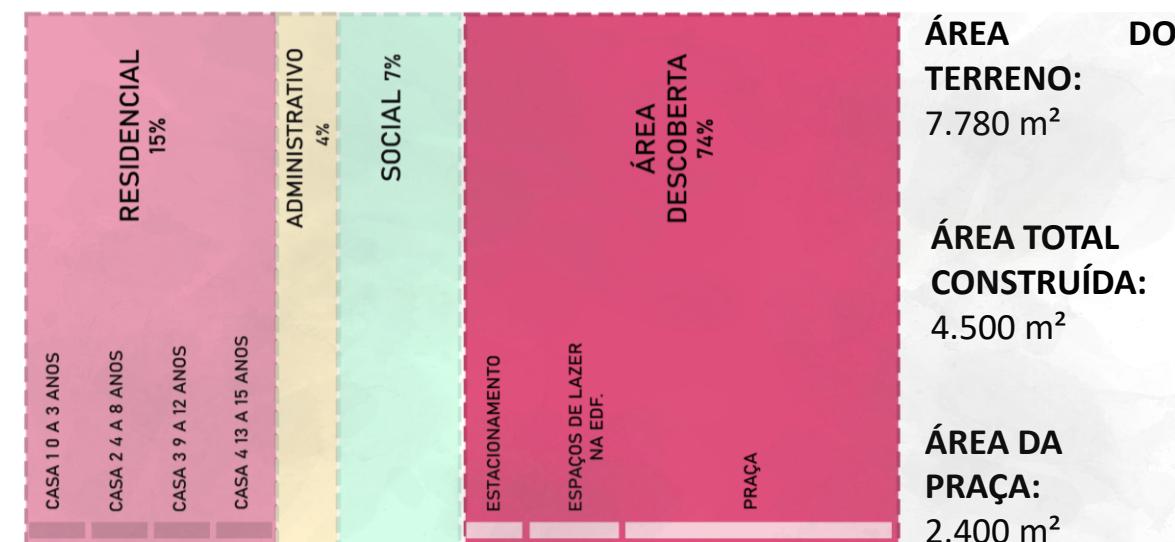
SETOR	AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA INDIVIDUAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
ADMINISTRATIVO	Administração	1	20	20
	Recepção	1	50	50
	Atendimento Individual	1	10	10
	Coordenação	1	10	10
	Sala Psicólogo	1	10	10
	Sala de Assistência Social	1	10	10
	Reuniões	1	25	25
	Depósito	1	10	10
	Banheiros	2	5	10
	Sala Encontro Familiar	2	5	10
	Vestiários	2	5	10
APOIO	Copa	1	8	8
	Depósito	1	8	8
	Almoxarifado	1	8	8
	Sala dos Funcionários	1	10	10
	Lavanderia/Área de Serviço	1	20	15
SUBTOTAL			214	224

BLOCO SOCIAL

SOCIAL	Refeitório	1	50	50
	Salas de Ensino	2	20	40
	Sala de Estudo	1	20	20
	Biblioteca	1	20	20
	Pátio Comunal	1	-	-
	Varanda Comunal	1	-	-
	Banheiros	10	8	80
APOIO	Depósito de Alimentos	1	8	8
	Cozinha	1	25	25
SUBTOTAL			151	243

ÁREA EXTERNA

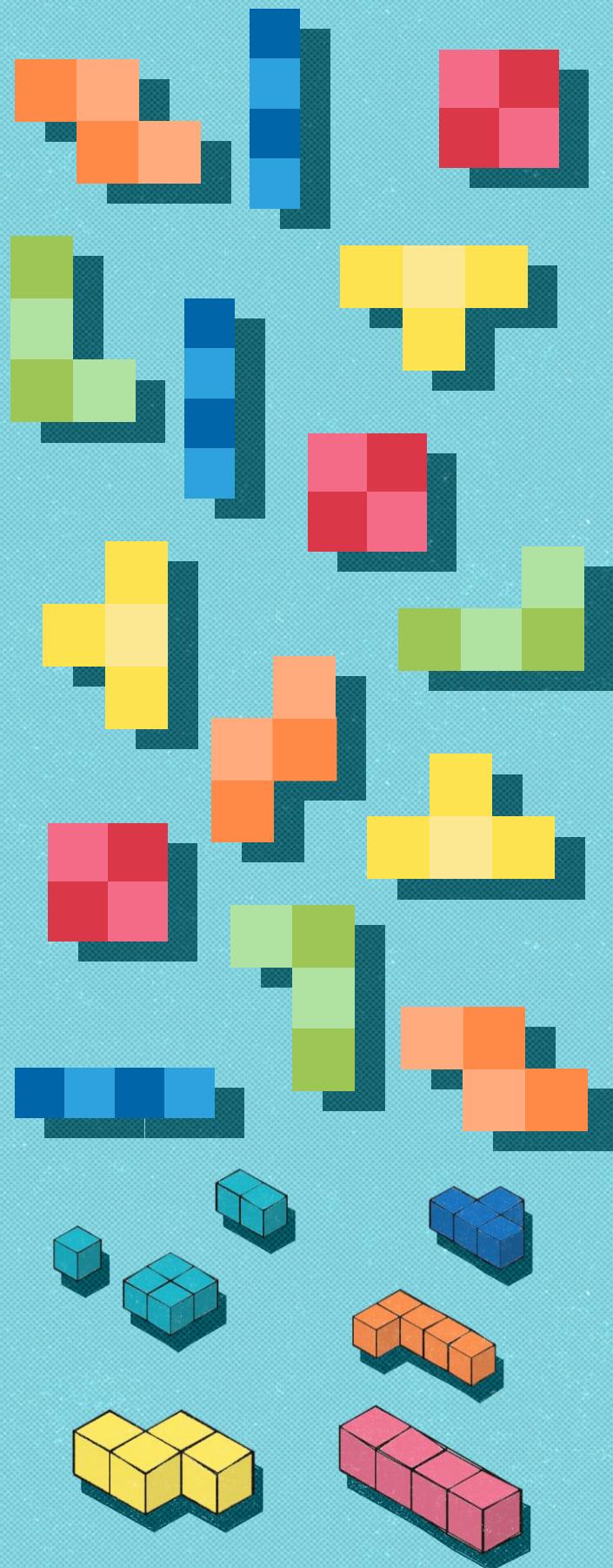
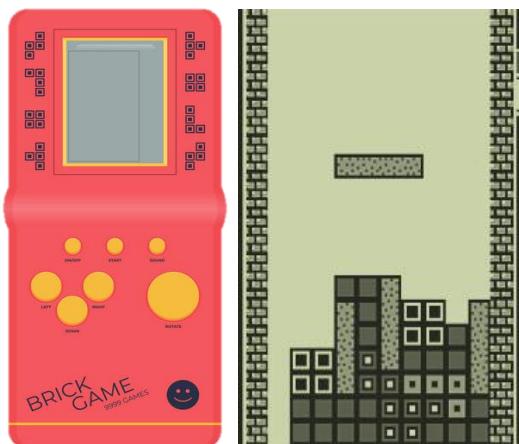
ÁREA EXTERNA	Praça	-	-	-
	Playground	1	50	50
	Esportes	-	150	150
	Outros	-	80	80
	Estacionamento	1	400	400
SUBTOTAL			680	680



5.4. PROCESSO CRIATIVO

A proposta conceitual do projeto vem a partir da ideia de criar um edifício único a partir de uma releitura do jogo eletrônico TETRIS. Lançado em 1984 dando início a tendência de jogos do tipo quebra-cabeça, o passatempo russo atravessou a barreira do tempo e é considerado um clássico dos games até nos dias de hoje, sendo conhecido pelas mais diversas gerações é um jogo que ganhou o aprecio popular justamente pela sua simplicidade que fazia que até mesmo crianças de pouca idade conseguisse jogar, chegando até mesmo a ser alvo de estudos devido ao impacto psicológico positivo do jogo como o realizado pela Universidade Estadunidense de Plymouth, que mostrou que tanto em crianças demonstravam ter seu raciocínio lógico ligeiramente ampliado e adultos que chegaram a diminuir vícios em tabaco, álcool entre outros.

Já dentro do projeto, foi escolhido uma modulação de 3x3x3 metros, onde cada bloco se uniria a outros, formulando desenhos que podem ser percebidos tanto no plano de vista de um pedestre quando na volumetria geral do edifício.



5.5. O PARTIDO

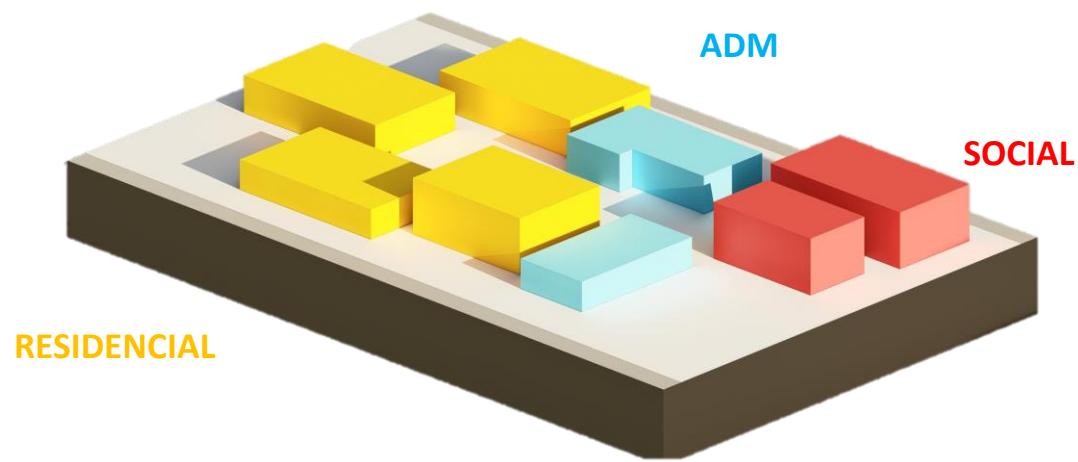
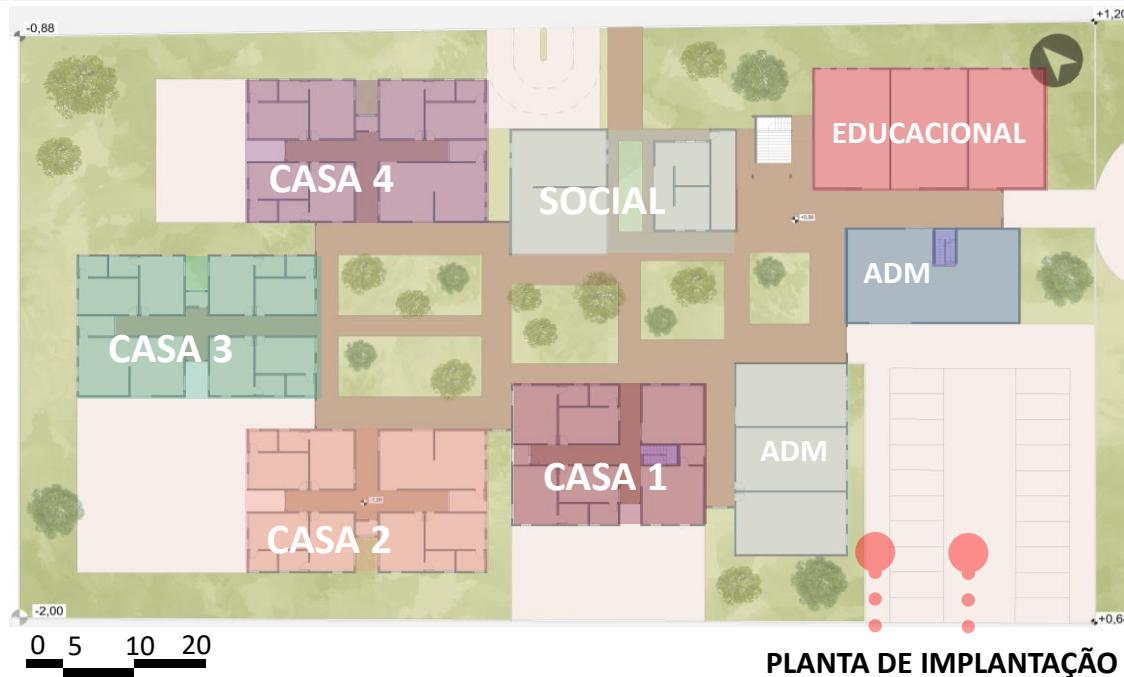


A partir da análise do Programa de Necessidades e tendo em parte então elaborada uma conceituação de setorização a partir do fluxo interno e externo do edifício para então obter uma noção de como o espaço do lote seria ocupado. A entrada principal se situaria no setor de administração, onde também seria o acesso de visitantes, a partir desse bloco seria possível se acessar todos os demais, fazendo com que exista uma otimização de movimentos por parte dos funcionários que poderiam facilmente chegar a qualquer um dos demais blocos. O pátio interno seria então uma faixa de transição que guiaria a parte interna do

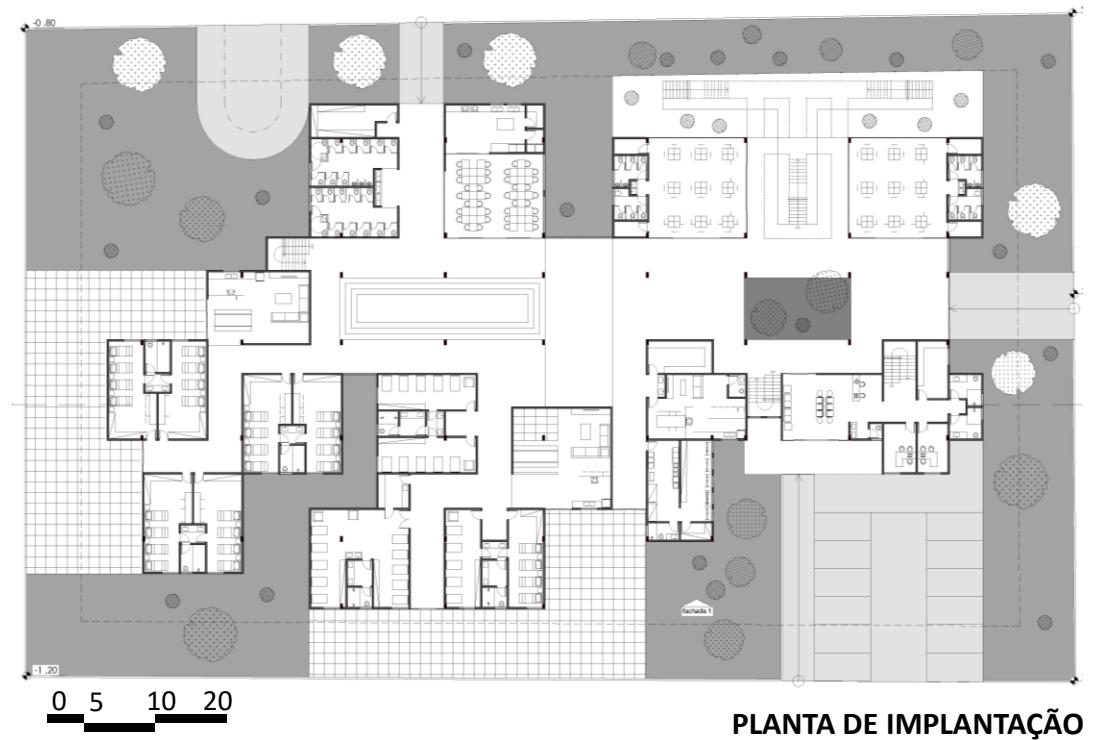
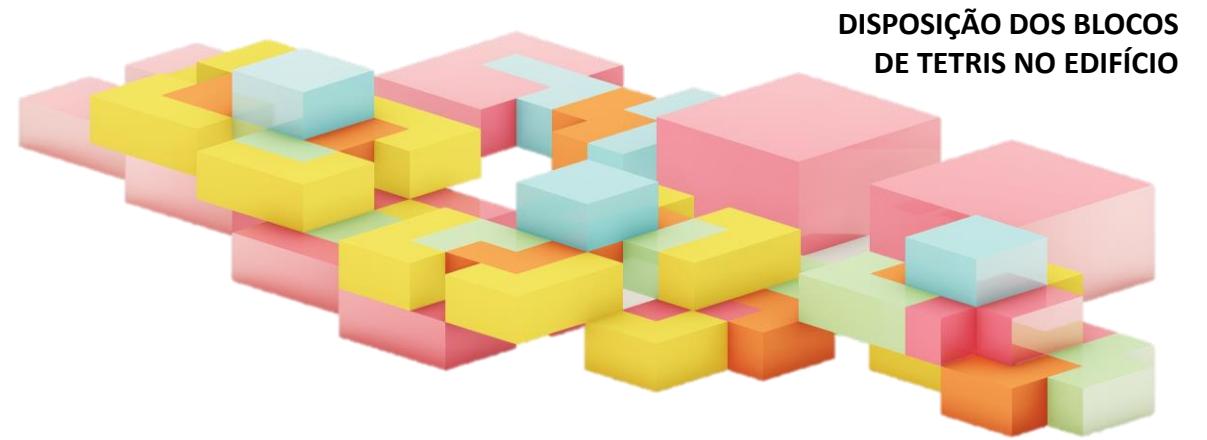
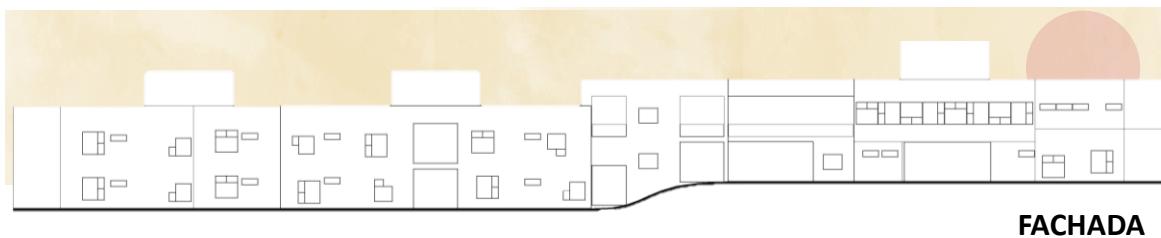
edifício, chegando de um lado ao outro. A parte residencial exige uma maior intimidade, sendo mais isolada dos demais blocos, esse setor acomodaria as “Casas” onde os moradores passariam grande parte do dia. O setor social, que também engloba a parte Educacional integrada do edifício, esse setor daria espaço aos cômodos que permitirão uma socialização interna, sendo usada comunitariamente. A praça funcionaria como um descanso urbano, além de ser usada pelos moradores do edifício também seria um local público, fazendo que exista uma conexão dos moradores com a sociedade.

TIPOLOGIAS SIMILARES





Após correções e ajustes, foram realizadas mudanças na planta, onde o edifício passou a ter dois pavimentos para que houvesse melhor aproveitamento dos espaços no terreno e também separar de uma forma otimizada as faixas etárias. No Pavimento Térreo se encontra as Casas 1 e 2, acomodando desde recém nascidos até 8 anos de idade, por se tratar da faixa etária da primeira infância, os dormitórios se encontram próximos ao setor de funcionários. O Segundo Pavimento abriga as demais casas, que abrangem a faixa etária de 9 a 15 anos, por se tratar de uma fase mais independente e madura, substituindo as varandas externas do térreo, o segundo pavimento prioriza o senso de comunidade





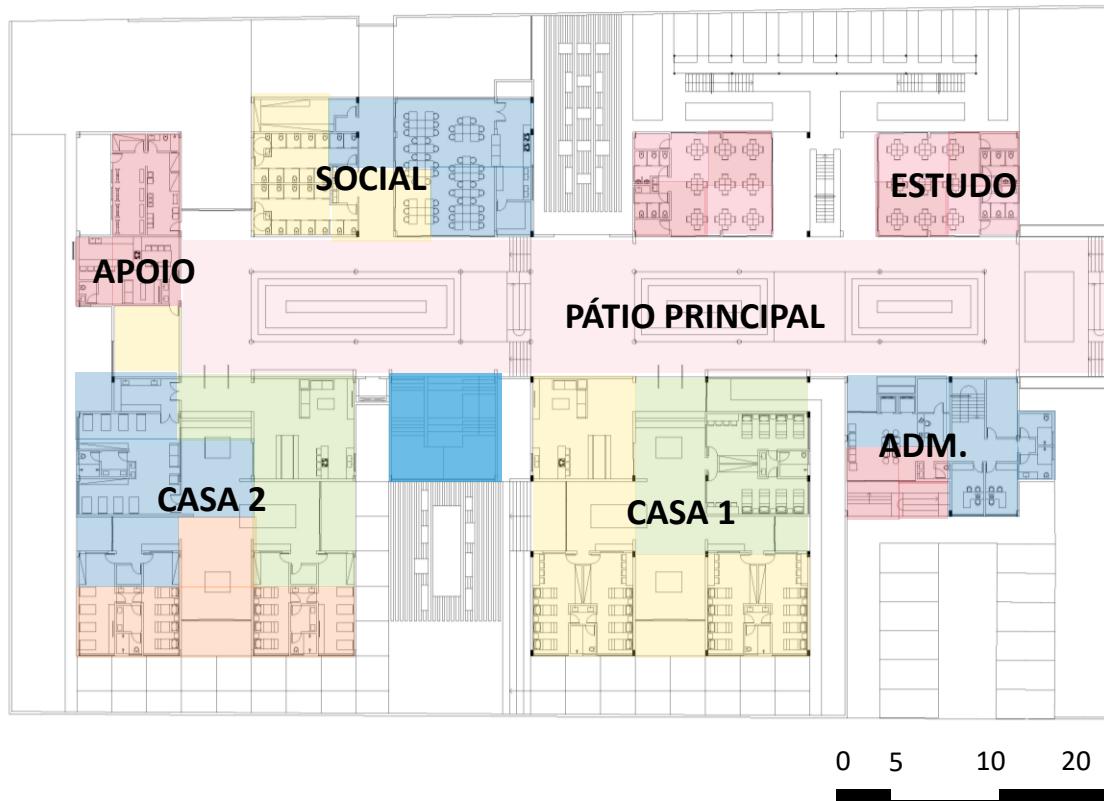
06 PROJETO BÁSICO

6.1. ANTE PROJETO ARQUITETÔNICO

6.1. ANTE-PROJETO ARQUITETÔNICO

Tendo em consideração o partido tomado, as escolhas de diretrizes e um conceito estético-formal desenvolvido, entra-se então na etapa final do trabalho, o Projeto Básico, onde reúne todas as informações detalhadas a cerca do edifício.

SETORIZAÇÃO



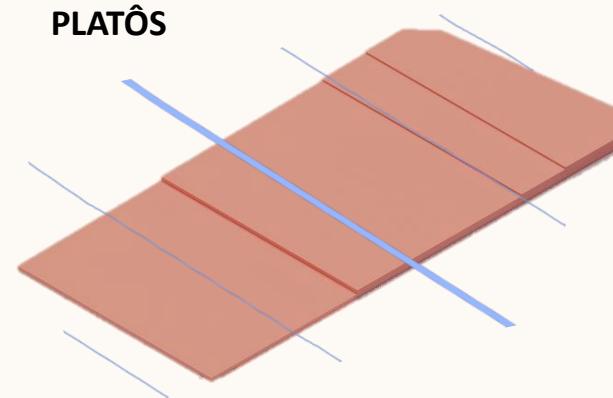
Na planta acima é possível observar a setorização final do Centro de Acolhimento CasaNova. O partido principal, como mencionado anteriormente, foram os blocos de tetris arranjados em módulos de 3x3 m alinhados por um pátio principal que percorra todo o edifício. Com relação a apropriação dos blocos no terreno, a proposta foi pensada para que não houvesse muita movimentação de terra e, por isso, os níveis dos blocos acompanham o caimento do terreno, formando no total 4 taludes, sendo 2 para o edifício e outros 2 com menor caimento para a praça. Essa solução foi positiva para o projeto, visto que, com uma destruição de escadas e rampas, mesmo que o terreno possua desníveis, ainda se torna acessível e, simultaneamente, diminui gastos

excessivos com movimentações de terra, resultando em uma instituição, segura, acessível e com menos impactos ao meio ambiente.

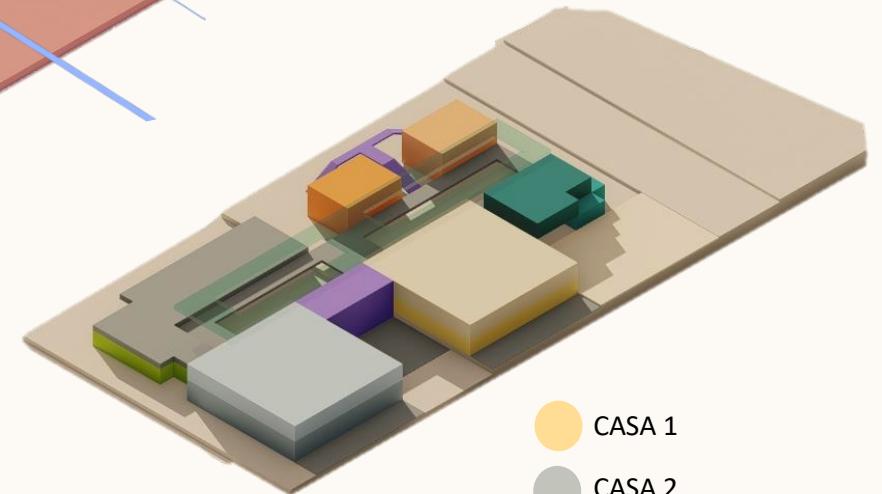
Em relação aos pátios internos, como mencionado, o projeto possui grande corredor que abrange todos os blocos internos, com circulação vertical ocorrendo através de elevadores e escadas localizados na recepção e entre os blocos residenciais.

Por se tratar de um edifício implantado em uma cota inferior, foram propostos muros de contenção e regiões permeáveis na região de maior caimento de terra, além de reservatórios que servem como método de reaproveitamento de águas pluviais.

PLATÔS



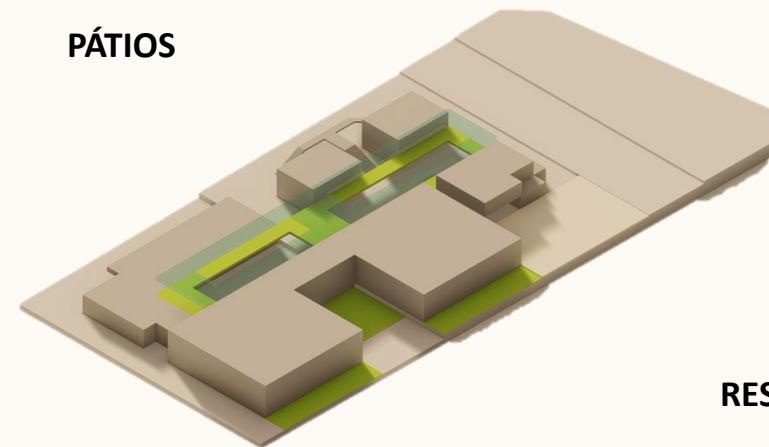
SETORIZAÇÃO



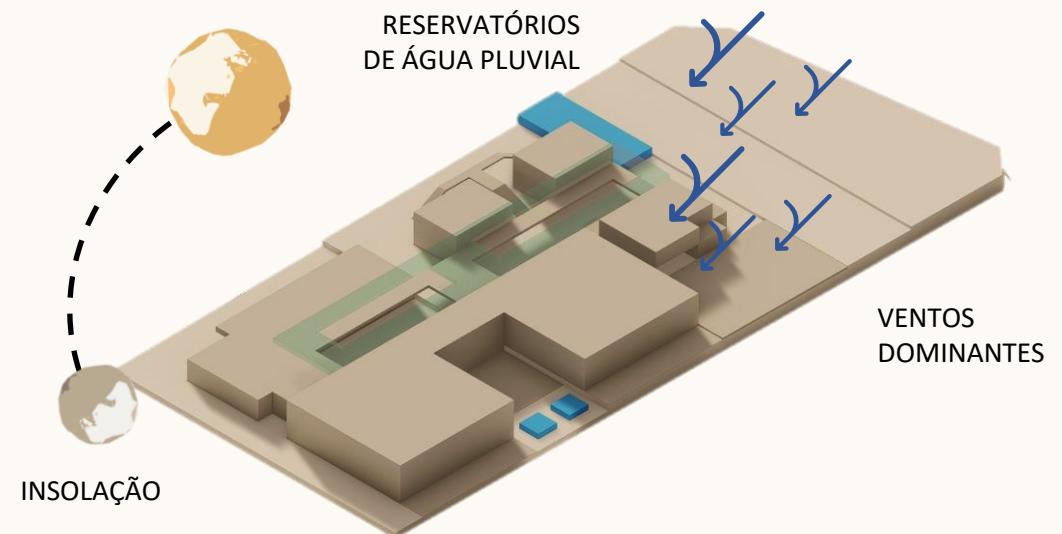
- ESTUDO ●
- ADM. ●

- CASA 1
- CASA 2
- APOIO

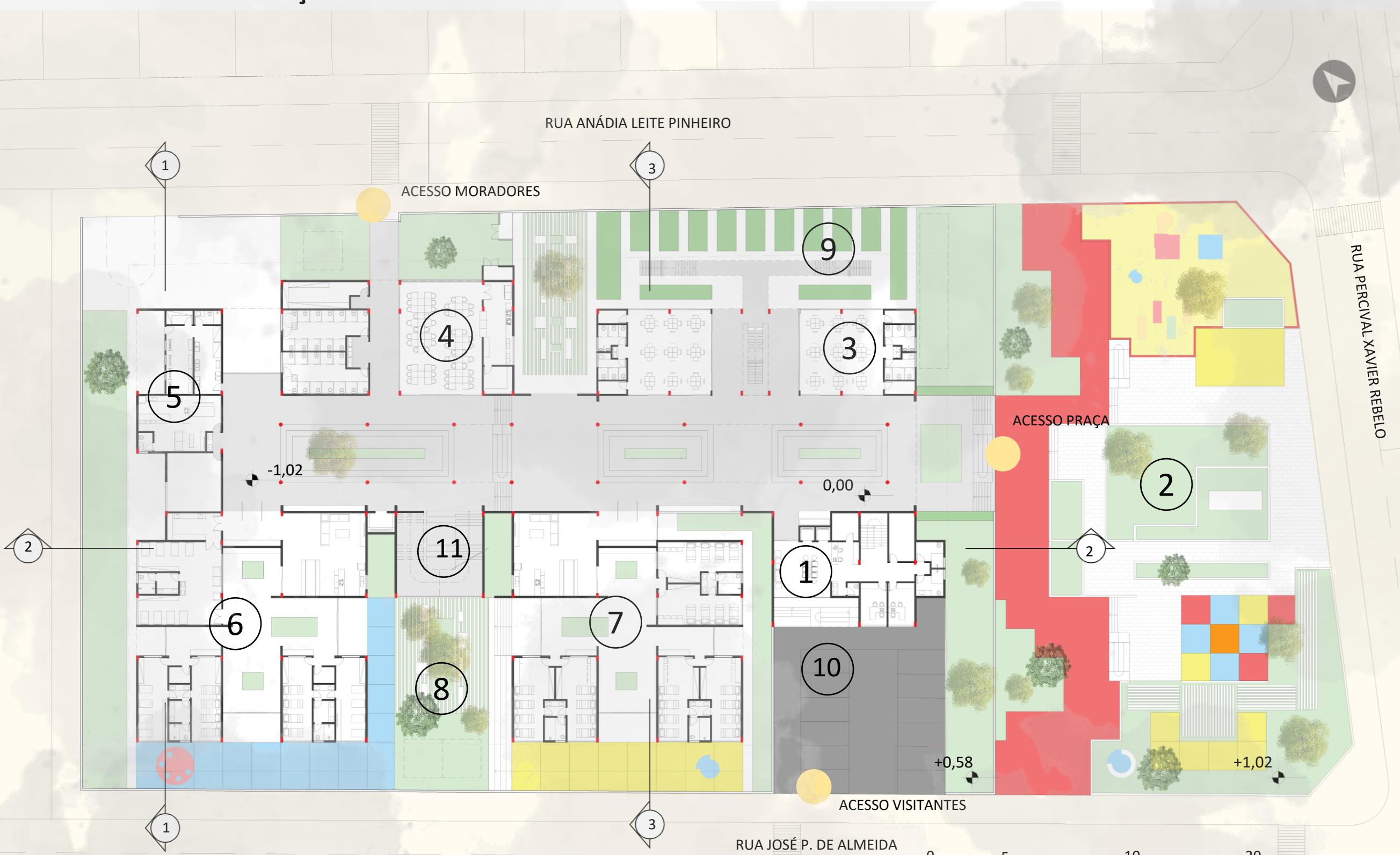
PÁTIOS



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



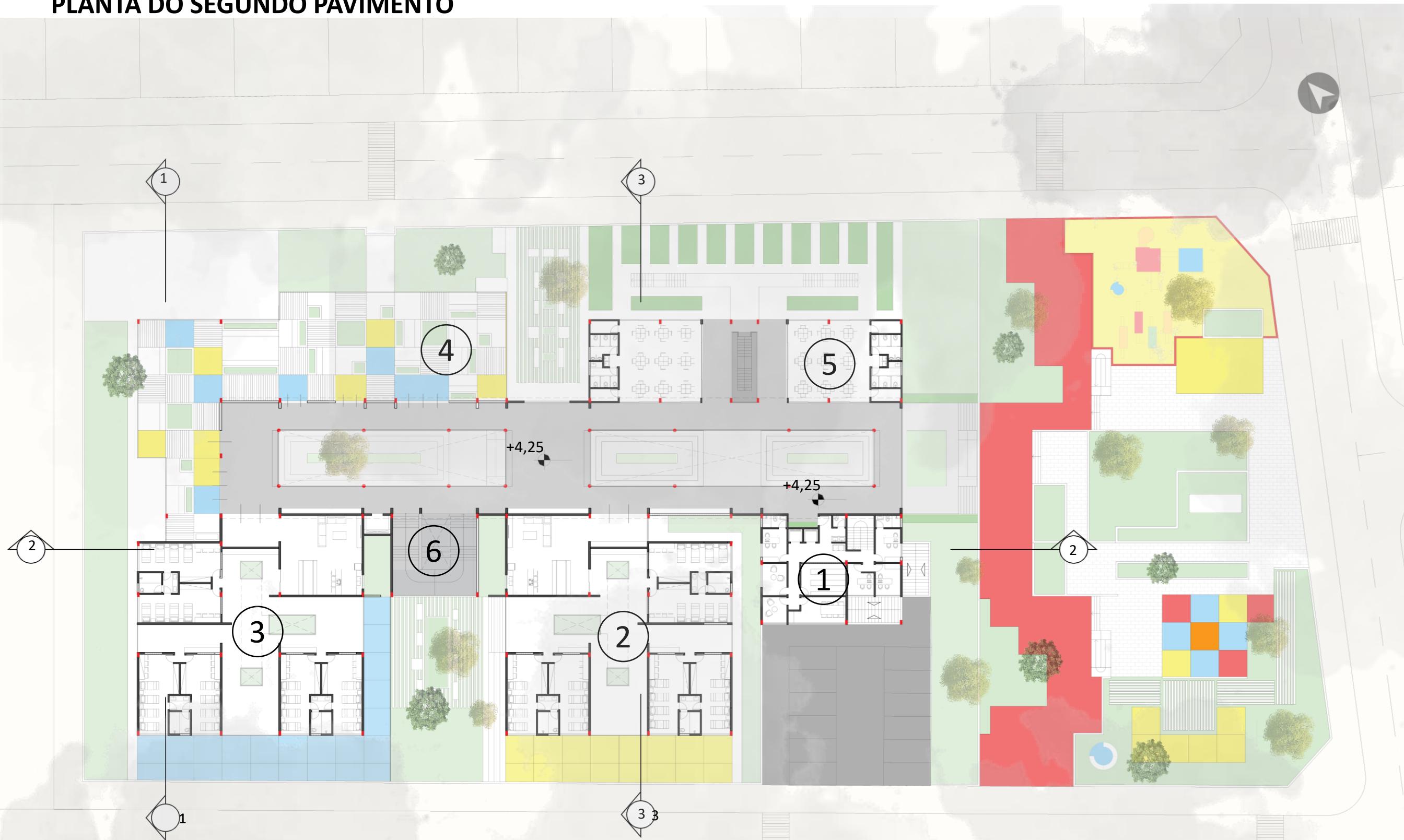
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



- | | | | |
|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 – ADMINISTRAÇÃO | 4 – SOCIAL | 7 – CASA 2 (DORMITÓRIOS) | 10 – ESTACIONAMENTO |
| 2 – PRAÇA | 5 – APOIO | 8 – VARANDAS | 11 – CIRCULAÇÃO VERTICAL |
| 3 – ESTUDO | 6 – CASA 1 (DORMITÓRIOS) | 9 – HORTA COMUNITÁRIA | |

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

PLANTA DO SEGUNDO PAVIMENTO

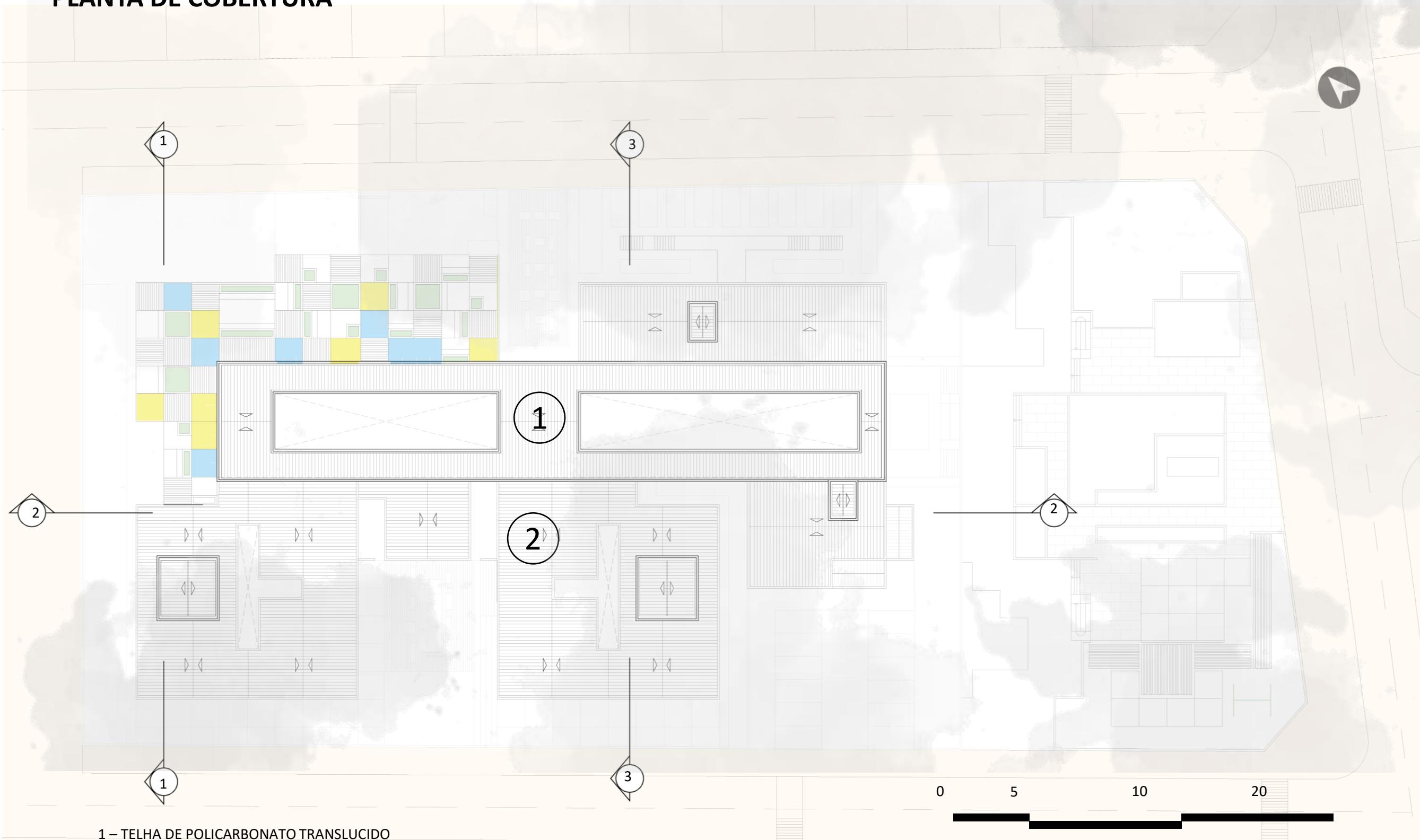


- 1 – ADMINISTRAÇÃO
- 2 – CASA 3 (DORMITÓRIOS)
- 3 – CASA 4 (DORMITÓRIOS)
- 4 – TERRAÇO
- 5 – ESTUDO
- 6 – CIRCULAÇÃO VERTICAL



PLANTA DO SEGUNDO PAVIMENTO

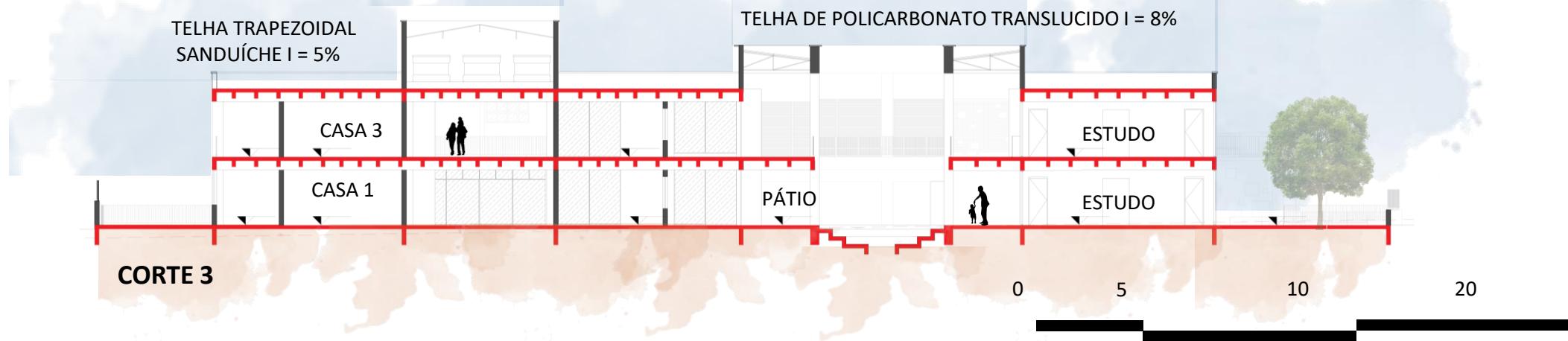
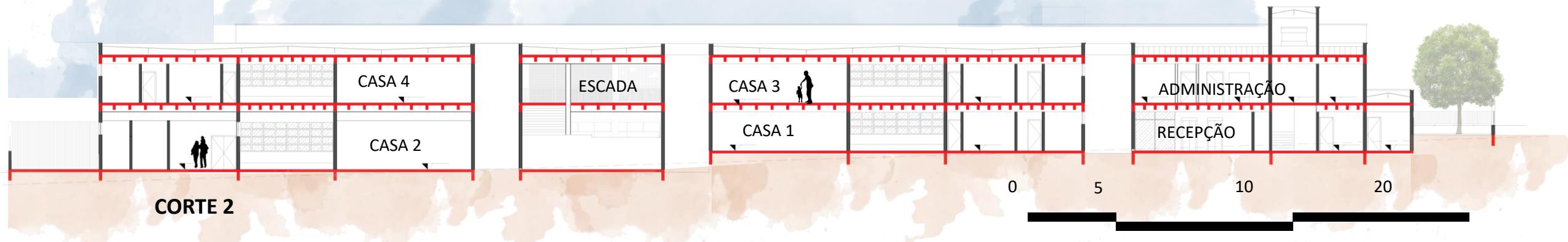
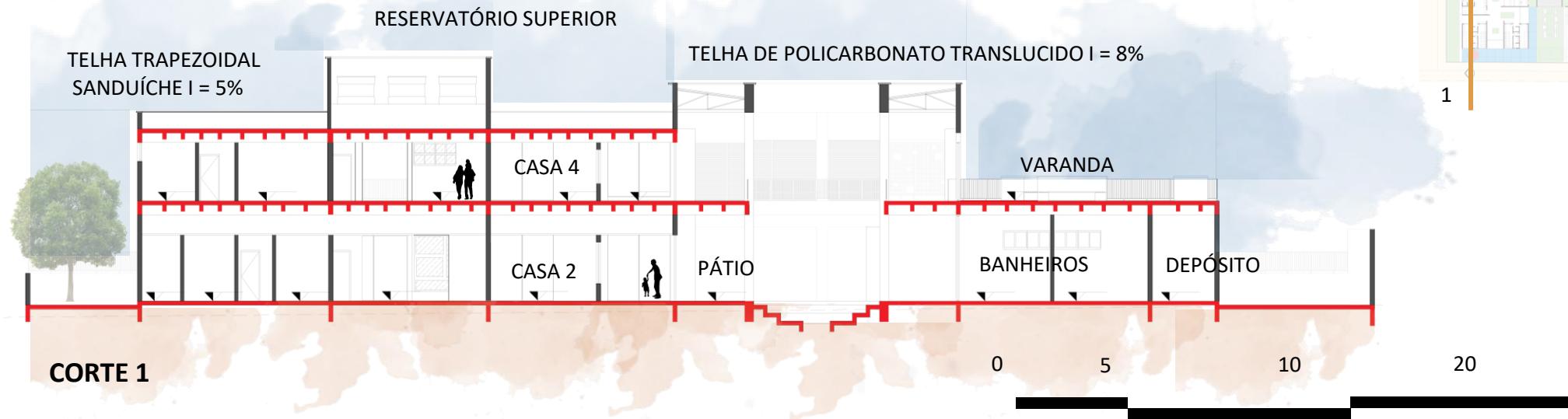
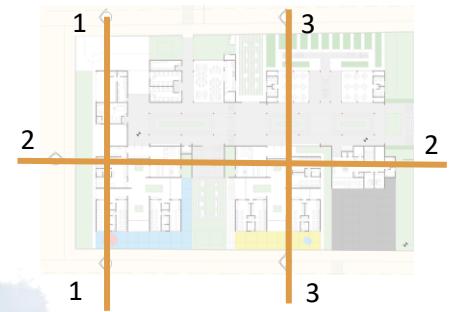
PLANTA DE COBERTURA



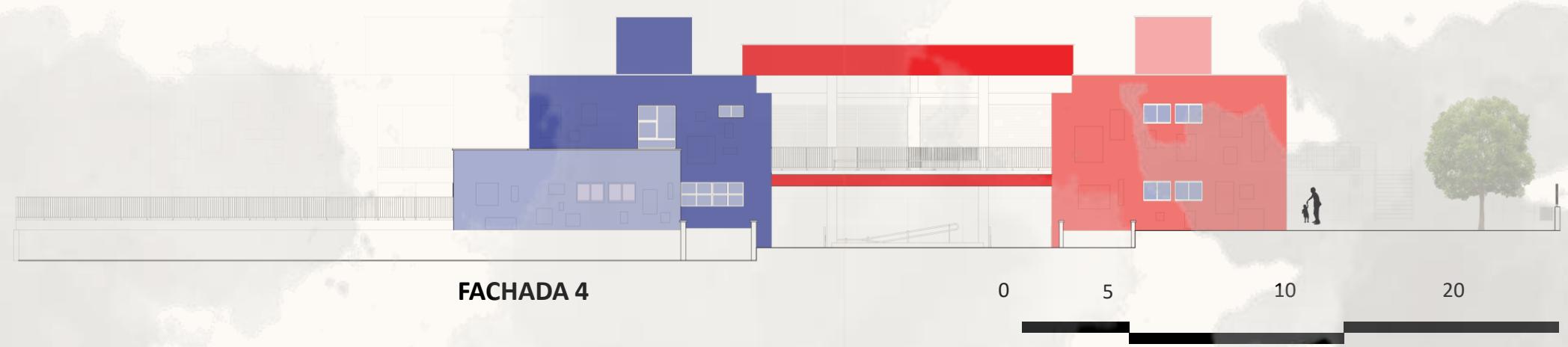
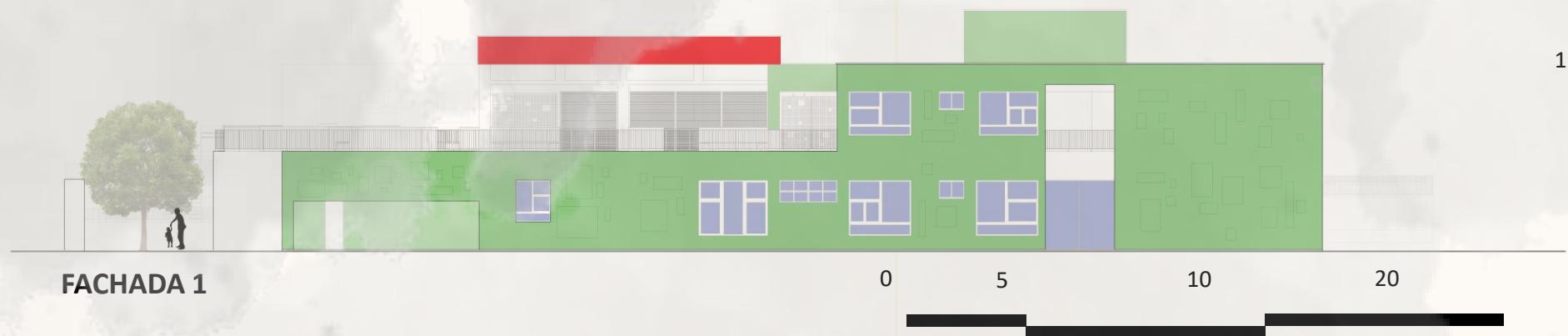
1 – TELHA DE POLICARBONATO TRANSLUCIDO
2 – TELHA TRAPEZOIDAL SANDUÍCHE

PLANTA DE COBERTURA

CORTES



FACHADAS



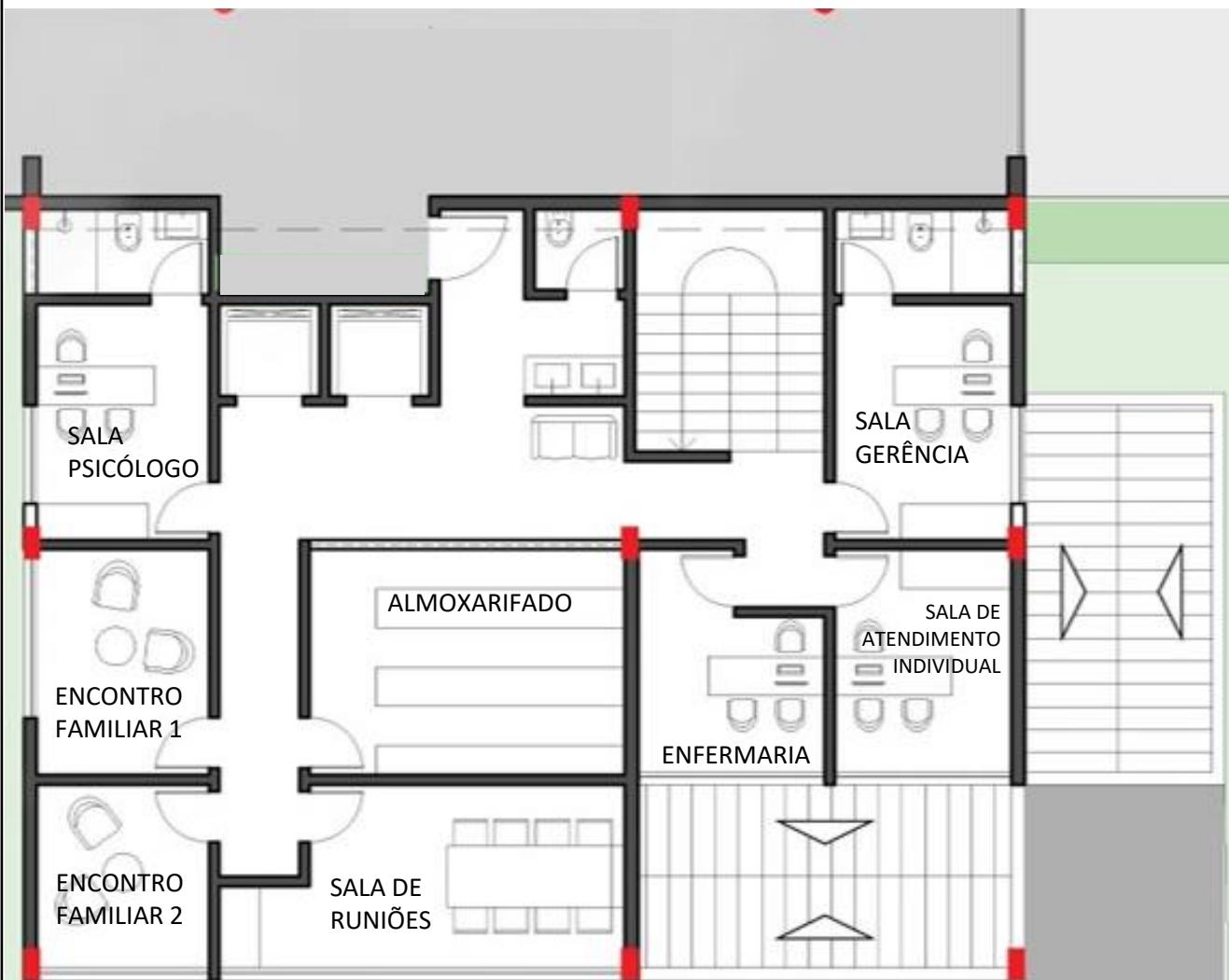
DETALHE ADMINISTRAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO TÉRREO

0 2 5 10

No setor de administração é onde ocorre o principal fluxo de funcionários e de visitantes, é por esse setor que ocorre o controle do edifício. No térreo é onde fica a recepção, a entrada de visitantes para o edifício, elevadores para o segundo pavimento, salas de administração, vestiários masculino e feminino, uma sala multiuso e um lavabo. Já no segundo pavimento ficam instaladas salas mais privadas e que requerem menos fluxo de pessoas, nesse pavimento ficam: a sala de psicólogo, duas salas de encontro famílias, sala da gerência, Sala de Assistência Social, sala de reuniões, almoxarifado, enfermaria e a sala de atendimento individual

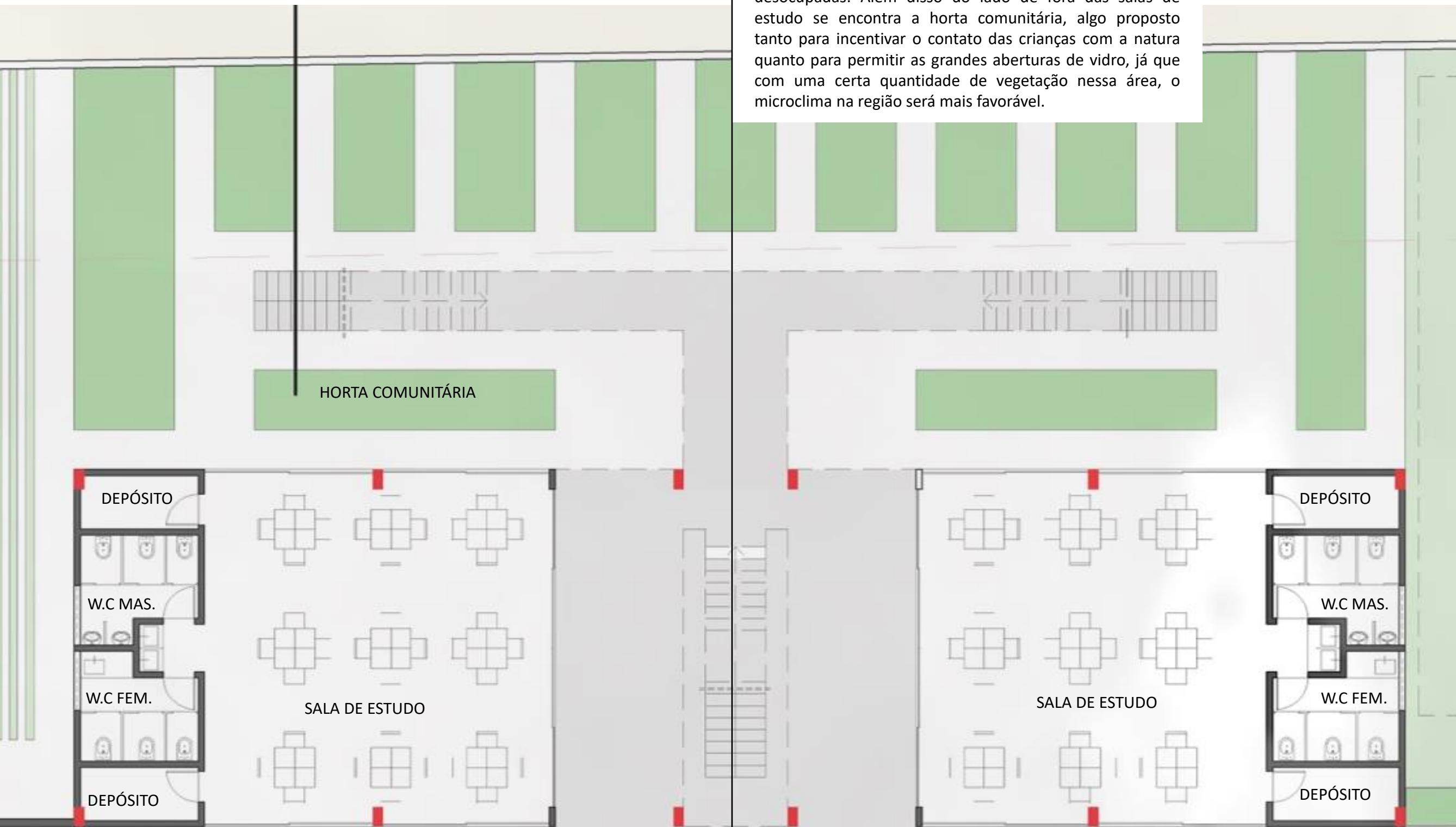


ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO PAVIMENTO

0 2 5 10

DETALHE ESTUDOS

O Setor de Estudos representa a parte integrada do edifício, consistem em 2 blocos espelhados com a mesma configuração interna em ambos os pavimentos, neles ocorrem as salas de aula especiais, que podem ocorrer em grupo interagindo múltiplas faixas etárias, como também podem servir como salas de estudo enquanto estiverem desocupadas. Além disso do lado de fora das salas de estudo se encontra a horta comunitária, algo proposto tanto para incentivar o contato das crianças com a natureza quanto para permitir as grandes aberturas de vidro, já que com uma certa quantidade de vegetação nessa área, o microclima na região será mais favorável.

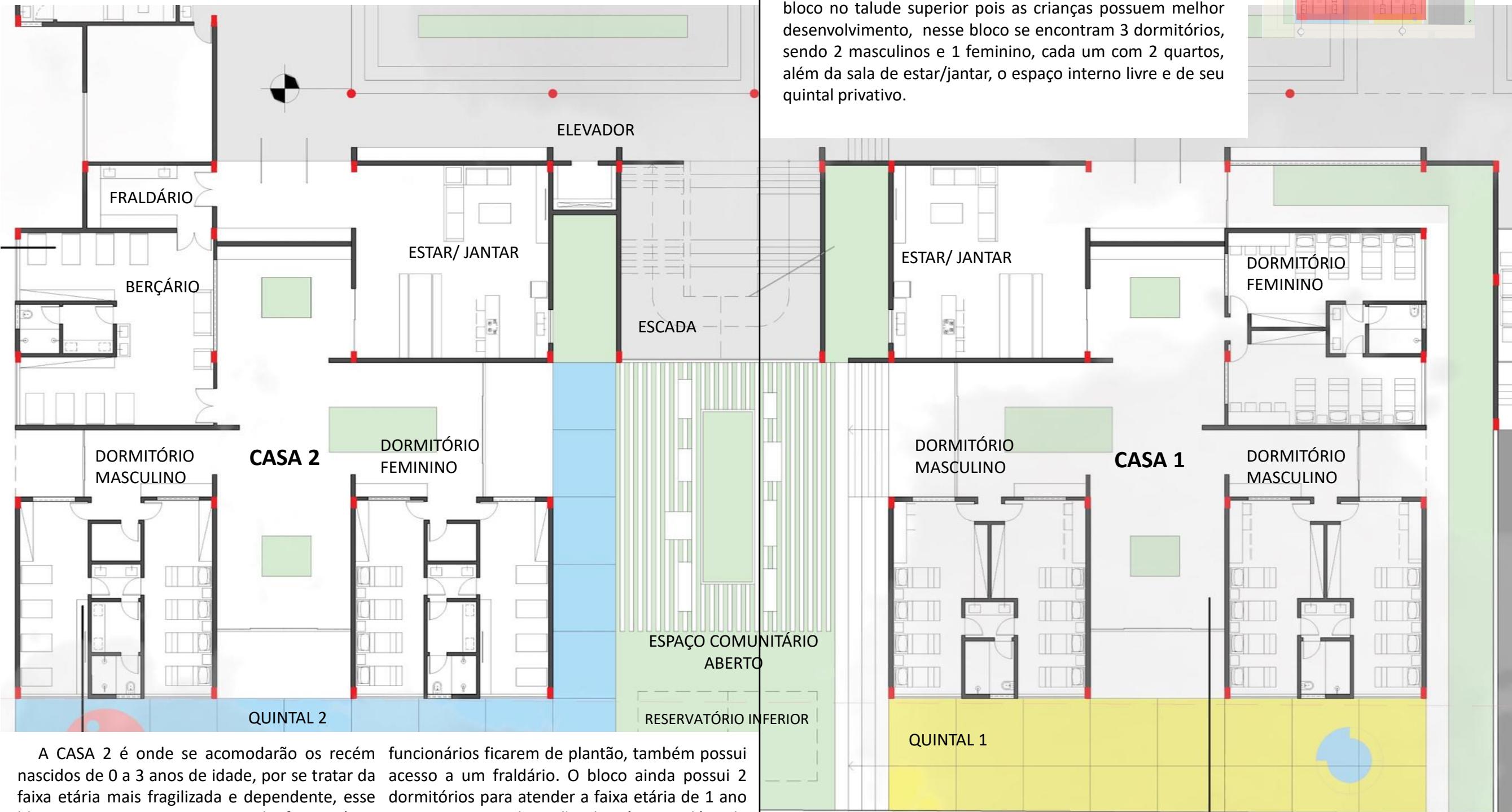


DETALHE ESTUDOS

0 2 5 10

DETALHE DORMITÓRIOS TÉRREO

O Setor de dormitórios , como mencionado anteriormente, foi denominado de CASAS, sendo que cada uma atende a uma faixa etária específica, essas Casas podem ser acessadas apenas por uma entrada específica, limitando o fluxo dentro delas apenas para quem vive lá. A Casa 1 atende as crianças de 4 a 8 anos, ela está situada no bloco no talude superior pois as crianças possuem melhor desenvolvimento, nesse bloco se encontram 3 dormitórios, sendo 2 masculinos e 1 feminino, cada um com 2 quartos, além da sala de estar/jantar, o espaço interno livre e de seu quintal privativo.

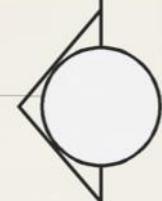


A CASA 2 é onde se acomodarão os recém nascidos de 0 a 3 anos de idade, por se tratar da faixa etária mais fragilizada e dependente, esse bloco possui acesso ao setor de funcionários para facilitar os fluxos nessa região do edifício. Dentro do bloco se encontram o berçário que serve a ambos os gêneros e por precisar de uma maior atenção possui acomodações para

funcionários ficarem de plantão, também possui acesso a um fraldário. O bloco ainda possui 2 dormitórios para atender a faixa etária de 1 ano a 2 anos com distinção de gênero, além de também possuir um Quintal exclusivo. Para incentivar a socialização entre os dois blocos existe um espaço comunitário aberto que interliga ambos os blocos.

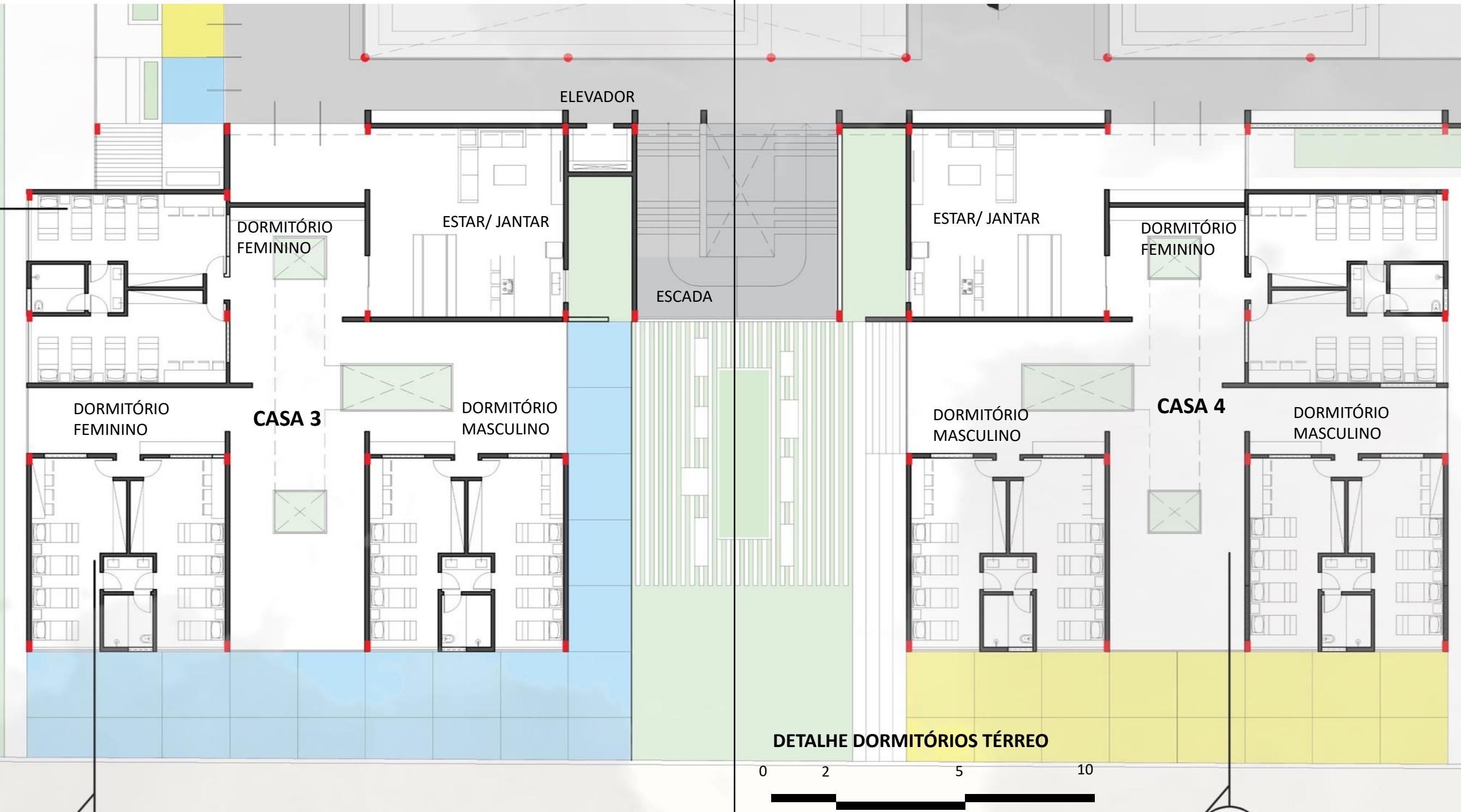
DETALHE DORMITÓRIOS TÉRREO

0 2 5 10



DETALHE DORMITÓRIOS SEGUNDO PAVIMENTO

Os dormitórios do pavimento superior atendem as faixas etárias mais independentes, que possuem a capacidade de subir escadas/elevadores sozinhos. Possuem propriedades semelhantes aos dormitórios inferiores. A Casa 3 atende a faixa etária de 9 a 12 anos com 2 dormitórios femininos e 1 masculino, sala de estar/jantar e varandas ao redor do bloco. Já a casa 4, o ultimo dormitório do edifício, atende a faixa etária de 13 a 15 anos, possui 2 dormitórios masculinos e 1 feminino e a sala de estar/jantar.





Por decorrer da ausência de espaços individuais para as Casas do pavimento superior, foi proposta uma sacada comunitária para atender aos moradores que passarão grande parte do tempo no nesse andar. A sacada consiste em espaços para andar, descansar e jardineiras que promovem a permeabilidade desse espaços que possui uma extensão pavimentada elevada. É um espaço amplo e aberto que além de promover a socialização, permite que o segundo pavimento possua uma ventilação e iluminação adequada.

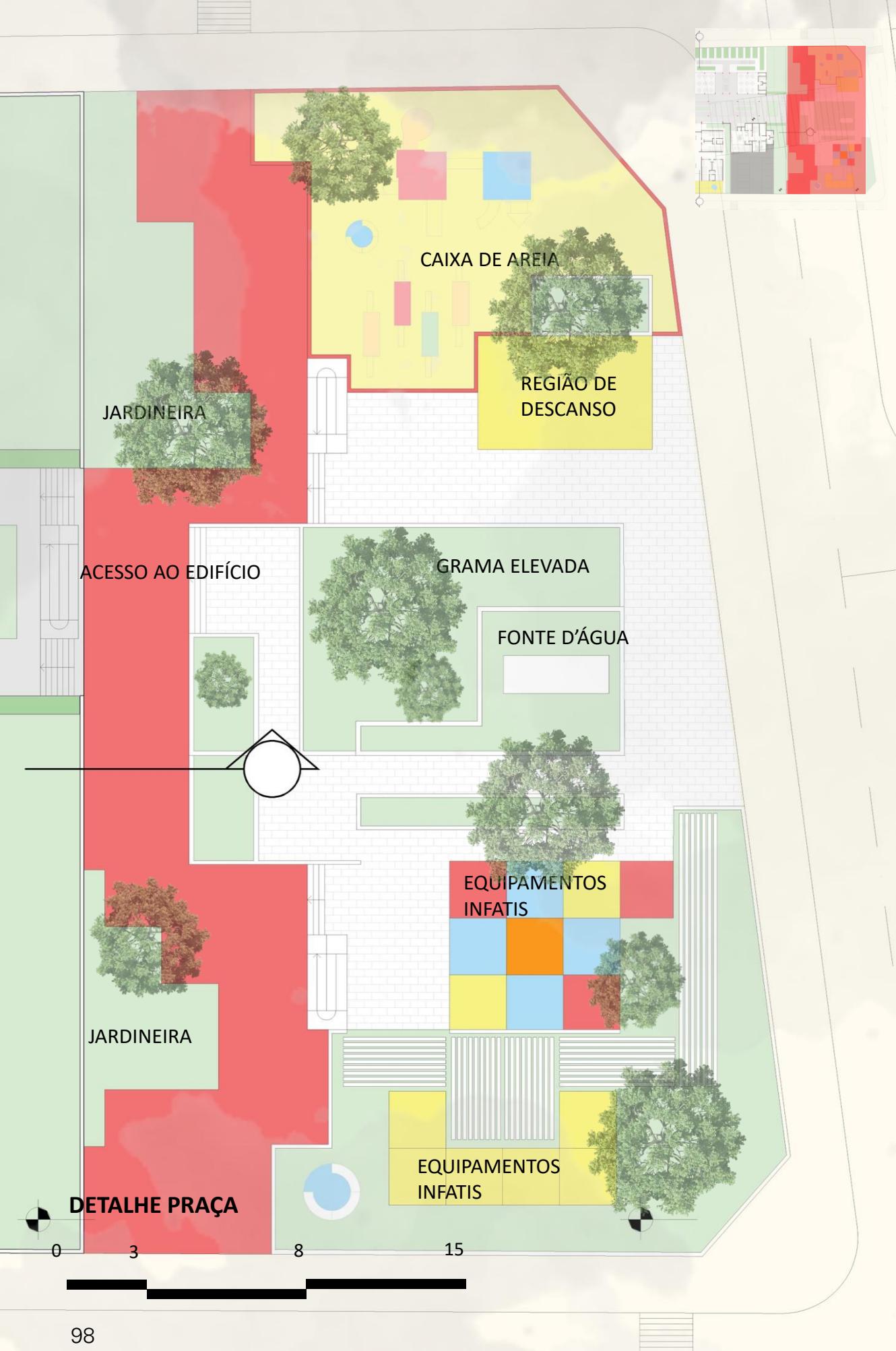
DETALHE SACADA



DETALHE PRAÇA

A praça é uma proposta de intervenção que visa funcionar como um descanso urbano para o edifício. É uma região que visa atender tanto aos moradores do projeto quanto toda a população da região. Para isso a praça é equipada com múltiplos tipos de funcionalidade, como espaços de passeio com jardineiras ao longo do caminho, uma região de grama elevada com espécies de médio/alto porte que forneçam sombra para quem for descansar nas proximidades, fonte d'água para fazer uma manutenção climática da região principalmente em períodos mais secos, além de possuir áreas com equipamentos para uso infantil, como uma caixa de areia. Pode-se afirmar que a praça e o edifício possuem uma relação de mutualidade, a praça agrega vida ao edifício, quebrando o estigma da habitação para crianças e adolescentes vulneráveis e o edifício faz uso direto da praça não a deixando subutilizada e ajudando na manutenção dos espaços verdes.

TIPOLOGIAS RECOMENDADAS PARA A PRAÇA



Árvore Pau-Ferro



Jacarandá



Ipê do Cerrado



Equipamentos de lazer infantil

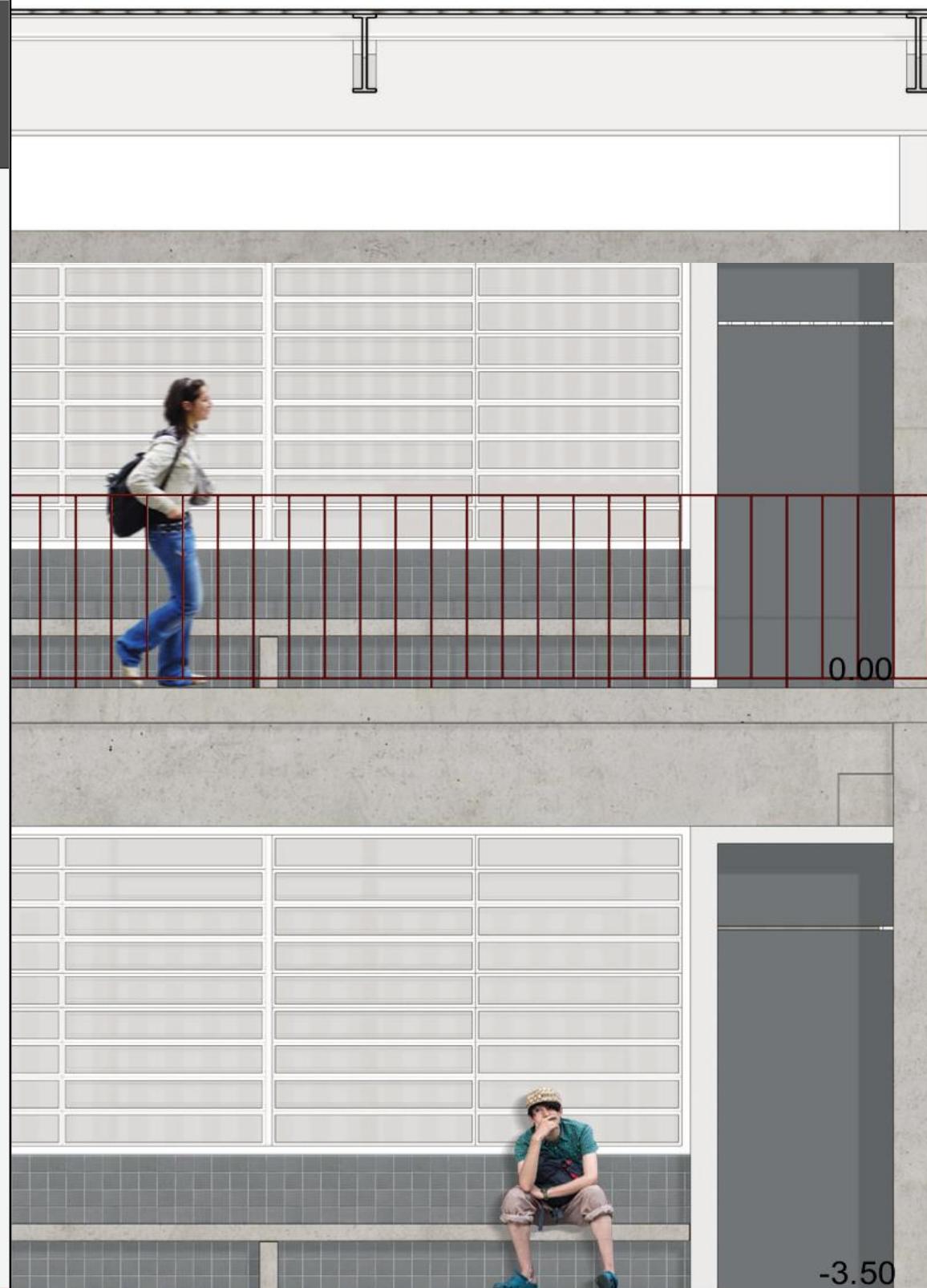
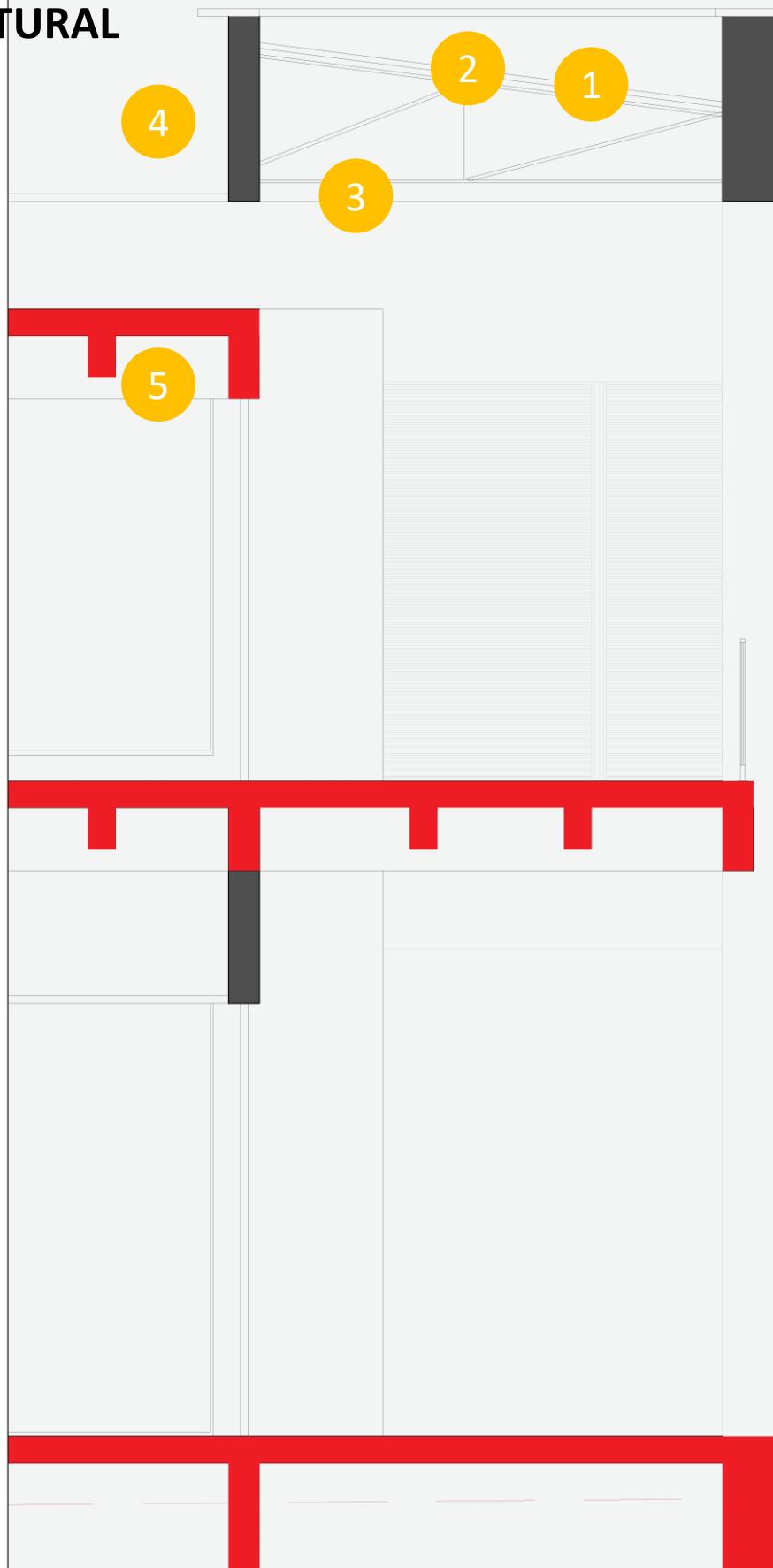


DETALHE ESTRUTURAL

A estrutura proposta para o projeto consiste em laje nervurada bidirecional protendida com espessura de 20 cm e nervuras de 17 cm, formado quadrados de 34x34cm. Essa estrutura permite vencer um vão máximo de 9 metros ao mesmo tempo que não ocupa muito espaço habitável. Já a estrutura da cobertura foi dividida em duas partes. A maior que ocupa os blocos principais de telha trapezoidal sanduiche com inclinação de 5% e a cobertura do corredor principal que é composta de telha de policarbonato translúcida com inclinação de 8%, que oferece iluminação natural para todo a parte central do edifício.

LEGENDA:

- 1 – Telha Policarbonato Translúcida;
- 2 – Terça Metálica;
- 3 – Viga Metálica em i;
- 4 – Telha trapezoidal Sanduiche;
- 5 – Laje Nervurada Bidirecional Protendida.



DETALHE ESTRUTURAL
SEM ESCALA

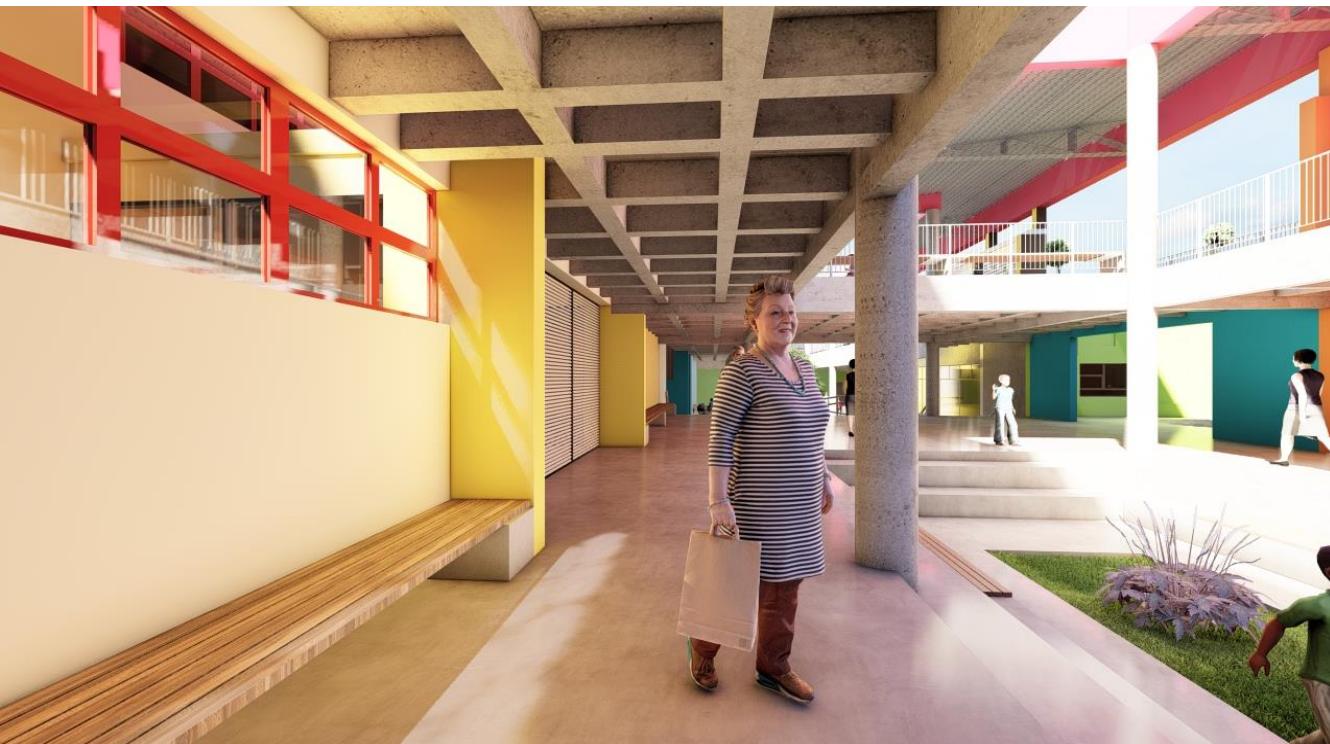
RENDERS



ACESSO MORADORES



CORREDORES INTERNOS



CORREDORES INTERNOS



ACESSO PRAÇA



ACESSO VISITANTES



CORREDOR CENTRAL



JARDIM INTERNO

PROJETO BÁSICO



TERRAÇO



HORTA COMUNITÁRIA

ESPAÇO ABERTO COMPARTILHADO



PROJETO BÁSICO



ISOMÉTRICA DO PROJETO



PRAÇA



ESCADA PARA O SEGUNDO PAVIMENTO



ISOMÉTRICA DO PROJETO 2



07 CONCLUSÃO

Conforme levantado neste trabalho, ainda existem muitas crianças e adolescentes em situação de fragilidade social no Brasil e em Goiânia, esses carecem de um atendimento adequado que priorize suas necessidades físicas e psicológicas. Para promover a melhoria das condições de vida dessas pessoas, é necessária uma série de esforços e a participação de diversos agentes.

A arquitetura pode e deve ser um desses agentes, por meio da adequação do espaço e do ambiente, promove oportunidades de cognição pessoal, emoção e desenvolvimento social, afinal a percepção do ambiente físico afeta diretamente o comportamento e os sentimentos humanos. Conforme estipulado pelo ECA, o atendimento institucional deve ser temporário e especial, portanto, deve haver incentivos contínuos para a reintegração dessas famílias. Porém, embora isso não aconteça, o abrigo é o ambiente mais próximo e seguro para esses jovens. Portanto, a organização deve ser pensada e desenhada de forma que as crianças se sintam pertencentes e bem-vindas, e este período relativamente longo é um período bom e construtivo que vale a pena ser lembrado. O abrigo deve ir muito além do significado da palavra.

Por fim, o projeto primeiro levantou a questão de que mesmo a nomenclatura e os direitos previstos por lei dos antiquados “orfanatos” mudando, ainda existe um estigma em relação às instituições especializadas para acolhimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, então como a arquitetura pode ajudar a atender às necessidades físicas e psicológicas dos jovens residentes e quebrar esse paradigma que resiste a anos na sociedade, e obteve-se como produto um projeto que possui como diretrizes essa preocupação, e propostas de soluções destinadas a minimizar esse problema. Tipo de organização. Espera-se que estudantes e profissionais da área tenham mais participação para promover a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que enfrentam riscos pessoais e sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARETA, Denise Sanchez. **Quando o ambiente é o abrigo: cuidando das cuidadoras de crianças em acolhimento institucional**. 2011. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.47.2011.tde-14062011-161730. Acesso em: 03 mar. 2021;

MUNDO ABC. **Fases do desenvolvimento infantil (0 a 6 anos)**. Disponível em: <<https://goo.gl/Enhwnp>>. Acesso em: 05 mar. 2021;

NEWCORBE, Nora. **Desenvolvimento infantil: abordagem de Mussen**. 8. ed. Porto Alegre:Ed. Artmed, 1999. 561 p;

NUNES, Cristine Manica. **O ensino e o brincar na prática pedagógica dos anos iniciais: Uma leitura através das teorias de Maria Montessori e Freinet**. 2011. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95030/300072.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 5 mar. 2021;

OLIVEIRA, Amanda Leal de et al. **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação**. 2. ed. São Paulo: Neca, 2010. 101 p;

SAVI, Aline Eyng. **Abrigo ou lar? Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina. 2008. 180 p;

INSTITUTO ZERO A SEIS. **Primeira Infância**. Disponível em: <<http://zeroaseis.org.br/o-instituto/primeira-infancia/>>. Acesso em: 6 mar. 2021;

Silva & Mello. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. IPEA. Brasília. 2004;

;MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. Disponível em: <mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-acolhimento/servicos-de-acolhimento-para-criancas-adolescentes-e-jovens> . Acesso em 10 mar. 2021;

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências**;

GOIÂNIA. PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Plano Municipal da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens**. Goiânia, 2019;

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009;

Centro de Bem-Estar para Crianças e Adolescentes / Marjan Hessamfar & Joe Vérons [Welfare Centre for Children and Teenagers / Marjan Hessamfar & Joe Vérons] 16 Abr 2015. ArchDaily Brasil. Acessado 18 Mar. 2021. <<https://www.archdaily.com.br/br/765064/centro-de-bem-estar-para-criancas-e-adolescentes-marjan-hessamfar-and-joe-verons>> ISSN 0719-8906;

Gica Fernandes. **Berçário Primetime / Studio MK27 - Marcio Kogan**. 05 Dez 2011. ArchDaily Brasil. Acessado 19 Mar. 2021. <<https://www.archdaily.com.br/br/01-10336/bercario-primetime-studio-mk27-marcio-kogan>> ISSN 0719-8906;

Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA [Children's Home / CEBRA] 18 Jan 2015. ArchDaily Brasil. Acessado 20 Mar. 2021. <<https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra>> ISSN 0719-8906;

BRASIL. Secretaria de Assistência Social/MPAS e Secretaria de Direitos da Cidadania/MJ. Atribuições e competências na área da infância e adolescência da Secretaria de Assistência Social/MPAS e da Secretaria dos Direitos da Cidadania/MJ. Brasília, julho 1995

IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC

GONÇALVES, M.ª Expostos, Roda e Mulheres: a Lógica da ambigüidade médico higienista. IN: MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: 2001;

GUERRA e AZEVEDO. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

RIZZINI, Irene A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: PUC-RIO; São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, Roberto, apud MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Comitê Nacional para o Reordenamento dos Abrigos. Subsídios para reflexão na aplicação da medida e o funcionamento de programas em regime de abrigo. Brasília: 2003. p.13 (não publicado);

COHEN, Cláudio e GOBETTI, Gisele Joana. O incesto: o abuso sexual intrafamiliar. Disponível em <http://www.violenciasexual.org.br/textos/resumos/incesto>. Acesso em 06/09/2004;

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Comitê Nacional para o Reordenamento dos Abrigos. Subsídios para reflexão na aplicação da medida e o funcionamento de programas em regime de abrigo. Brasília: 2003. p.13 (não publicado)

CENTRO BRASILEIRO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA. **Vale a pena lutar: diretrizes básicas e missão institucional do CBIA**. Brasília, 1991.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Balanço da filantropia no Brasil**. Brasília, 2003. Disponível em <http://www.assistenciasocial.gov.br/>, na página do CNAS.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.

BRASIL. Secretaria de Assistência Social/MPAS e Secretaria de Direitos da Cidadania/MJ. Atribuições e competências na área da infância e adolescência da Secretaria de Assistência Social/MPAS e da Secretaria dos Direitos da Cidadania/MJ. Brasília, julho 1995.

